



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de julho de 2015

SÉRIE 3 ANO VII Nº123

Caderno 1/3

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº103/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de ampliação de abrangência intersetorial, com a inclusão do Gabinete do Governador, **NOMEIA** os **MEMBROS** do COMITÊ CONSULTIVO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NO CEARÁ - CPDI, criado pelo Decreto nº31.264 de 31 de julho de 2013, publicado no D.O.E. de 02 de agosto de 2013, alterado pelo Decreto nº31.739, de 03 de junho de 2015, publicado no D.O.E. de 05 de junho de 2015, para fins de representatividade e resolução das demandas, conforme abaixo relacionado: TITULAR: ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE SANTANA, Primeira-Dama do Estado, conforme as atribuições do Decreto Nº31.733, de 26 de maio de 2015, publicado no D.O.E de 29 de maio de 2015 e TERMO DE ADESÃO, publicado no D.O.E de 15 de junho de 2015; SUPLENTE: CARMEM SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, conforme Ato de Nomeação publicado no D.O.E. de 30 de junho de 2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2015.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 062/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **HARMONICA PRODUÇÕES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº11.467.595/0001-06, com sede na Rua Major Telesforo, nº225, Parque Dois Irmãos, Fortaleza – CE, CEP: 60.743-238. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “BANDA REITE”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Instalação da Secretaria de Políticas sobre Drogas – Todos Pela Prevenção, a ser realizado no dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2015, no município de Fortaleza – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 15367523-3 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.800,00 três mil e oitocentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 24 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. Vinicius Pimentel Moura, HARMONICA PRODUÇÕES LTDA.

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 063/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA** 01628013788, inscrita no CNPJ sob o nº13.887.766/0001-81, com sede na Rua Jardim Paroara, nº922, Bairro Siqueira, Fortaleza-CE, CEP: 60.731-735. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “BANDA OS MANEIROS”**, em virtude do Evento Oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Entrega do Residencial PMCMV - Cidade jardins, a ser realizado no dia 27 (vinte e sete) de julho de 2015, no município de Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve seu resultado final publicado no DOE de 25 de abril de 2013, na Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo 15318527-9. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.800,00 três mil e oitocentos reais pagos em cujo pagamento será efetuado em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Flávio Conceição de Oliveira, FLAVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 01628013788.

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 067/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, situada na Avenida Barão e Studart, 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **OP COMÉRCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP**, com sede na Rua Moreira Gomes, nº304, Vila União, Fortaleza – CE, CEP: 60410-720, inscrita no CNPJ sob o nº06.028.189/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos de uso doméstico** para atender a demanda da residência oficial do Governador do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA foi declarada vencedora dos Grupos 2, 3 e 4 do PE 20150005, discriminados abaixo: GRUPO 2 - Refrigerador tipo side by side frost free capacidade média 500 litros, cor inox, dimensões médias LxPxA=90x75x180cm, tensão 220 V, classificação energética A, capacidade média refrigerador 330 litros/freezer 170 litros, com prateleiras reguláveis e removíveis em vidro temperado, iluminação interna, alarmes, compartimentos e prateleiras internas e na porta, painel eletrônico, reservatório de água na porta e fábrica de gelo automática, rodízios e pés niveladores e garantia mínima de 1 ano. - Refrigerador para bebidas, capacidade aproximada 300 litros, temperatura de 0°C a 5°C, voltagem 220 V, classificação energética A, dimensões médias LxPxA=60x60x170cm, com porta de vidro anti-embaçante,

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
 Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
 Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA (Em Exercício)
 Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
 Secretaria das Cidades
IVO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
 Secretaria da Cultura
GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação
MAURÍCIO HOLANDA MAIA
 Secretaria Especial de Políticas sobre as Drogas
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA
 Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
 Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
 Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
 Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
 Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
 Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
 Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA (Respondendo)
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

prateleiras reguláveis, rodízios traseiros e pés niveladores. - Refrigerador com capacidade média 240 litros, com uma porta, cor branco, tensão 220 V, classificação energética A, dimensões médias LxPxA=55x62x155cm. GRUPO 3 - Forno elétrico de embutir com capacidade aproximada 67 litros, cor inox, dimensões LxPxA=60x57x60cm, dimensões aproximadas do nicho de embutir LxPxA=58x56x56cm, tensão 220 V, potência aproximada 2,35kW, classificação energética A, painel display digital com timer, bandeja para resíduos e grill elétrico, garantia mínima de 1 ano. - Forno elétrico de embutir com capacidade aproximada 67 litros, cor inox, dimensões LxPxA=60x57x60cm, dimensões aproximadas do nicho de embutir LxPxA=58x56x56cm, tensão 220 V, potência aproximada 2,35kW, classificação energética A, painel display digital com timer, bandeja para resíduos e grill elétrico, garantia mínima de 1 ano. - Micro-ondas com capacidade aproximada 27 litros, cor branco, tensão 220 V, classificação energética A, dimensões médias LxPxA=50x40x30cm, com trava de segurança, prato giratório e relógio. GRUPO 4 - Televisor LED 60" Smart.Full HD, resolução 1920x1080, brilho 300cd/m², com conexões HDMI, USB, LAN, WIRELESS, etc, tensão 220 V, dimensões aproximadas LxPxA=130x75x6cm - Televisores LED 50" Smart.Full HD, resolução 1920x1080, brilho 300cd/m², com conexões HDMI, USB, LAN, WIRELESS, etc, tensão 220 V, dimensões aproximadas LxPxA=120x70x6cm - Televisores LED 42" Smart.Full HD, resolução 1920x1080, brilho 300cd/m², com conexões HDMI, USB, LAN, WIRELESS, etc, tensão 220 V, dimensões aproximadas LxPxA=100x60x5cm, garantia mínima de 1 ano.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150005 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$28.131,85 vinte e

oito mil cento e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos pagos em pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.19094.22.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 07 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Francisco de Assis Cavalcante Junior, TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

Monica Saraiva
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 068/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**, com sede na Rua General Sampaio, nº1087, Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60020-030, inscrita no CNPJ sob o nº04.980.258/0003-14. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos de uso doméstico** para atender a demanda da residência oficial do Governador do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA foi declarada vencedora dos Grupos 1 e 5 do PE 20150005, discriminados abaixo: GRUPO 1 - Lavadora de roupas automática com capacidade 11kg a 12kg, cor branco, abertura da tampa superior, dimensões médias LxPxA=62x69x105cm, tensão 220V, classificação energética A, painel tipo "Smart.Touch", temperatura de água: fria, 4 níveis de água, com filtros, pés niveladores e garantia mínima de 1 ano. - Secadora de roupas automática de piso com capacidade 10kg, cor branco, abertura da tampa frontal, dimensões médias LxPxA=61x60x85cm, tensão 220 V, classificação energética A, temperatura de água: 45 e 60 graus, 6 ciclos e 12 programas de secagem,

display/painel tipo mecânico, potência média 2000W, com timer, trava de segurança e porta reversível, filtro com luz indicativa de limpeza, pés niveladores e garantia mínima de 1 ano. GRUPO 5 - Fogão cooktop à gás 2 bocas de embutir na bancada de granito, com mesa em vidro temperado, acendimento automático, tensão 220 V, classificação energética A, dimensões aproximadas LxPxA=30x50x2cm e garantia mínima de 1 ano. - Fogão 5 bocas de piso, cor inox, com mesa de vidro, tempres em ferro fundido e puxador de alumínio, com 5 queimadores superautomáticos sendo 1 “quadrichama”, tensão 220 V, classificação energética A, dimensões aproximadas LxPxA=80x70x95cm, forno duplo, com capacidade média 135 litros, grill elétrico, iluminação e timer digital, com garantia mínima de 1 ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150005 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$6.732,20 seis mil setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos pagos em parcelas únicas, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.19094.22.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 07 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL e Valdemir Barbosa Bezerra, DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

Monica Saraiva
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº22/2015

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ARTÍSTICA ELEAZAR DE CARVALHO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº11.739.324/0001-52, com sede na Rua Dr. João Pessoa, s/n, Edifício Matos Peixoto, Centro, Iguatu-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do projeto “XVII FESTIVAL ELEAZAR DE CARVALHO”, a realizar-se entre os dias 05/07/2015 e 26/07/2015, visando incentivar a produção da cultura musical em um dos festivais educacionais mais importantes do país, contando para tanto com a participação de músicos consagrados de renome nacional e internacional, por meio de apresentações de música erudita, aliadas à realização de um curso de extensão ministrado para bolsistas, onde metade das vagas serão direcionadas para alunos cearenses e o restante para jovens de todo o Brasil e do exterior, selecionados através de audições por uma comissão de músicos técnicos e profissionais, proporcionando, assim, aos estudantes desse segmento, a oportunidade de se reciclarem e de trocarem experiências, além de propiciar a inclusão social e profissional desses jovens na carreira de musicistas, transformando, dessa forma, o Estado do Ceará em referência nos festivais dessa complexidade, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº15198600-2. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$165.000,00

(cento e sessenta e cinco mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041. 00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, e a Sra. Sonia Muniz de Carvalho, Diretora-Presidente da Associação Educacional, Cultural e Artística Eleazar de Carvalho.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº23/2015

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.738.057/0001-31, com sede na Praça Mariano Aires, S/N, Centro, Piquet Carneiro-CE.. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do projeto “21ª Festa do Peão de Boiadeiro de Piquet Carneiro-CE”, a realizar-se entre os dias 01/07/2015 e 12/07/2015, visando promover o desenvolvimento sociocultural e econômico do Município de Piquet Carneiro-CE, por meio de um evento esportivo tradicional do sertão cearense, com competições de montarias em touros e cavalos, nas categorias amador e profissional, montarias infantis, escolha da rainha do rodeio, contando, ainda, com apresentações artísticas e culturais, reunindo peões locais e de municípios circunvizinhos, promovendo a troca de experiência entre os mesmos, ofertando lazer e entretenimento aos munícipes, atraindo, também, visitantes de localidades circunvizinhas, possibilitando, dessa forma, o crescimento econômico, turístico e cultural da região, estimulando a geração de empregos diretos e indiretos, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº15313304-0. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$37.570,00 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$7.570,00 (sete mil, quinhentos e setenta reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Expedito José do Nascimento, Prefeito Municipal de Piquet Carneiro.

José Ricardo Pedrosa Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº24/2015

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart,

nº505 - Meireles, Fortaleza e o INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU, inscrito no CNPJ sob o nº13.068.653/0001-54, com sede na Rua Professor Agostinho Marinho, nº544, Centro, Senador Pompeu-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do projeto "ESCOLA DE CINEMA DO SERTÃO", a realizar-se no dia 05/07/2015 à 30/07/2015, visando a valorização e a divulgação das tradições populares do Município de Solonópole-CE, através das artes audiovisuais, estimulando o desenvolvimento do olhar crítico sobre a produção desta arte, propondo a realização de ações que sensibilizem jovens e adultos para a importância das tecnologias comunicacionais e para a apropriação dos meios de produção audiovisuais melhorando a qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº153815345-5. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada. Cabendo ao concedente transferir o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Francisco Adriano Costa Souza Presidente do Instituto Assum Preto de Arte, Cultura, Cidadania e Meio Ambiente de Senador Pompeu.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº112/2015 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1947651/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.161 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, à servidora **DIVA ARARIPE BEZERRA**, que exerce a função de Técnico da Representação Judicial, Classe C, Referência H1, matrícula 000530.2.3, lotada nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Mestrado Profissional em Economia-MPE, área de concentração: economia do setor público, com vigência a partir de 01 de abril de 2015. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº098/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **BRUNO JESUS MARTINS LÔBO**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, classe A, referência I, matrícula nº3000051-X, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado,

lotado na Coordenadoria de Ações Estratégicas, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Especialização ministrado pelo(a) Sentido Único Gestão Educacional Superior, em Gestão Pública com enfoque em auditoria e controle externo no setor público, no período de janeiro a agosto de 2014, no valor de R\$2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais), parcela única de R\$1.145,00 (um mil cento e quarenta e cinco reais), dotação orçamentária 41100001.04.128.500.28191.0100000.33901800.00.0.40-11400. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da (o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº108/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SERGIO BRÍGIDO DE MOURA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS -1, matrícula nº3000751-4, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a importância de R\$900,00 (novecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº317 e 318. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2015.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº068/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº9.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº2639054/2011, RESOLVE **designar FREDERICO DE CASTRO NEVES**, Graduado em História, Mestre em Sociologia e Doutor em História, com a finalidade de proceder verificação prévia na Universidade Estadual do Ceará - UECE, localizada Av. Silas Munguba, 1700 - Itaperi - Fortaleza-Ce, com vistas a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2015.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº053, datado de 20 de março de 2015, que publicou a Resolução nº451/2014 de 10 de dezembro de 2014, deste Conselho. **Onde se lê:** Capítulo. **Leia-se:** Extingue-se da estrutura desta resolução a palavra capítulo. Fortaleza, 26 de junho de 2015.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº053, datado de 20 de março de 2015, que publicou a Resolução nº451/2014 de 10 de dezembro de 2014, deste Conselho. **Onde se lê:** Site do CEE www.cee.ce.gov.br. **Leia-se:** <http://sisp.cee.ce.gov.br>. Fortaleza, 26 de junho de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº058, datado de 20 de março de 2015, que publicou a Resolução nº451/2014 de 10 de dezembro de 2014, deste Conselho. **Onde se lê:** Art.28 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em Especial a Resolução CEC nº372/2002, e as Resoluções CEE nº430/2009, 432/2010, 433/2011, 440/2012 e 444/2013. **Leia-se:** Art.28 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em Especial a Resolução CEC nº372/2002, e as Resoluções CEE nº421/2007, 430/2009, 432/2010, 433/2011, 440/2012 e 444/2013. Fortaleza, 26 de junho de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº053, datado de 20 de março de 2015, que publicou a Resolução nº451/2014 de 10 de dezembro de 2014, deste Conselho. **Onde se lê:** Alínea "I" do Anexo I Relação do acervo bibliográfico, indicando o número de títulos. **Leia-se:** Alínea "I" do Anexo I Relação do acervo bibliográfico, indicando título e quantidade. Fortaleza, 26 de junho de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº053, datado de 20 de março de 2015, que publicou a Resolução nº451/2014 de 10 de dezembro de 2014, deste Conselho. **Onde se lê:** No item "a" do Anexo II documentos/informações integrantes do Anexo I, desta Resolução, relativos aos itens d) f) h), i), j), l), m), n), o) e direcionados às etapas e modalidades e ensino pretendidas. **Leia-se:** No item "a" do Anexo II documentos/informações integrantes do Anexo I, desta Resolução, relativos aos itens d) e) f) h), i), j), l), m), n), o) e direcionados às etapas e modalidades e ensino pretendidas. Fortaleza, 26 de junho de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO,** o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO CORREIA BEZERRA**, matrícula 300061-19, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico,

simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA a partir de 29 de Maio de 2015. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Francisco Osmar Diógenes Baquit

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº063/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **LUIZ ALBERTO DA MOTTA SOLHEIRO NETO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula nº300047-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato/CE, no período de 10 à 20 de Julho de 2015 a fim de dar suporte na organização do stand da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura/SEAPA onde a mesma participara do evento EXPOCRATO/2015 que ocorrerá no município do Crato/CE, concedendo-lhe dez diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$809,55 (oitocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Antônio Daniel de Azevedo Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº073/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ WILLAMS BATISTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Articulador**, matrícula nº300073-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tururu/CE; Itapipoca/CE e Amontada/CE, no período de 16 à 19 de junho de 2015 a fim de fazer um estudo de avaliação e viabilidade para implantação de projetos de piscicultura Associativa nos municípios de Tururu, Itapipoca e Amontada, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Antônio Daniel de Azevedo Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº074/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ WILLAMS BATISTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Articulador**, matrícula nº300073-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Pacatuba/CE, no período de 02 à 03 de julho de 2015 a fim de realizar uma visita técnica ao município de Pacatuba para fazer um levantamento dos reservatórios do município, tanto para piscicultura em tanque-rede como em tanque escavada, concedendo-lhe 0,0 diária, no valor unitário de R\$0,0 (), totalizando R\$0,0 (), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº075/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº300074-1-7 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Teresina/PI, no período de 02 à 03 de junho de 2015, a fim de participar de encontro com governadores da região nordeste, assessorando o Secretário Francisco Osmar Diógenes Baquit, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e

quarenta e oito centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$736,00 (setecentos e trinta e seis reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FOR/THE/FOR, no valor de R\$737,35 (setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.823,83 (um mil reais, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº076/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da 46ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia do rio Banabuiú, a ser realizada na câmara Municipal de Banabuiú, conforme convite em anexo, Reunir-se com os representantes de associações e pescadores artesanais da colônia Z-14 de Banabuiú, para debater a situação do setor pesqueiro artesanal em vista a situação dos reservatórios do Estado, objetivando alternativas para minimizar, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA.

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2015 DE 01 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Arnóbio Mourão Dourado	Orientador de Célula	III	10 à 11 de junho de 2015	Banabuiú/CE	1,5	77,10	115,65	115,65
Melquíades Ribeiro Carneiro	Orientador de Célula	III	10 à 11 de junho de 2015	Banabuiú/CE	1,5	77,10	115,65	115,65

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2014

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 03/2014, que entre si celebram a Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará - SEAPA e a empresa TOK Soluções empresariais LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEAPA (CNPJ nº13.265.581/0001-35); III - ENDEREÇO: Av. Prof. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP 60811-520, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** (CNPJ nº10.875.066/0001-89); V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior, 122, Bairro Vicente Pinzon - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: modificação das Cláusulas Quinta e Oitava, visando a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01 de julho e expirando-se no dia 30 de junho de 2016, com o conseqüente acréscimo de valor na importância de R\$605.926,68 (seiscentos e cinco mil, novecentos e vinte seis reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado mensalmente o valor de R\$50.493,89 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$605.926,68 (seiscentos e cinco mil, novecentos e vinte seis reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 03 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT, Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura; FRANCISCO DE ARAUJO DE MORAES, Representante Legal da Empresa TOK Soluções Empresariais LTDA.

Francisco Osmar Diógenes Baquit
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº080/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1952752/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.22 da Lei nº15.186, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2012, ao servidor **JOÃO PAIVA MATOS PIMENTEL** ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Organizacional, referência I, matrícula nº300008.1-1, lotado na Secretaria das Cidades, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento-base, referente a Titulação de Mestre, com vigência a partir de 01 de abril de 2015. - SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Francisco Quintino Vieira Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº094/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONSTITUIR a Comissão Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelos **SERVIDORES** DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE, Coordenador, Matrícula nº300056.1-9, DAVI MEDEIROS FONTENELE, Articulador, Matrícula nº300070.1-8 e ANTÔNIO DE PÁDUA GALVÃO CAFÉ, Orientador de Célula, Matrícula nº300052.1-X, ficando sob a coordenação do primeiro. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº095/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o **SERVIDOR** abaixo nominado para orientar e supervisionar os estagiários na respectiva área de conhecimento, conforme previsto no EDITAL Nº004/2015.

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
DIREITO	5	DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE

SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.
Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3389281/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.22 da Lei nº15.186, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2012, a servidora **MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS CARNEIRO** ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, referência I, matrícula nº300075.1-4, lotada na Secretaria das Cidades, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento-base, referente a Titulação de Especialista, com vigência a partir de 05 de junho de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3504757/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.22 da Lei nº15.186, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2012, a servidora **MARIA ROSALETE PONTES LIMA** ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, referência I, matrícula nº300074.1-7, lotada na Secretaria das Cidades, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento-base, referente a Titulação de Mestre, com vigência a partir de 10 de junho de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº033/CIDADES/2011

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, MÁRIO FRACALLOSSI JÚNIOR, considerando o que consta no Processo Administrativo nº12416598-2 e com fundamento no artigo 78, inciso XII, artigo 79, inciso I, da Lei nº8.666/93, bem como na Cláusula Décima Segunda, item 12.1, resolve **formalizar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº033/CIDADES/2011**, firmado com o consórcio de empresas **CONCREMAT/IBI** sem apuração de responsabilidades e eventuais multas, pagamentos e descontos pendentes, decorrente de razões de interesse público, em uma única via, para um só efeito, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 29 de maio de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de junho de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO
Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº034/CIDADES/2011

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, MÁRIO FRACALLOSSI JÚNIOR, considerando o que consta no Processo Administrativo nº12416598-2 e com fundamento no artigo 78, inciso XII, artigo 79, inciso I, da Lei nº8.666/93, bem como na Cláusula Décima Segunda, item 12.1, resolve **formalizar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº034/CIDADES/2011**, firmado com o consórcio de empresas **CONCREMAT/IBI** sem apuração de responsabilidades e eventuais multas, pagamentos e descontos pendentes, decorrente de razões de interesse público, em uma única via, para um só efeito, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 29 de maio de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de junho de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO
Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº041/CIDADES/2011

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, MÁRIO FRACALLOSSI JÚNIOR, considerando o que consta no Processo Administrativo nº12416598-2 e com fundamento no artigo 78, inciso XII, artigo 79,

inciso I, da Lei nº8.666/93, bem como na Cláusula Décima Segunda, item 12.1, resolve **formalizar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº041/CIDADES/2011**, firmado com o consórcio de empresas **CONCREMAT/IBI** sem apuração de responsabilidades e eventuais multas, pagamentos e descontos pendentes, decorrente de razões de interesse público, em uma única via, para um só efeito, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 29 de maio de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de junho de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO
Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **DANIEL SOUSA PAIVA**, matrícula 002978-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PROCESSOS DE TRANSPORTES - NUPTR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 29 de Maio de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2015.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.585 de 30 de Junho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **DANIEL SOUSA PAIVA**, para exercer as funções de Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de PROCURADOR JURÍDICO, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA - PROJU, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 01 de Junho de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2015.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.585 de 30 de Junho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **VICTOR DE ALCANTARA CRUZ**, para exercer as funções de Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PROCESSOS DE TRANSPORTES - NUPTR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 01 de Junho de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2015.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do

Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.585 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAÇÓ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE POSTO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2015.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº115/2015 - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 01 de Junho de 2015, da **designação** de **RITA DE CACIA MAGALHAES PESSOA COUTINHO** constante na Portaria Nº0028/2013 publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de Março de 2013 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PROCURADOR JURÍDICO, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA - PROJU, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2015.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº116/2015 - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 30 de Março de 2015, da **designação** de **VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAÇÓ** constante na Portaria Nº0047/2014 publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de Março de 2014 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR REGIONAL, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2015.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2010

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel nº2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Raimundo Guimarães, 181 - Coité, Eusébio-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, §4º da lei nº8.666/93 e suas alterações, conforme processo nº2175881/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA, devidamente aprovados pela CEGET/SEPLAG em 24/06/2015; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/06/2015, podendo ser rescindido antes do prazo descrito, conforme processo supra citado; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.084.507,32 (um milhão, oitenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 25/06/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 24 de junho de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; JOSÉ SIMEÃO NETO- SERVIS SEGURANÇA LTDA..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2010

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO:

Rua Carlos Vasconcelos, 1701, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II, §4º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº2226796/2015, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do contrato de prestação de serviços de mão de obra terceirizada** de vigilância orgânica, referente ao LOTE 03, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de junho de 2015, podendo ser rescindido a qualquer tempo; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.711.941,08 (cinco milhões, setecentos e onze mil, novecentos e quarenta e um reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 25 de junho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: 24 de junho de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO- THOMPSON SEGURANÇA LTDA..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº95/2011

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS AUTO ESCOLAS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.290, Loja 08, Maraponga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos arts.57, II, §2º e 65 da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº2265023/2015, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo: I a **prorrogação do prazo** por 12 (doze) meses a contar do dia 25 de abril de 2015, ao contrato de serviços para realização do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, instituído pela Lei nº14.288-A, de 06 de janeiro de 2008-DOE 27/01/2008, a ser prestado pelo SINDICATO DAS AUTO ESCOLAS DO CEARÁ, através dos Centros de Formação de Condutores - CFCs, para a Prestação de Serviços de Capacitação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação numa estimativa de 25.000 (vinte e cinco mil) CNHs para a categoria "A" e 12.500 (doze mil e quinhentos) CNHs para a categoria "B" de acordo com padrões estabelecidos pelo CONTRAN, beneficiados com as isenções previstas na referida Lei., conforme justificativa constante do processo supra mencionado; II - A supressão de 7.000 (sete mil) CNHs para a categoria "A" e 7.500 (sete mil e quinhentos) CNHs para a categoria "B", conforme justificativa apresentada pelo Núcleo de Regionais. III - O acréscimo de 5 H/A no curso prático, conforme resolução nº347/2010 do CONTRAN; IV - O reajuste de abril/2013 a março/2015 previsto no contrato nº95/2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$13.577.080,00 (treze milhões, quinhentos e setenta e sete mil e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia 25 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, de 22 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE; WELLINGTON DOS SANTOS E SILVA-SINDICATO DAS AUTO ESCOLAS DO CEARÁ..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS -DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **ARMCO STACO S/A INDUSTRIA METALURGICA**; V - ENDEREÇO: Estrada João Paulo, 740, Honório Gurgel, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os arts.57, II Lei nº8.666/93, bem como na justificativa constante do processo nº1672598/2015, devidamente autorizado pelo ordenador de despesas; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto: A **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato de SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS NAS RODOVIAS CEARENSES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, devidamente especificado no ANEXO C - TERMO DE REFERÊNCIA, por 12 (doze) meses, a contar de 17/05/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$9.245.272,36 (nove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 17/05/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 18 de maio de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO- Superintendente DER; JORGE CONSTANTE GAVRANIC- Representante da empresa ARMCO..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº197/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **DEMONTIER BASTOS SERAFIM - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Boa Vista, 1264, Mondumbim; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos arts.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº3480750/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de prestação de serviços de informações jurídicas e atos processuais publicados no Diário da Justiça do Estado do Ceará, Diário da Justiça Federal (Ceará), Diário Oficial do TRT 7ª Região e Diário da Justiça da União-Secção 1 (STF, STJ, TST e TSE) e Seção 2 (TRF da 5ª Região), pela sigla CE, compreendendo xerox dos mesmos, onde conste o nome do DETRAN/CE, como Autor, Réu, Opoente ou mesmo em Editais e em nome do Procurador Chefe do DETRAN e do Superintendente, por mais 12 meses, a contar de 27 de junho de 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.482,64 (seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 27 de junho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: 18 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; DEMONTIER BASTOS SERAFIM- Representante da Empresa SIC..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2014

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **FERRAZ ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av Antônio Sales, 3169, sala 103, Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº2975373/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução de OBRA DE CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/06/2015; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 16/06/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 03 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; DANIEL VICTOR LOUSADA FERRAZ- FERRAZ ENGENHARIA LTDA..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº80/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **BERNARDINO DE SOUZA OLIVEIRA**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado na cidade de Novo Oriente; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº2000011/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** por 12 (doze) meses, da **vigência do contrato** de locação do imóvel situado na Rua João Dona, s/n - Bairro Centro - Novo Oriente-CE, destinando-se à manutenção do funcionamento do Posto do DETRAN/CE no município, com início em 01/07/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 01/07/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 10 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; BERNARDINO DE SOUZA OLIVEIRA Proprietário do imóvel de NOVO ORIENTE-CE..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 118/2015**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE CONTRATADA: EMPRESA **RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES**. OBJETO: **O credenciamento** da Empresa junto ao DETRAN/CE **para operacionalizar junto as Bases de Dados de Veículos**

do DETRAN/CE as inserções ou baixas dos gravames via Sistema Nacional de Gravames, específico para Reserva de Domínio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: homologação do processo de credenciamento nº001/2010 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.500 (um mil e quinhentas) UFIRCE pagos em UFIRCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 12 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente do DETRAN/CE. e DERLI JOSÉ LIRA CORREA Representante da Empresa RANDON

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140109/CAGECE
PROCESSO Nº3381997/2014
PROCESSO CAGECE Nº0554.000102/2014-74**

Aos 16 dias do mês de julho de 2014, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20140109 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/12/2014, às fls 43, do Processo nº0554.000102/2014-74/CAGECE e Processo nº3381997/2014, que vai assinada pelo titular da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do **registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- No Pregão Eletrônico nº20140109/CAGECE
- Nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006;
- Na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Fardamento, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20140109/CAGECE que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0554.000102/2014-74/CAGECE e Processo nº3381997/2014.

2.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
- Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o material referido na CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às licitantes DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Gerência de Suprimentos - GESUP da CAGECE o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº28.087/2006, publicado no DOE de 12/01/2006.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA (S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.
- Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao Órgão Gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.
- 5.2.1. O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 02 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da CONTRATANTE,

terá caráter convocatório e será enviado para o fornecedor, que deverão ser assinados e devolvidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do seu recebimento.

5.2.2. Na emissão da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento hábil, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1. Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual nº28.087/2006.

6.1.1. Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VI, do art.13, do Decreto Estadual nº28.087/2006.

6.1.2. Caberá ao Órgão Participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art.14, do Decreto Estadual nº28.087/2006.

6.1.3. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata, fica obrigado a:

a) atender os pedidos efetuados pelos Órgãos ou entidades participantes do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Ata, durante a sua vigência.

b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços.

c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de Órgãos/Entidades não participantes (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

6.1.4. Caberá a CONTRATADA providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados segundo a classificação de cada fornecedor na Planilha de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para as futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

7.2. No(s) preço(s) unitário(s), registrado(s) nesta Ata de Registro de Preços, constantes da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006.

8.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital deste PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140109/CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CAGECE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interposição judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato ou instrumento equivalente;

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Terceira;

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.3. A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência

com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

10.1. As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente a ser celebrado entre o Órgão participante e o fornecedor.

10.1.1. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido na Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

10.1.2. Neste caso, o Órgão Participante comunicará ao Órgão Gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores integrantes desta Ata.

10.2. A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Suprimento – GESUP;

10.3. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Gestor desta Ata.

10.4. A Ordem de Fornecimento gerada pela Gerência de Suprimento - GESUP terá validade de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de emissão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no anexo I – Termo de Referência, nos prazos definidos na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.2. Quanto ao recebimento: PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das Notas Fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações do anexo I do Edital, deverá ser substituído no prazo fixado pela CONTRATANTE, contados da sua notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos de cada Órgão participante e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da aquisição, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO.

12.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

12.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20140109/CAGECE.

12.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

12.4.1. Documentação relativa à regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

12.4.2. A Nota Fiscal deverá ser entregue junto com a mercadoria na CAGECE - PICI, situada à Rua Carneiro de Mendonça S/N - Pici - Fortaleza - Ce, juntamente com a Ordem de Fornecimento.

12.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em Cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, O fornecedor estará sujeito, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

13.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

c) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento), sobre o valor da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas estabelecidas no instrumento elevada para 0,3% (três décimos por cento), em caso de reincidência.

d) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante, inclusive o cancelamento do registro de preço.

13.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que

aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

13.3. A inexecução total ou parcial da contratação e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art.78, da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80, do mesmo diploma legal.

13.4. Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

13.5. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1.993, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10 de janeiro de 2007, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

14.3. Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

SIGNATÁRIOS:

Órgão Gestor	Nome do Titular	Cargo	CPF	RG	Assinatura
CAGECE	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - GESUP	GERENTE	776.621.053.34	92001011113	
Detentores do Registro de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG	Assinatura
TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA ME	CARLOS HENRIQUE MARTINS TAVARES	SÓCIO- GERENTE	243.330.343-53	8910002023286	
Detentores do Registro de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG	Assinatura
ACM INDUSTRIA E COM. DE CONFLTDA ME	ADRIANA CRISTINA MIRANDA SILVEIRA	SÓCIA- ADMINISTRADORA	368.749.573-68	97008015590	
Detentores do Registro de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG	Assinatura
PROROU PAS CONFECCOES LTDA EPP	SILVÉRIO SILVA FONSECA NETO	SÓCIO- GERENTE	024.482.771.09	2624429 SSP-DF	

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2010

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº39/2010-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §4º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0700.000008/2015-39-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$408.666,00 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 21 de maio de 2015, para terminar em 20 de maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 14 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Alfredo Felipe Vieira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2012

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº32/2012-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RS2 CONSULTORIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0670.000026/2015-24-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 21 de abril de 2015, para

terminar em 20 de outubro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 18 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Romeu Soares de Alencar, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº212/2012

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº212/2012-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GEOHIDRO – GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0513.000293/2014-60-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 06 de julho de 2015, para terminar em 05 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 1 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Jefferson Gonçalves Melo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº137/2013-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INCO ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, e seu §2º c/c art.65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0045.000044/2015-00-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$2.394.306,12 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e seis reais e doze centavos), em percentual correspondente a 25%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: de R\$9.577.224,67 (nove milhões, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos) para R\$11.971.530,79 (onze milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta reais e setenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA:: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 9 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e José Valdener Saraiva Cruz, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº84/2014

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº84/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, art.65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0143.000137/2015-62-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$749.513,69 (setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e treze reais e sessenta e nove centavos), em percentual correspondente a 25%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: de R\$2.998.054,71 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, cinqüenta e quatro reais e setenta e um centavos) para R\$3.747.568,40 (três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA:: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 10 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Stenis e Silva Alencar, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 32/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: HELA PLÁSTICOS LTDA – EPP. OBJETO: aquisição de painéis de acrílico, visando atender as necessidades da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140255 - Processo nº0540.000069/2014-69-Cagece - Contrato nº32/2015-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Maicon Eduardo Ghellar, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 60/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Melhorias no Sistema de Tratamento

de Água de Jaguaratama, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº20140059-Cagece - Processo nº0140.000027/2014-59-Cagece - Contrato nº60/2015-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. VALOR GLOBAL: R\$463.981,03 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e três centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 5 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Maria Dalva Paulo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/METROFOR/2011**

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de abastecimento, em bases próprias do METROFOR, as Locomotivas, VLT'S e Carros, Pidner; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A; V - ENDEREÇO: Rua Correia Vasques, nº250, bairro Cidade Nova - Rio de Janeiro/Rj; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Em face do reajuste do preço do óleo diesel BS10 metropolitano em 6,52529%, passando o seu valor unitário de R\$2,4520 para R\$2,6120 e do óleo diesel BS500 (antigo BS 1800) interior em 6,84760%, passando o seu valor unitário de R\$2,3950 para R\$2,5590, fica realinhado o valor do contrato na importância de R\$345.400,21 (trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos reais e vinte e um centavos), passando a seu valor global para a quantia de R\$5.597.250,21 (cinco milhões quinhentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais e vinte e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$5.597.250,21 (cinco milhões quinhentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais e vinte e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 20 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial e de seus aditivos que não conflitem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 22 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Álvaro de Stefani Gonçalves pela Empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP****EDITAL Nº05/2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, PROF. FRANCISCO CÉSAR DE SÁ BARRETO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, torna público o processo seletivo de estagiários a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento especificadas no Anexo Único deste Edital. As inscrições estarão abertas pelo período de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no Serviço de Protocolo – SERP da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, sendo facultada a

estudantes que atendam às seguintes condições: • estar cursando regularmente o curso superior na área determinada; • ter cursado no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos créditos requeridos; • ter obtido, em pelo menos 80% (oitenta por cento) das médias finais das disciplinas cursadas, notas não inferiores a 7 (sete). No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: • cópia do CPF; • cópia da carteira de identidade; • comprovante de matrícula no curso referente à área desejada; • histórico escolar do curso superior requerido, atualizado até o 1º semestre de 2015. A seleção constará de análise do Currículo, Histórico Escolar e Entrevistas de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora. Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Francisco César de Sá Barreto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº05/2015 DE 10 DE JUNHO DE 2015

ÁREA	Nº DE VAGAS
Direito	3
Comunicação/Letras	2
Ciências da Computação	3
Administração	2
Biblioteconomia	1
Total	11

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

RESOLUÇÃO Nº01/2015 - CONSUNI.

HOMOLOGA AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI - O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº18/2015 – UVA, PUBLICADO NO D.O.E. DE 16/04/2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO o Relatório referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, RESOLVE ad referendum do Conselho Universitário:

Art.1º. Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo, anunciado pelo Edital nº18/2015 – UVA, publicado no D.O.E. de 16/04/2015.

Art.2º. A relação de todos os aprovados do Processo Seletivo Simplificado por setores de estudo consta no Anexo Único da presente Resolução.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral – CE, aos 16 de junho de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO REFERENTE A RESOLUÇÃO Nº01/2015

Edital nº18/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Unidade de Ensino	Curso	Setor de Estudo	Vagas	Candidatos Aprovados	Classificação
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	Administração	Administração de Empresas e Gestão Pública	03	Luís André Aragão Frota	1º
				Vitória Maria Serafim da Silva	2º
				Samyra Rodrigues de Vasconcelos	3º
				Ana Karine Pessoa Cavalcante Miranda	4º
				Joana Lucivânia da Silva	5º
	Ciências Contábeis	Contabilidade Geral e Suas Especificidades	03	Karmelina Marjorie Nogueira Barroso	1º
				José Juliano Nogueira Rios	2º
				Israel Lucas de Oliveira Aguiar	3º
				José Ferreira Filho	4º
				Suely de Vasconcelos Ramos	5º
Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE	Letras	Língua Portuguesa	01	Ángelo Bruno Lucas de Oliveira	1º
				Maria das Doris Moreira de Araújo	2º
				Francisca Liciany Rodrigues de Sousa	3º
				Cristiane Melo Nobre	4º
				Valdemar Ferreira de Carvalho Neto Terceiro	5º
	Pedagogia	Língua Inglesa Pedagogia	01 04	Jorge Luiz Adeodato Júnior	1º
				Railane Bento Vieira	1º
				Flávio Alves Pereira	2º
				Francisco Ricardo Miranda Pinto	3º
				Aline do Nascimento Araújo	4º
Centro de Ciências Humanas - CCH	Filosofia	Didática e Gestão de Processos Educativos	03	Ana Karine Andrade Gonçalves	5º
				Ticiane Maria de Sousa Silva	6º
				José Eliezer Carlos Siqueira	1º
				Maria do Socorro Sousa e Silva	2º
				Aline Pinto Medeiros Oliveira	3º
	História	Filosofia Geral	02	André Luis Bonfim Sousa	1º
				Geovani Paulino Oliveira	2º
				Marco César de Souza Melo	3º
				Priscilla Pontes Bezerra	4º
				Damião Cândido de Sousa	5º
Centro de Ciências Humanas - CCH	História	História Contemporânea	01	Luzia Leila Velez de Miranda	1º
				Paulo Henrique de Souza Martins	2º
				Maria da Conceição da Silva Rodrigues	3º
				Maria Elcelane de Oliveira Linhares	4º
				Luis Carlos de Souza Lima	5º
	Ciências Sociais	Metodologia do Ensino de História	01	Ana Amélia Rodrigues de Oliveira	1º
				Viviane Prado Bezerra	2º
				José Ítalo Bezerra Viana	3º
				Edilberto Florêncio dos Santos	4º
				Igor Alves Moreira	5º
Geografia	Antropologia	01	Lucas Pereira de Oliveira	6º	
			Bárbara Silva Nunes	7º	
			Milvane Regina Eustáquia Gomes Vasconcelos	8º	
			Geovânio Carlos Bezerra Rodrigues	9º	
			Jorge Luan Rodrigues Teixeira	1º	
Geografia	Geografia Física e Geotecnologias	01	Eliana Coelho da Silva	2º	
			Lucas Pereira Soares	1º	
			Silvio Roberto de Oliveira Filho	2º	
			Maria Cássia de Sá	1º	
			Mardineuson Alves de Sena	2º	
Geografia	Ensino de Geografia	01	Antônia Aleksandra Mendes Oliveira	1º	
			Jaqueline Gomes de Negreiros	2º	
			Antônia Aleksandra Mendes Oliveira	1º	
			Jaqueline Gomes de Negreiros	2º	
			Antônia Aleksandra Mendes Oliveira	1º	
Geografia	Fundamentos e Processos Educativos	01	Antônia Aleksandra Mendes Oliveira	1º	
			Jaqueline Gomes de Negreiros	2º	
			Antônia Aleksandra Mendes Oliveira	1º	
			Jaqueline Gomes de Negreiros	2º	
			Antônia Aleksandra Mendes Oliveira	1º	

Unidade de Ensino	Curso	Setor de Estudo	Vagas	Candidatos Aprovados	Classificação	
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET	Computação	Rede de Computadores	01	Anderson Barbosa Rodrigues	1º	
		Algoritmos e Linguagens de Programação	01	André Alves Bezerra	1º	
		Compiladores	01	Éder Jacques Porfírio Farias	1º	
	Física	Química	Francisco Alex Pinto Alves			2º
			Física Geral	02	Márcio de Melo Freire	1º
			Química Geral e Orgânica	01	Queli Cristina Fidélis	1º
			Química Geral	01	Gláydson Leandro Farias Mendonça	1º
			Química Geral e Processos Industriais Orgânicos e Inorgânicos	01	Renata do Nascimento	2º
	Matemática	Educação em Matemática	Matemática	01	Não houve candidatos aprovados	-
			Matemática	03	Lucas Moisés Carneiro de Carvalho	1º
	Engenharia Civil	Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios	Cálculo e Estatística	01	Rogério Matos Magalhães	1º
			Hidráulica Geral	01	Paulo Rodrigues Cordeiro	2º
	Centro de Ciências Agrárias e Biológicas - CCAB	Biologia	Ensino em Biologia	01	José Aroldo Menezes Costa	1º
					José Hermenegildo da Silva Santos	2º
		Zootecnia	Ecologia	01	Antônio Ewerton Alves Timbó	3º
Cléber Santana de Oliveira Silva					1º	
Júlio César do Nascimento Sousa					2º	
Centro de Ciências da Saúde - CCS	Enfermagem	Enfermagem na Avaliação do Estado de Saúde do Indivíduo	04	Paulo Robson Parente Linhares	1º	
				Clévio Gomes Vasconcelos Mendes	2º	
				Tiago Diogo Perdigão	3º	
				Luciana de Freitas Patriota Gouveia	1º	
				Ana Vérica de Araújo	2º	
				Marcela Bernardes Portela	1º	
				Fabiano de Moura Teixeira	2º	
Centro de Ciências da Saúde - CCS	Enfermagem	Enfermagem na Avaliação do Estado de Saúde do Indivíduo	04	Fabrizia Melo de Medeiros	1º	
				Ana Paula Alves Freire	2º	
				Alisson Melo de Sousa	3º	
				Alexandre Ribeiro Araújo	1º	
				Diego Rodrigues de Sousa	2º	
				Cláudio Henrique de Almeida Oliveira	3º	
				Phâmela Marjore Gomes Loliola	1º	
				Lívia de Freitas Albuquerque	2º	
				Delano de Sousa Oliveira	3º	
				Antônia Renata Lima Correa	1º	
Centro de Ciências da Saúde - CCS	Enfermagem	Enfermagem na Avaliação do Estado de Saúde do Indivíduo	04	José Maria Gomes Vasconcelos	2º	
				Ana Milena César Lima	3º	
				Márcia Maria Cavalcante Rocha	4º	
				Tamiere Alexandre Félix	1º	
				João Henrique Vasconcelos Cavalcante	2º	
				Elys Oliveira Bezerra	3º	
				Iane Ximenes Teixeira	4º	
				Paulo Henrique Alexandre de Paula	5º	
				Francisca Alanny Araújo Rocha	6º	
				Luciana Maria Montenegro Santiago	7º	
Centro de Ciências da Saúde - CCS	Enfermagem	Enfermagem na Avaliação do Estado de Saúde do Indivíduo	04	Renata Maria da Costa Gomes	8º	
				Raquel Xavier Guimarães	9º	
				Rafael Aguiar Dias	10º	
				Maria Michelle Bispo Cavalcante Fernandes	1º	
				Abigail de Paulo Andrade	2º	
				Ana Patrícia Guimarães Rodrigues	1º	
				Stela Lopes Soares	2º	
				Sheila Moreira Alves	3º	
				Neires Alves de Freitas	4º	
				Amanda Nogueira Lourenço	5º	

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº196/2015-GR - A PRESIDENTE DDA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MARÇO do ano 2015, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 13 de abril de 2015.

Antônia Otonite de Oliveira Cortez

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2015-GR, 13 DE ABRIL DE 2015

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
430211.1-7	Francisca Lúcia Barreto Ribeiro	Agente de Administração	1.574,85	38	10,72	407,36
430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração	1.748,08	38	11,91	452,58
430296.1-4	Maria José Ratts de Almeida	Técnico em Assuntos Educacionais	7.695,29	19	52,45	996,55
TOTAL						1.856,49

*** **

PORTARIA Nº198/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE abril do ano 2015, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 13 de abril de 2015.

Antônia Otonite de Oliveira Cortez

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2015-GR, 13 DE ABRIL DE 2015

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
430211.1-7	Francisca Lúcia Barreto Ribeiro	Agente de Administração	1.574,85	38	10,72	407,36
430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração	1.748,08	38	11,91	452,58
430296.1-4	Maria José Ratts de Almeida	Tecnico em Assuntos Educacionais	7.695,29	19	52,45	996,55
TOTAL						1.856,49

*** **

PORTARIA Nº256/2015-GR - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei nº14.367, de 10/06/2009, c/c o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **MÁRCIO SÉRGIO MONTEIRO BACURAU**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, referencia *D, matrícula 430700.1-0, folha 6758, lotado no Departamento de Direito, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação em Direito, nível MESTRADO INTERINSTITUCIONAL da Universidade de Santa Cruz do Sul-UNISC em convênio com a Universidade Regional do Cariri-URCA, no período de abril de 2015 a abril de 2017, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de maio de 2015.

José Patricio Pereira Melo
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº342/2015-GR - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei nº14.367, de 10/06/2009, c/c o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **ANTONIO ULISSES OLINDA DE SOUZA FILHO**, ocupante do Cargo de Professor, classe Auxiliar, referencia *C, matrícula 430859.1-3, folha 6758, lotado no Departamento de Direito, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação em Direito, nível MESTRADO INTERINSTITUCIONAL da Universidade de Santa Cruz do Sul-UNISC em convênio com a Universidade Regional do Cariri-URCA, no período de abril de 2015 a abril de 2017, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 26 de maio de 2015.

José Patricio Pereira Melo
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº343/2015-GR - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei nº14.367, de 10/06/2009, c/c o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER a servidora **ANTONIA CILEIDE DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, referencia *D, matrícula 430696.1-6, folha 6758, lotada no Departamento de Direito, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação em Direito, nível MESTRADO INTERINSTITUCIONAL da Universidade de Santa Cruz do Sul-UNISC em convênio com a Universidade Regional do Cariri-URCA, no período de abril de 2015 a abril de 2017, no valor de R\$440,00

(quatrocentos e quarenta reais) em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de maio de 2015.

José Patricio Pereira Melo
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº344/2015-GR - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei nº14.367, de 10/06/2009, c/c o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **ANTONIO FURTADO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor, classe Auxiliar, referencia *A, matrícula 431145.1-4, folha 6758, lotado no Departamento de Direito, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação em Direito, nível MESTRADO INTERINSTITUCIONAL da Universidade de Santa Cruz do Sul-UNISC em convênio com a Universidade Regional do Cariri-URCA, no período de abril de 2015 a abril de 2017, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 26 de maio de 2015.

José Patricio Pereira Melo
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº345/2015-GR - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei nº14.367, de 10/06/2009, c/c o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER a servidora **CICERA AMANDA GUILHERME FERNANDES**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, referencia *D, matrícula 430924.1-3, folha 6758, lotada no Departamento de Direito, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação em Direito, nível MESTRADO INTERINSTITUCIONAL da Universidade de Santa Cruz do Sul-UNISC em convênio com a Universidade Regional do Cariri-URCA, no período de abril de 2015 a abril de 2017, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de maio de 2015.

José Patricio Pereira Melo
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº347/2015-GR - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei nº14.367, de 10/06/2009, c/c o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER a servidora **FRANCISCA CARMINHA DE LIMA MACEDO**, ocupante do Cargo de Professor, classe Auxiliar, referencia *C, matrícula 430883.1-9, folha 6758, lotada no Departamento de Direito, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação em Direito, nível MESTRADO INTERINSTITUCIONAL da Universidade de Santa Cruz do Sul-UNISC em convênio com a Universidade Regional do Cariri-URCA, no período de abril de 2015 a abril de 2017, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de maio de 2015.

José Patricio Pereira Melo
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº348/2015-GR - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei nº14.367, de 10/06/2009, c/c o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **GEORGE LAURINDO DE ANDRADE**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, referencia *D, matrícula 430697.1-3, folha 6758, lotada no Departamento de Direito, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação em Direito, nível MESTRADO INTERINSTITUCIONAL da Universidade de Santa Cruz do Sul-UNISC em convênio com a Universidade Regional do Cariri-URCA, no período de abril de 2015 a abril de 2017, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de maio de 2015.

José Patricio Pereira Melo
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº352/2015-GR - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei nº14.367, de 10/06/2009, c/c o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **JEFFERSON LUIZ ALVES MARINHO**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, referencia *M, matrícula 430349.1-X, folha 6758, lotado no Departamento da Construção Civil, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação em Direito, nível MESTRADO INTERINSTITUCIONAL da Universidade de Santa Cruz do Sul-UNISC em convênio com a Universidade Regional do Cariri-URCA, no período de abril de 2015 a abril de 2017, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de maio de 2015.

José Patricio Pereira Melo
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº353/2015-GR - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei nº14.367, de 10/06/2009, c/c o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO**, ocupante do Cargo de Professor, classe Auxiliar, referencia *C, matrícula 430868.1-2, folha 6758, lotada no Departamento de Direito, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação em Direito, nível MESTRADO INTERINSTITUCIONAL da Universidade de Santa Cruz do Sul-UNISC em convênio com a Universidade Regional do Cariri-URCA, no período de abril de 2015 a abril de 2017, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de maio de 2015.

José Patricio Pereira Melo
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº354/2015-GR - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei nº14.367, de 10/06/2009, c/c o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **JOÃO DEUSDETE DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, referencia *H, matrícula 430390.1-6, folha 6758, lotada no Departamento de Direito, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação em Direito, nível MESTRADO INTERINSTITUCIONAL da Universidade de Santa Cruz do Sul-UNISC em convênio com a Universidade Regional do Cariri-URCA, no período de abril de 2015 a abril de 2017, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de maio de 2015.

José Patricio Pereira Melo
VICE-REITOR

*** **

PORTARIA Nº355/2015-GR - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei nº14.367, de 10/06/2009, c/c o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, referencia *D, matrícula 430691.1-X, folha 6758, lotada no Departamento de Direito, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação em Direito, nível MESTRADO INTERINSTITUCIONAL da Universidade de Santa Cruz do Sul-UNISC em convênio com a Universidade Regional do Cariri-URCA, no período de abril de 2015 a abril de 2017, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de maio de 2015.

José Patricio Pereira Melo
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº357/2015-GR - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei nº14.367, de 10/06/2009, c/c o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **MARCELINO OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, referência *D, matrícula 430690.1-2, folha 6758, lotado no Departamento de Direito, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação em Direito, nível Mestrado Interinstitucional da Universidade de Santa Cruz do Sul-UNISC em convênio com a Universidade Regional do Cariri-URCA, no período de abril de 2015 a abril de 2017, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de maio de 2015.

José Patricio Pereira Melo
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº408/2015-GR - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei nº14.367, de 10/06/2009, c/c o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **PAULO DOS SANTOS NETO**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, referência *D, matrícula 430783.1-3, folha 6758, lotado no Departamento de Direito, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação em Direito, nível Mestrado Interinstitucional da Universidade de Santa Cruz do Sul-UNISC em convênio com a Universidade Regional do Cariri-URCA, no período de abril de 2015 a abril de 2017, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de maio de 2015.

José Patricio Pereira Melo
VICE-PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1040/2015 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº0134320/2015, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **ALLYSON BRUNO VIANA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Referência E, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº006778.1-7, após obtenção do Título de Doutor em História Social, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 09/01/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº1325/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº1638667/2015, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE

MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES NETO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência M, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº000385.1-2, após obtenção do Título de Doutor em Geologia Regional, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 17/03/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 27 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1456/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3336510/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES** exercente da função AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, 12, matrícula nº010624.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 02/07/2015 a 04/07/2015, a fim de realizar entrega de certificados e históricos de concludentes na Solenidade de Colação de Grau, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1462/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3258195/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006220.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 03/07/2015 a 04/07/2015, a fim de participar da Solenidade de Colação de Grau na FAFIDAM, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1465/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3104783/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA RODRIGUES GIFONI** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº017010.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 02/07/2015 a 04/07/2015, a fim de realizar recital de música com o grupo Doce de Flautas da UECE na X Semana de Letras da FECLESC, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$178,29 (cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1466/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3104864/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIDIA CLARA AGUIAR VERISSIMO** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula

nº006177.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no período de 02/07/2015 a 04/07/2015, a fim de realizar Oficina de Dança e a apresentação musical na X Semana de Letras com apresentação musical, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$178,29 (cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1553/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3529865/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IZABEL FLORINDO GUEDES**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006768.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro - RJ/Fortaleza, no período de 17/06/2015 a 19/06/2015, a fim de realizar visita técnica ao Laboratório de Bioquímica e Proteínas e Peptídeos, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$624,35 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$790,84 (setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.297,49 (um mil e duzentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.088,33 (dois mil e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº802108/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1558/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº2982582/2015 - VIPROC, considerando o Parecer nº1499/2015 - PROJUR/FUNECE de 03 de junho de 2015, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "f" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o servidor **DÁRCIO ÍTALO ALVES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. L, lotado na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, matrícula nº006748.1-8, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 09 (nove) dias, a partir de 06/06/2015 a 14/06/2015, a fim de participar de reuniões de colaboração entre o Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias da Universidade Estadual do Ceará e a Universidade Southern Illinois, que será realizado em Carbondale, Estados Unidos da América - EUA, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1561/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº3024380/2015 - VIPROC, considerando o Parecer nº1502/2015 - PROJUR/FUNECE de 05 de junho de 2015, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "f" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RICARDO DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. M, lotado na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, matrícula nº006534.1-1, a

AFASTAR-SE de suas atividades profissionais por um período de 11 (onze) dias, a partir de 05/06/2015 a 15/06/2015, a fim de realizar uma visita técnica de cooperação científica na Southern Illinois University (SIU), USA, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1571/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3582103/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARARIPE DE LIMA**, matrícula nº769-1-0, da Secretaria de Esporte, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAIPOCA/FORTALEZA, no período de 29/06/2015 a 29/06/2015, a fim de conduzir veículo com servidor, para realizar visita técnica na FACEDI, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1572/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3566353/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 24/06/2015 a 24/06/2015, a fim de conduzir veículo com servidores, para participar de atividades do GPTRESS/LAPPS na FECLESC, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$33,74 (trinta e três reais e setenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1574/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3549718/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006777.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 29/06/2015 a 30/06/2015, a fim de realizar o recolhimento de assinaturas dos diplomas de graduação e cuidar de outros assuntos de interesse da FECLESC, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1622/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3642831/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/GUARAMIRANGA/FORTALEZA, no período de 27/06/2015 a 27/06/2015, a fim de conduzir veículo com servidora e alunos do curso de Serviço Social, para realizar aula de Planejamento de Estudos e Pesquisas em Serviço Social, concedendo-lhe 0.5 diárias, no

valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1633/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3693843/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO DE HOLANDA BASTOS** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº017003.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/FARIAS BRITO/EXU-PE/FORTALEZA, no período de 24/06/2015 a 28/06/2015, a fim de analisar os componentes naturais através de coleta de materiais geológicos e pedológicos, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), mais 3,5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$647,55 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diárias por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº802108/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1634/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3693606/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS JOSE NOGUEIRA DE SOUZA** ocupante do cargo PROF VISITANTE, I, matrícula nº300151.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BATURITE/QUIXADÁ/JUAZEIRO DO NORTE/TAUÁ/CRATEUS/SOBRAL/FORTALEZA, no período de 24/06/2015 a 30/06/2015, a fim de realizar verificação das áreas de estudos em conformidade com as linhas de pesquisa visando ações aos municípios, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 10%, mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 20%, mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 5%, mais 1,5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$463,54 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diárias por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº802108/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1635/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3692456/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIA MARIA SILVEIRA MENDES** exercente da função ENGENHEIRO AGRONOMO, 21, matrícula nº008061.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BATURITE/QUIXADÁ/JUAZEIRO DO NORTE/TAUÁ/CRATEUS/SOBRAL/FORTALEZA, no período de 24/06/2015 a 30/06/2015, a fim de realizar verificação das áreas de estudos em conformidade com as linhas de pesquisa visando ações aos municípios, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 10%, mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 20%, mais 1 diária, no valor

unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 5%, mais 1,5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$463,54 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diárias por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº802108/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1636/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3693274/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006659.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BATURITE/QUIXADÁ/JUAZEIRO DO NORTE/TAUÁ/CRATEUS/SOBRAL/FORTALEZA, no período de 24/06/2015 a 30/06/2015, a fim de realizar verificação das áreas de estudos em conformidade com as linhas de pesquisa visando ações aos municípios, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 10%, mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 20%, mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 5%, mais 1,5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$463,54 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diárias por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº802108/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1637/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3691425/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLAUDIA MARIA MAGALHAES GRANGEIRO** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº000860.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BATURITE/QUIXADÁ/JUAZEIRO DO NORTE/TAUÁ/CRATEUS/SOBRAL/FORTALEZA, no período de 24/06/2015 a 30/06/2015, a fim de realizar verificação das áreas de estudos em conformidade com as linhas de pesquisa visando ações aos municípios, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 10%, mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 20%, mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 5%, mais 1,5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$463,54 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diárias por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº802108/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1638/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3691115/2015/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE CRISTINA BOMTEMPO** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006973.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BATURITE/QUIXADÁ/JUAZEIRO DO NORTE/TAUÁ/CRATEUS/SOBRAL/FORTALEZA, no período de 24/06/2015 a 30/06/2015, a fim de realizar verificação das áreas de estudos em conformidade com as linhas de pesquisa visando ações aos municípios, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 10%, mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 20%, mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 5%, mais 1,5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$463,54 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diárias por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPEX nº802108/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1639/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3691727/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUCIA BRITO DA CRUZ** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006702.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BATURITE/QUIXADÁ/JUAZEIRO DO NORTE/TAUÁ/CRATEUS/SOBRAL/FORTALEZA, no período de 24/06/2015 a 30/06/2015, a fim de realizar verificação das áreas de estudos em conformidade com as linhas de pesquisa visando ações aos municípios, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 10%, mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 20%, mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 5%, mais 1,5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$463,54 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diárias por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPEX nº802108/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1649/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3744626/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDREA ALMEIDA CAVALCANTE** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006741.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BATURITE/QUIXADÁ/JUAZEIRO DO NORTE/TAUÁ/CRATEUS/SOBRAL/FORTALEZA, no período de 24/06/2015 a 30/06/2015, a fim de realizar verificação das áreas de estudos em conformidade com as linhas de pesquisa visando ações aos municípios, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 10%, mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 20%, mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 5%, mais 1,5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$463,54 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo

I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diárias por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPEX nº802108/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1650/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3744375/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OTAVIO JOSE LEMOS COSTA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006747.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BATURITE/QUIXADÁ/JUAZEIRO DO NORTE/TAUÁ/CRATEUS/SOBRAL/FORTALEZA, no período de 24/06/2015 a 30/06/2015, a fim de realizar verificação das áreas de estudos em conformidade com as linhas de pesquisa visando ações aos municípios, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 10%, mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 20%, mais 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 5%, mais 1,5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$463,54 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diárias por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPEX nº802108/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1659/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3729252/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 01/07/2015 a 01/07/2015, a fim de conduzir veículo com servidora e alunos do curso de Enfermagem, para realizar visita ao internato, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1668/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº3725524/2015-VIPROC de 19/06/2015, com fundamento no art.12, Inciso IX, do Decreto nº25.966, de 24 de julho de 2000 e de acordo com os artigos 39 e 40 e seus parágrafos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **DESIGNAR** "pró-tempore" as **DOCENTES** abaixo relacionadas, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Letras do Centro de Humanidades - CH, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Adriana Maria Duarte Barros	006388.1-1	24
Vice-Coordenador	Laura Tey Iwakami	003162.1-0	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1669/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº3725524/2015-VIPROC de 19/06/2015, com fundamento no art.12, Inciso IX, do Decreto nº25.966, de 24 de julho de 2000 e de acordo com os artigos 39 e 40 e seus parágrafos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **DESIGNAR** “pró-tempore” os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Preciliana Barreto de Moraes	017015.1-7	24
Vice-Coordenador	João Tadeu de Andrade	006198.1-7	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1670/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Ofício nº076/2015-Secr/FAEC de 15/06/2015, com fundamento no art.12, Inciso IX, do Decreto nº25.966, de 24 de julho de 2000 e de acordo com os artigos 39 e 40 e seus parágrafos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **DESIGNAR** “pró-tempore” a **DOCENTE** abaixo relacionada, para responder pela funções de Coordenador de Curso de Graduação de Química da Faculdade de Educação de Crateús-FAEC, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Cleia Rocha de Sousa Feitosa	006754.1-5	24

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1719/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Ofício nº208/Gabinete/CH/UECE de 22/06/2015, com fundamento no art.12, Inciso IX, do Decreto nº25.966, de 24 de julho de 2000 e de acordo com os artigos 39 e 40 e seus parágrafos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **DESIGNAR** “pró-tempore” as **DOCENTES** abaixo relacionadas, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de História do Centro de Humanidades - CH, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Berenice Abreu de Castro Neves	006590.1-0	24
Vice-Coordenador	Fátima Maria Leitão Araújo	006165.1-6	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1746/2015. - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com o Edital 24/2015 – Reitoria de 08 de junho de 2015. **RESOLVE DESIGNAR**, os **SERVIDORES** abaixo relacionados para constituir a Comissão Recursal Especial para apreciar e decidir sobre recursos contra atos da Comissão Eleitoral da consulta à comunidade universitária para escolha do Ouvidor da FUNECE/UECE, a partir da data da assinatura desta portaria, sem ônus para o erário estadual. A Comissão Recursal Especial será composta dos seguintes membros:

NOME	Matrícula	Cargo/Função/UECE	Comissão Recursal
Adriana Wanderley de Pinho Pessoa	006145.1-3	Prof. Adjunto, Ref. M	Presidente
Paulo Marcelo Farias Moreira	005195.1-0	Analista de Sistemas, Ref. 30	Secretário
Luilma Albuquerque Gurgel	06691.1-3	Prof. Adjunto, Ref. L	Membro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 29 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº50/2015 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria, no período de 11/02/2015 a 11/02/2016. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº50/2015 DE 17 DE JUNHO DE 2015

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	Arquivo Público	Angerlânia da Costa Barros	História
02	Sobrado José Lourenço	Carlos Marley Mateus Correia	História
03	Sobrado José Lourenço	Cícero Leandro Farias de Melo	História
04	Museu do Ceará	Mayara Bentes Torres	Publicidade e Propaganda

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº115/2015

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **DENISE FONTENELE DE OLIVEIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); na Lei 15.722, de 12 de fevereiro de 2015; nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e, no que couber, nas demais normas pertinentes à espécie, bem como no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “VIII FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO JARDIM AMÉRICA”, devidamente aprovado no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$27.850,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo R\$22.280,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.339048.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.570,00 (cinco mil, quinhentos e setenta reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015 e terá duração até 30 de julho de 2015 para fins financeiros e de execução do projeto contemplado neste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e DENISE FONTENELE DE OLIVEIRA - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº116/2015

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **ROGÉRIO PINTO DE CASTRO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); na Lei 15.722, de 12 de fevereiro

de 2015; nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e, no que couber, nas demais normas pertinentes à espécie, bem como no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “22º FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINA DO CUMPADRE ROGÉRIO”, devidamente aprovado no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$27.850,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo R\$22.280,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.339048.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.570,00 (cinco mil, quinhentos e setenta reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015 e terá duração até 30 de julho de 2015 para fins financeiros e de execução do projeto contemplado neste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e ROGÉRIO PINTO DE CASTRO - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº118/2015

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **ROGÉRIO MORAIS DE CARVALHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); na Lei 15.722, de 12 de fevereiro de 2015; nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e, no que couber, nas demais normas pertinentes à espécie, bem como no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “13º FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINA DO PAN AMERICANO”, devidamente aprovado no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$27.850,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo R\$22.280,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.339048.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.570,00 (cinco mil, quinhentos e setenta reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015 e terá duração até 30 de julho de 2015 para fins financeiros e de execução do projeto contemplado neste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e ROGÉRIO MORAIS DE CARVALHO - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº119/2015

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **GILVAN ALVES DO NASCIMENTO**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); na Lei 15.722, de 12 de fevereiro de 2015; nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e, no que couber, nas demais normas pertinentes à espécie, bem como no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “JUAJUNINO – FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO CARIRI”, devidamente aprovado no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$27.850,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo R\$22.280,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.08.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.570,00 (cinco mil, quinhentos e setenta reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015 e terá duração até 30 de julho de 2015 para fins financeiros e de execução do projeto contemplado neste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e GILVAN ALVES DO NASCIMENTO - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº120/2015

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); na Lei 15.722, de 12 de fevereiro de 2015; nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e, no que couber, nas demais normas pertinentes à espécie, bem como no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “VI ARRAIÁ VILA JUNINA”, devidamente aprovado no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$27.850,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo R\$22.280,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.05.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.570,00 (cinco mil, quinhentos e setenta reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015 e terá duração até 30 de julho de 2015 para fins financeiros e de execução do projeto contemplado neste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº121/2015

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); na Lei 15.722, de 12 de fevereiro de 2015; nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e, no que couber, nas demais normas pertinentes à espécie, bem como no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “LITERATURA NO CORDÃO É CORDEL NO SÃO JOÃO”, devidamente aprovado no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$27.850,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo R\$22.280,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.08.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.570,00 (cinco mil, quinhentos e setenta reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015 e terá duração até 30 de julho de 2015 para fins financeiros e de execução do projeto contemplado neste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e ANTONIO PEREIRA DA SILVA - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº122/2015

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **JOSÉ LIRA DUTRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); na Lei 15.722, de 12 de fevereiro de 2015; nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e, no que couber, nas demais normas pertinentes à espécie, bem como no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “ARRAIÁ VIVA SÃO JOÃO DE GRANJA”, devidamente aprovado no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$27.850,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo R\$22.280,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.02.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.570,00 (cinco mil, quinhentos e setenta reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015 e terá duração até 30 de julho de 2015 para

fins financeiros e de execução do projeto contemplado neste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e JOSÉ LIRA DUTRA - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº123/2015

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **FRANCISCO NARCÉLIO FRANCELINO GOMES**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); na Lei 15.722, de 12 de fevereiro de 2015; nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e, no que couber, nas demais normas pertinentes à espécie, bem como no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “1º TABULEIRO FESTEIRO”, devidamente aprovado no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$27.850,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo R\$22.280,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.07.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.570,00 (cinco mil, quinhentos e setenta reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015 e terá duração até 30 de julho de 2015 para fins financeiros e de execução do projeto contemplado neste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e FRANCISCO NARCÉLIO FRANCELINO GOMES - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº124/2015

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **ALEXANDRO LEITE SANTIAGO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); na Lei 15.722, de 12 de fevereiro de 2015; nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e, no que couber, nas demais normas pertinentes à espécie, bem como no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “III FESTIVAL DOS VENTOS”, devidamente aprovado no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$27.850,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo R\$22.280,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.02.33904800.70.1.40, que

serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.570,00 (cinco mil, quinhentos e setenta reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015 e terá duração até 30 de julho de 2015 para fins financeiros e de execução do projeto contemplado neste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e ALEXANDRO LEITE SANTIAGO - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº125/2015

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A MARIA ALMISA QUEIROZ LIMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); na Lei 15.722, de 12 de fevereiro de 2015; nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e, no que couber, nas demais normas pertinentes à espécie, bem como no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “ITA ARRATÁ – UM SÃO JOÃO DE PROSA E TRADIÇÃO”, devidamente aprovado no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$27.850,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo R\$22.280,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.06.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.570,00 (cinco mil, quinhentos e setenta reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015 e terá duração até 30 de julho de 2015 para fins financeiros e de execução do projeto contemplado neste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e MARIA ALMISA QUEIROZ LIMA - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº126/2015

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O JOSÉ CARLOS DA SILVA CAVALCANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); na Lei 15.722, de 12 de fevereiro de 2015; nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e, no que couber, nas demais normas pertinentes à espécie, bem como no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “FESTIVAL SANTO ANTÔNIO JUNINO DE ITAITINGA”, devidamente aprovado no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$27.850,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo R\$22.280,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.570,00 (cinco mil, quinhentos e setenta reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015 e terá duração até 30 de julho de 2015 para fins financeiros e de execução do projeto contemplado neste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e JOSÉ CARLOS DA SILVA CAVALCANTE - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº128/2015

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCISCO RENAN ALVES DE ANDRADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); na Lei 15.722, de 12 de fevereiro de 2015; nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e, no que couber, nas demais normas pertinentes à espécie, bem como no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “II Ipu. Terreiro das Tradições Juninas”, devidamente aprovado no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$27.850,00 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais), sendo R\$22.280,00 (vinte e dois mil duzentos e oitenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.570,00 (cinco mil quinhentos e setenta reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015 e terá duração até 30 de julho de 2015 para fins financeiros e de execução do projeto contemplado neste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e FRANCISCO RENAN ALVES DE ANDRADE - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº129/2015

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E LUIZ EMANUEL PEREIRA MONTEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); na Lei 15.722, de 12 de fevereiro de 2015; nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e, no que couber, nas demais normas pertinentes à espécie, bem como no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do

Estado datado de 23 de Abril de 2015. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “SÃO JOÃO NA SERRA”, devidamente aprovado no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$27.850,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo R\$22.280,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.570,00 (cinco mil, quinhentos e setenta reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015 e terá duração até 30 de julho de 2015 para fins financeiros e de execução do projeto contemplado neste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e LUIZ EMANUEL PEREIRA MONTEIRO - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº131/2015

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCISCO MAUREMBERG ESTEVÃO GOMES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); na Lei 15.722, de 12 de fevereiro de 2015; nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e, no que couber, nas demais normas pertinentes à espécie, bem como no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “19º ARRAIA DO PEDRO SANTO 2015 – A FESTA DA FAMÍLIA CANINDEENSE. HOMENAGEM AOS MESTRES DA CULTURA DE CANINDÉ”, devidamente aprovado no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$27.850,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo R\$22.280,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.05.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.570,00 (cinco mil, quinhentos e setenta reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015 e terá duração até 30 de julho de 2015 para fins financeiros e de execução do projeto contemplado neste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e FRANCISCO MAUREMBERG ESTEVÃO GOMES - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº134/2015

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ERILENE VIDAL DE ABREU FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações

e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); na Lei 15.722, de 12 de fevereiro de 2015; nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e, no que couber, nas demais normas pertinentes à espécie, bem como no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “QUADRILHA INFANTIL FOGUEIRA DE SÃO JOÃO”, devidamente aprovado no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$22.610,00 (vinte e dois mil seiscentos e dez reais), sendo R\$18.088,00 (dezoito mil e oitenta e oito reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.522,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015 e terá duração até 30 de julho de 2015 para fins financeiros e de execução do projeto contemplado neste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e ERILENE VIDAL DE ABREU - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº136/2015

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E LUCIANO NASCIMENTO VIDAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); na Lei 15.722, de 12 de fevereiro de 2015; nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e, no que couber, nas demais normas pertinentes à espécie, bem como no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “QUADRILHA AMOR NORDESTINO 10 ANOS SÃO JOÃO PARA SE LEVAR POR TODA A VIDA”, devidamente aprovado no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$22.610,00 (vinte e dois mil, seiscentos e dez reais), sendo R\$18.088,00 (dezoito mil e oitenta e oito reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.522,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015 e terá duração até 30 de julho de 2015 para fins financeiros e de execução do projeto contemplado neste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e LUCIANO NASCIMENTO VIDAL - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº137/2015

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ICARO BASTOS BATISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); na Lei 15.722, de 12 de fevereiro de 2015; nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e, no que couber, nas demais normas pertinentes à espécie, bem como no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “MINHA VIDA É ANDAR POR ESTE PAÍS”, devidamente aprovado no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$22.610,00 (vinte e dois mil, seiscentos e dez reais), sendo R\$18.088,00 (dezoito mil e oitenta e oito reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.08.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.522,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015 e terá duração até 30 de julho de 2015 para fins financeiros e de execução do projeto contemplado neste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e ICARO BASTOS BATISTA - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº344/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONSTITUIR a **Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelo servidor **FELIPE AUGUSTO ARAÚJO MUNIZ** - COORDENADOR JURÍDICO, **SONIA MARIA LEANDRO DA SILVA** - ASSESSOR TÉCNICO, **VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA** - ORIENTADOR DE CÉLULA E **STEPHANIA TELES GONDIM VIANA** - SUPERVISOR DE NÚCLEO, ficando sob a coordenação do primeiro. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº354/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, RESOLVE DESIGNAR: **ODILON JUNIOR**, matrícula nº000494-1-7, **ESAÚ MATOS RIBEIRO**, matrícula nº300028-1-4, **VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº101996-1-1, **FELIPE AUGUSTO ARAÚJO MUNIZ**, matrícula nº407969-1-6, **MARIA CLECINEIDE MARTINS TIMBÓ**, matrícula nº001453-1-9, **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ**, matrícula nº300085-1-0, **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA**, matrícula nº031821-1-8, **MÔNICA MARIA MACEDO DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº300075-1-4, **MÁRCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO** matrícula nº300076-1-1 e **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR**, matrícula nº300070-1-8; **EDSON FONTES SOBRINHO**, matrícula nº300090-1-0 como Supervisores responsáveis pelo estágio, respectivamente, nas áreas: Arquitetura; Administração; Biblioteconomia e Psicologia; Direito e Jornalismo; Agronomia; Ciências Contábeis; Química, Engenharia Química e Engenharia de Alimentos; Nutrição; Medicina Veterinária;

Geologia; Engenharia Elétrica, conforme Edital nº004/2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº540/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº300091-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aracati, Russas, Limoeiro do Norte, Quixeramobim, Icó e Mauriti, nos períodos de 13/07 a 17/07/2015, 20/07 a 24/07/2015 e 27/07 a 31/07/2015 a fim de participar de reuniões com trabalhadores rurais sem terra na zona rural do Estado, concedendo-lhe 13,5 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$1.040,85 (hum mil, quarenta reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de junho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº541/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº118.797-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Amontada, Cruz, Itarema e Tianguá, nos períodos de 06/07 a 10/07/2015 e 13/07 a 17/07/2015 a fim de participar de reuniões com trabalhadores rurais sem terra na zona rural do Estado, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de junho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº542/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MARCLI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessora Técnica - DAS 1, matrícula nº105565-1-1, deste órgão, a **viajar** à cidade de Crato/CE, no período de 10 a 21/07/2015 a fim de participar da LXIV Exposição Centro Nordestina de Animais no Crato – EXPOCRATO 2015, concedendo-lhe 11,5 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$886,65 (oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Felipe Souza Pinheiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº543/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SONIA MARIA LEANDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessora Técnica - DAS 1, matrícula nº002981-1-5, deste órgão, a **viajar** à cidade de Crato/CE, no período de 11 a 13/07/2015 a fim de assessorar o Secretário do Desenvolvimento Agrário na LXIV Exposição Centro Nordestina de Animais no Crato – EXPOCRATO 2015, concedendo-lhe 2,5 (duas)

diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$547,99 (quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$942,29 (novecentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Felipe Souza Pinheiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº545/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de organizar e fiscalizar a Seleção do Programa Agente Rural, concedendo-lhes 5,5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº545/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Valéria Pascoal de Oliveira	Orientador de Célula	101996-1-1	III	01 a 06/07/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	5,5	77,10		424,05
Stephania Teles Gondim Viana	Supervisor de Núcleo	101971-1-2	III	01 a 06/07/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	5,5	77,10		424,05
Gizele Alves de Moraes	Supervisor de Núcleo	300072-1-2	III	01 a 06/07/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	5,5	77,10		424,05
Zuleide de Albuquerque Fraga	TDO	109988-1-9	IV	01 a 06/07/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	5,5	64,83		356,57

*** **

PORTARIA Nº546/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da oficina como objetivo discutir a formalização de aditivo ao convênio, assim como a de operacionalização da ação e trocar experiências com relação à operacionalização entre os gestores., concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº546/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
INACIO MARIANO DA COSTA, nº300097-1-1	Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural	III	07 a 11/07/2015	João Pessoa/PB	4,5 (quatro e meia)	189,25	40%	1.192,27		1.192,27
GIZELE ALVES DE MORAIS, nº300072-1-2	Coordenadora do PAA Leite	III	07 a 11/07/2015	João Pessoa/PB	4,5 (quatro e meia)	189,25	40%	1.192,27		1.192,27

*** **

PORTARIA Nº548/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407930-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no período de 02 a 06/07/2015 a fim de organizar e fiscalizar a seleção do Programa Agente Rural, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº549/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de organizar e fiscalizar a seleção do Programa Agente Rural, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº549/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Esau Matos Ribeiro	Coordenador da COPLAG	300028-1-4	III	02 a 06/07/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	77,10	20%	416,34
Benedito Demontiez Feijão	Engenheiro Agrônomo	101982-1-6	IV	02 a 06/07/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	64,83	20%	350,09
Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Supervisor de Núcleo	080981-1-5	III	02 a 06/07/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	77,10	20%	416,34

*** **

PORTARIA Nº550/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RUTH MARIA PINHO BONFIM**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº700155-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús, no período de 02 a 06/07/2015 a fim de organizar e fiscalizar a seleção do Programa Agente Rural, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$289,79 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), acrescido de 5% de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº04/2015

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre Secretaria do Planejamento e Gestão e Universidades conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para Secretaria do Desenvolvimento Agrário destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas: As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 15 dias, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, localizada à Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições: • estar cursando regularmente o curso superior na área determinada; • ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos; • Ter obtido em pelo menos 70% (setenta por cento) das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: • cópia do CPF; • cópia da carteira de identidade; • comprovantes de matrícula no semestre 2015.1; • Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até 2014.2. A seleção constará de análise curricular em primeira fase e entrevista em segunda fase, ambas de caráter eliminatório e classificatório. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº04/2015 DE 02 DE JUNHO DE 2015

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
ADMINISTRAÇÃO	2	ESAU MATOS RIBEIRO
AGRONOMIA	4	MARIA CLECINEIDE MARTINS TIMBÓ
ARQUITETURA	1	ODILON JÚNIOR
BIBLIOTECONOMIA	2	VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ
DIREITO	4	FELIPE AUGUSTO ARAÚJO MUNIZ
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	1	MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA
ENGENHARIA QUÍMICA	3	MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA
GEOLOGIA	1	WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR
JORNALISMO	2	FELIPE AUGUSTO ARAÚJO MUNIZ
MEDICINA VETERINÁRIA	2	MÁRCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO
NUTRIÇÃO	1	MÔNICA MARIA MACÉDO DE SOUSA SANTOS
PSICOLOGIA	1	VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA
ENGENHARIA ELÉTRICA	1	EDSON FONTES SOBRINHO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2013

I - ESPÉCIE: 4ºTERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **UZIMETAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Mozart.Pinheiro de Lucena, nº2730, Cidade Oeste, Antonio Bezerra,

Fortaleza/CE, CEP: 60.352-645; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo Nº3259310/2015 e Parecer Jurídico nº312/2015; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato nº091/2013, cujo objetivo é o serviço de perfuração de poços tubulares profundos, incluindo estudos hidrogeológicos e geofísicos, em Municípios do Estado do Ceará, no âmbito do Programa Água para Todos - LOTE 04, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 13 de junho de 2015; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº091/2013, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 13 de junho de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº091/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 12 de junho de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO EVANDRO RODRIGUES FARIAS Representante legal da EMPRESA UZIMETAL INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2014

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA K G CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua O, nº545, Altos, Loteamento Novo Castelão, Castelão, Fortaleza/Ce, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO ADITIVO no Art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº3475757/2015 e Parecer Jurídico nº306/2015; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº140/2014**, que tem como objeto a contratação, por Lote, para prestação de serviços de engenharia, para implantação de 69 (sessenta e nove) sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no Estado do Ceará, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 10 de julho de 2015; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº140/2014, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 10 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº140/2014 a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza/CE, 18 de junho de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA CANILDES VIEIRA SALES Representante Legal da KG CONSTRUÇÕES LTDA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº060/2015

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel

Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, com sede na TV Sul, 440, Centro, Campos Sales/CE CEP: 63.150-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.416.704/0001-99, representado neste ato por seu Prefeito, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº94002023502 SSP/CE e do CPF nº051.671.083-49, residente e domiciliado na Av. Francisco Ademar de Andrade, nº1154, Centro, Campos Sales/CE, CEP: 63.150-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de **01 (um) veículo automóvel GM CLASSIC SPIRIT, CORSA SEDAN, 4P 1.6, Chassi 9BGSN19NO5B187537, placa HXG 4721, tombamento SDA nº9479. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº1435979/2015, bem como no Parecer Jurídico nº217/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, até a data de 31 de dezembro de 2018, podendo haver sua prorrogação por igual período, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA**

ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de Julho de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MOÉSIO LOIOLA DE MELO Prefeito do Município de Campos Sales/CE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº112/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês julho/2015. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2015 DE 24/06/2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Carmem Angela O. Vasconcelos	Ag. de Administração	000056.1-4	A	92
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	A	92
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. Serviços Gerais	000103.1-6	A	92
Dorisleide Cândido de Sousa	Ag. de Administração	000142.1-4	A	92
Francisco Francimar do Carmo	Ag. de Administração	000157.1-7	A	92
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3	A/F	46/46
Maria Cloris Araújo Lima	Ag. de Administração	000254.1-0	A	92
Francisco Heraldo Macedo. Rangel	Datilógrafo	000255.1-8	A	92
Antônia Helenilma M. Guerra	Datilógrafo	000293.1-9	A	92
Angela Maria Nunes de Lucena	Ag. de Administração	000334.1-3	A	92
Daniel Guedes de Araújo	Téc. em Contabilidade	000357.1-8	A	92
Irene Alencar de Figueiredo	Ag. de Administração	000359.1-2	A	92
Maria Luiza de Macedo	Aux. de Serviços Gerais	000454.1-1	A	92
Francisca Correia de Castro	Datilógrafo	000492.1-2	A	92
Raimundo Marques de Matos	Motorista	000514.1-1	A	92
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4	A	92
Edson Bezerra Lima	Aux. de Serviços Gerais	000528.1-7	A/F	46/46
Emanuel Braun Sales	Op. d e Computador	000534.1-4	A/F	46/46

*** **

PORTARIA Nº113/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto/2015. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 29 de junho de 2015.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2015 DE 29/06/2015

NOME	FUNÇÃO	MAT.	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTALR\$
Antonio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7	11,87	21	249,27
Francisca Célia Lima Coutinho	Ag. de Administração	000039.1-3	11,87	21	249,27
Carmem Angela O. Vasconcelos	Ag. de Administração	000056.1-4	11,87	21	249,27
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	11,87	21	249,27
Edmilson Mota Macedo	Ag. de Administração	000067.1-8	11,87	21	249,27
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. Serviços Gerais	000103.1-6	11,87	21	249,27
Ted Rocha Ponte	Téc. Contabilidade	000119.1-6	11,87	21	249,27
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Tec. em Agrimensura	000129.1-2	11,87	21	249,27
Rosa Virgínia L. Barroso	Ag. de Administração	000130.1-3	11,87	21	249,27
João Batista da Ponte	Tec. em Agrimensura	000131.1-0	11,87	21	249,27
Ana Maria Sales Cirino	Ag. de Administração	000138.1-1	11,87	21	249,27
Dorisleide Cândido de Sousa	Ag. de Administração	000142.1-4	11,87	21	249,27
Francisco Francimar do Carmo	Ag. de Administração	000157.1-7	11,87	21	249,27
Ivêuda Maria Peixoto Bessa	Ag. de Administração	000166.1-6	11,87	21	249,27
Verônica Maria Sampaio Coelho	Ag. de Administração	000168.1-0	11,87	21	249,27
Carlos Augusto da Costa Monteiro	Ag. de Administração	000182.1-X	11,87	21	249,27
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3	11,87	21	249,27
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Ag. de Administração	000210.1-6	11,87	21	249,27
João Ivando Xavier Forte	Datilógrafo	000228.1-1	11,87	21	249,27
Maria Cloris Araújo Lima	Ag. de Administração	000254.1-0	11,87	21	249,27

NOME	FUNÇÃO	MAT.	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL R\$
Francisco Heraldo M. Rangel	Datilógrafo	000255.1-8	11,87	21	249,27
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	000265.1-4	11,87	21	249,27
Maria Margarete Beserra	Ag. de Administração	000269.1-3	11,87	21	249,27
Antônia Helenilma M. Guerra	Datilógrafo	000293.1-9	11,87	21	249,27
Maria Fernandes de Freitas	Datilógrafo	000310.1-1	11,87	21	249,27
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária	000315.1-8	11,87	21	249,27
Maria Cacilda Mendes S. Rolo	Datilógrafo	000330.1-4	11,87	21	249,27
Francisco Eridan Lima Pereira	Téc. em Agropecuária	000333.1-6	11,87	21	249,27
Ângela Maria Nunes de Lucena	Datilógrafo	000334.1-3	11,87	21	249,27
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	000343.1-2	11,87	21	249,27
Daniel Guedes de Araújo	Téc. em Contabilidade	000357.1-8	11,87	21	249,27
Irene Alencar de Figueiredo	Ag. de Administração	000359.1-2	11,87	21	249,27
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	000366.1-7	11,87	21	249,27
José Ubirajara S. dos Santos	Ag. de Administração	000371.1-7	11,87	21	249,27
Francisco Barreto da Silva	Motorista	000393.1-4	11,87	21	249,27
Amarildo Aquino C. Albuquerque	Desenhista	000399.1-8	11,87	21	249,27
Hugo Durandides da Cruz Macedo	Téc. em Agropecuária	000406.1-4	11,87	21	249,27
Elicio Gonçalves da Silva Filho	Ag. de Administração	000407.1-1	11,87	21	249,27
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	000416.1-0	11,87	21	249,27
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. de Administração	000420.1-3	11,87	21	249,27
Carlos Alberto da Conceição	Ag. de Administração	000432.1-4	11,87	21	249,27
Francisco Alves	Téc. em Agropecuária	000444.1-5	11,87	21	249,27
Antonio Moraes de Sousa	Téc. em Agropecuária	000449.1-1	11,87	21	249,27
Maria Luiza de Macedo	Aux. de Serviços Gerais	000454.1-1	11,87	21	249,27
Edson Cavalcante Teixeira	Ag. de Administração	000459.1-8	11,87	21	249,27
Bárbara Heliodora Bonfim Leitão	Ag. de Administração	000478.1-3	11,87	21	249,27
Sandro Facundes Bonfim	Téc. em Agropecuária	000491.1-5	11,87	21	249,27
Francisca Correia de Castro	Datilógrafo	000492.1-2	11,87	21	249,27
Francisco Rogério C. Mota	Téc. em Agropecuária	000493.1-X	11,87	21	249,27
Jansen Saraiva Marques	Motorista	000505.1-2	11,87	21	249,27
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4	11,87	21	249,27
Francisca Luzineide Lima	Datilógrafo	000510.1-2	11,87	21	249,27
Raimundo Marques de Matos	Motorista	000514.1-1	11,87	21	249,27
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	000517.1-3	11,87	21	249,27
Edson Bezerra Lima	Aux. de Serviços Gerais	000528.1-7	11,87	21	249,27
Antonio Carlos Umberto Matos	Ag. de Administração	000530.1-5	11,87	21	249,27
Emanuel Braun Sales	Operador	000534.1-4	11,87	21	249,27
Ronaldo César Xavier de Lima	Desenhista	000543.1-3	11,87	21	249,27
Raimundo de Paulo Bezerra	Motorista	000544.1-0	11,87	21	249,27
Joaquim Pacífico Vieira	Téc. em Agropecuária	000551.1-5	11,87	21	249,27
José Soares Costa Filho	Téc. em Agropecuária	000564.1-3	11,87	21	249,27
Terezinha de Lísieux G. Lima Frota	Ag. de Administração	000573.1-2	11,87	21	249,27
Francisco Vianci da Silva	Ag. de Administração	000635.1-7	11,87	21	249,27
Norma do Nascimento Soares	Aux. de Serviços Gerais	701214.1-7	11,87	21	249,27

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 028/2014**

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE CONTRATADA: Empresa **TOPADATUM TOPOGRAFIA LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de levantamento, identificação, cadastro georreferenciado de imóveis rurais e regularização fundiária**, caracterizando a estrutura fundiária dos municípios de JAGUARIBE, JAGUARETAMA, IBICUITINGA e PEREIRO, no Estado do Ceará, em uma área de 404.456,46 hectares, do Lote 03, nas regiões administrativas 05 e 07 onde deverão ser identificados, cadastrados e georreferenciados em campo todos os imóveis existentes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - No Pregão nº20140003. II - Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) Constem no Processo Administrativo 2955981/2014. b) Não contrariem o interesse público. III - Nas determinações da Lei Federal nº8.666/93. IV - Nos preceitos de direito público; e V - Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2014 a 29 de dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$1.799.990,26 (Um milhão setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais e vinte e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.21.631.067.19932.01.33903900.00.7.40; 21200003.21.631.067.19932.01.33903900.83.1.40; 21200003.21.631.067.19932.05.33903900.00.7.40; 21200003.21.631.067.19932.05.33903900.83.1.40; 21200003.21.631.067.19932.07.33903900.00.7.40; 21200003.21.631.067.19932.07.33903900.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA - Superintendente do IDACE e ALEXANDRE MAGNUM L. PONTES - Rep. Legal da TOPADATUM.

Josereni Frutuoso da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA ADAGRI Nº320/2015.

CRIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEL FALTA FUNCIONAL COMETIDA POR SERVIDOR DA ADAGRI REFERENTE AO USO INDEVIDO DE VEÍCULO OFICIAL.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, neste ato por seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Júnior, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 10, da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o contido no Processo nº1684917/2014, RESOLVE:

Art.1º. Criar Comissão de Sindicância composta pelos servidores ANA GLÁUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES, matrícula 169415-1-4 CÉLIO SOUZA DA ROCHA, matrícula 169428-1-2 e ANNIRA AQUINO CORTEZ, matrícula 169446-1-0 para, sob a presidência da primeira, apurar possível falta funcional cometida por servidor da ADAGRI referente ao uso indevido de veículo oficial.

Art.2º. A sindicância deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a pedido do sindicante, e a critério da autoridade que determinou a sua abertura.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria ADAGRI nº143/2014, publicada no DOE de 21/03/2014.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza (CE), 24 de junho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº324/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando a Portaria nº988/2010, publicada no DOE de 09/07/2010 que trata da criação da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED dos servidores integrantes das carreiras de fiscalização e defesa agropecuária e apoio em fiscalização e defesa agropecuária, bem como a Portaria nº550/2012, publicada no DOE em 20/08/2012, que designa servidores para compor a referida comissão, **RESOLVE alterar a composição da Comissão CAED**, passando a mesma a ser composta pelos seguintes **SERVIDORES** VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS – Diretora de Planejamento e Gestão - matr. 300040-1-9, DANIEL AGUIAR CAMURÇA – Gerente de Avaliação de Risco - matr. 300034-1-1, AVATAR MARTINS LOUREIRO – Gerente de Emergência - matr. 300008-1-1 e FRANCISCO SÁTIRO DA COSTA – Gerente Administrativo Financeiro - matr. 300038-1-0. As demais disposições contidas na Portaria nº550/2012 permanecem inalteradas. Fica alterado para 04 (quatro) o número de integrantes da Comissão em comento previsto no artigo 6º da Portaria ADAGRI nº988/2010 e revogada a Portaria ADAGRI nº090/2013, publicada no DOE de 08/03/2013. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de junho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA ADAGRI Nº328/2015.

CRIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEL FALTA FUNCIONAL COMETIDA POR SERVIDORES NO DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE INTERESSE DESTA ADAGRI NO PVZ DE JATI/CE.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, neste ato por seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Júnior, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 10, da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o contido no Processo nº1199105/2014, **RESOLVE:**

Art.1º. Criar Comissão de Sindicância composta pelos servidores PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO, matrícula 169444-1-6, FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS, matrícula 169406-1-5 e APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA, matrícula 169445-1-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar possível falta funcional cometida por servidores no desempenho de atividades de interesse desta ADAGRI no PVZ de Jati/Ce, no que tange ao desenvolvimento das atividades de defesa agropecuária naquele Núcleo.

Art.2º. A sindicância deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a pedido do sindicante, e a critério da autoridade que determinou a sua abertura.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza (CE), 24 de junho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº350/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, **RESOLVE** designar os **SERVIDORES** MILTON DE CARVALHO NETO, matrícula nº199821-1-4, RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA, matrícula nº199866-1-6 e GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 169443-1-9, sob a presidência do primeiro, para **compor a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento agropecuário denominado "64ª EXPOSIÇÃO CENTRO NORDESTINA DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS – EXPOCRATO 2015", no período de 08/07/2015 a 20/07/2015, no município de Crato/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 01 de julho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº356/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e considerando o disposto na Portaria ADAGRI nº1232/2014 publicada no DOE de 20/11/2014, considerando ainda as informações constantes no Processo VIPROC nº1684917/2014, **RESOLVE:** Art.1º. Determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**, a ser realizado pelos **SERVIDORES** FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS, fiscal estadual agropecuário, matrícula 169406-1-5, DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA, fiscal estadual agropecuário, matrícula 169396-1-7 e ARQUELAU NOBRE NOJOSA, fiscal estadual agropecuário, matrícula 169437-1-1, integrantes da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, para, sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidade do servidor ANTÔNIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA, relativo ao descumprimento dos deveres funcionais contidos no art.191, X da lei nº9.826/74. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria ADAGRI nº276/2015, publicada no DOE de 29 de junho de 2015. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de julho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CNPJ 05.601.539/0001-10

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE

DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, NIRE

Nº23300002920, DE CONFORMIDADE COM O ART.130,

PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA, HORA E LOCAL: 27 de maio de 2015, às 15:00 (quinze) horas, na Av. Oliveira Paiva, nº941-C – Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-131 (sede social), em Fortaleza - CE.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edição dos dias 18/05/2015 (página 50), 19/05/2015 (página 54) e 20/05/2015 (página 28) e no Jornal "Diário do Nordeste", edição dos dias 18/05/2015 (página 41), 19/05/2015 (página 34) e 20/05/2015 (página 47).

QUORUM: Compareceram à assembleia a maioria, estando o Acionista Majoritário Estado Ceará, detentor de 99,66% (noventa e nove vírgula sessenta e seis por cento) das ações ordinárias da Companhia, representado pela acionista Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara, Titular da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, designada por Ato do Exmº Sr. Governador do Estado assinado em 27 de maio de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/05/2015 (página 07), do acionista preferencial Roberto Capelo Feijó, e dos acionistas minoritários Frederico Jorge Barbosa Acário, Tereza Mônica Elpidio de Carvalho, Fernando Pereira Nedeuf, Maria Lindalva Santiago e Maurício Aquino Duarte.

MESA: A Assembleia foi presidida pela Srª Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara, tendo como Secretário ad hoc o Sr. Maurício Aquino Duarte.

ORDEM DO DIA: 1 – Destituição e Eleição dos Membros do Conselho de Administração; 2 - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; 3 – Fixação dos honorários dos Membros do Conselho Fiscal; 4 - Outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: 1) Destituição da totalidade dos membros do Conselho de Administração eleitos na 60ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de junho de 2014. 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 27 de maio de 2015, com fundamento no art.239 da Lei nº6.404/76, c/c o art.14 do Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE. Por proposição do Acionista Majoritário e concordância dos demais acionistas presentes foram eleitos os seguintes nomes: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara, brasileira, Administradora de Empresas, divorciada, RG nº950.030.048-10, CPF nº430.869.773-53, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Silva Paulet, nº701, Aptº 1000, Bairro Meireles, CEP: 60.120-020, para Presidente; Hugo Santana de Figueirêdo Junior, brasileiro, casado, Engenheiro de Aeronáutica, RG nº628804-83 – SSP-CE, CPF


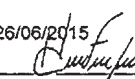
nº074.179.208-70, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Andrade Furtado, nº1601 – Aptº 701 – Bairro Cocó – CEP 60.192-072, para Vice-Presidente; Joaquim Cartaxo Filho, brasileiro, divorciado, Arquiteto e Urbanista, RG: A5470-4 – CAU/BR, CPF nº102.903.893-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Walter Bezerra de Sá, nº125 - Aptº 300 – Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.135-225; e Roberto Proença de Macedo, brasileiro, casado, Empresário, RG nº93002341298 – SSPDC/CE, CPF nº001.171.453-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. Francisco de Araújo, 201 – Lourdes, CEP: 60.177-160; Por indicação do titular minoritário de ações ordinárias foi eleito Eduardo Henrique Cunha Neves, brasileiro, casado, economista, Registro CRE/CE nº22.888, CPF nº294.533.053-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Antônio Justa, nº2940 – Bloco A, Aptº 104 – Meireles – CEP: 60.165-090. 3) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de 27 maio de 2015, conforme art.240 da Lei nº6404/76 c/c art.31 do Estatuto Social da Companhia. Por proposição do Acionista Majoritário e concordância dos demais acionistas presentes foram eleitos, como membro efetivo o Sr. Francisco Carlos Soriano Moraes, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG nº920030014-25, SSPDS-CE, CPF nº284.884.313-68, residente e domiciliado na Rua Dr. José Frota, nº255, Aptº 2303 – Edif. Triton – Mucuripe – Fortaleza-CE, CEP: 60165-210 e como membro suplente a Srª Adriana Fonseca Victorino Cidrão Rocha, brasileira, casada, Contadora, RG nº99010308244 – SSP-CE, CPF nº444.258.134-72, residente e domiciliada na Rua José Ribamar Soares Aguiar, nº100, Aptº 1101, Parque Iracema – Fortaleza-CE, CEP: 60.824.235; como membro efetivo o Sr. Ferruccio Petri Feitosa, brasileiro, casado, Advogado, RG nº2001002344920 - SSP/CE, CPF nº358.738.763-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua da Paz, nº181 - Aptº 300 - Mucuripe – Fortaleza-CE, CEP: 60.165-180 e como membro suplente o Sr. Eduardo Gonçalves Ramos, brasileiro, casado, Advogado, OAB-CE nº12987, CPF nº356.616.233-72, residente e domiciliado na Rua Desembargador Gonzaga, nº365, Aptº 101 - Cidade dos Funcionários – Fortaleza-CE, CEP: 60.823.000; como membro efetivo o Sr. Danilo Gurgel Serpa, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG nº91002215547, SSP-CE, CPF nº478.689.703-59, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Nunes Valente, nº2220 - Aptº 1701 - Aldeota – Fortaleza-CE, CEP: 60.125.071 e como membro suplente a Srª Vanessa Nogueira de Santiago, brasileira, casada, Jornalista, RG nº2000010308378, SSPDC-CE, CPF nº998.619.843-72, residente e domiciliada na Rua Newton Craveiro, nº234 – Messejana - Fortaleza-CE, CEP: 60.822.385. Em seguida o titular minoritário das ações ordinárias elegeram seu representante no Conselho Fiscal, como membro efetivo o Sr. Renato Walter Rolim Ribeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, RG nº97002297810, CPF nº195.274.973-53, Rua Jornalista César Magalhães nº550, Aptº 200, Edif. Toledo – Fortaleza-CE, CEP:

60.180-140 e como membro suplente o Sr. Filipe Rabelo Távora Furtado, brasileiro, solteiro, Economista, RG nº2002010186872, Rua Aluysio Soriano Aderaldo, nº150, Aptº 102 – Cocó - Fortaleza-CE, CEP: 60.830-020. Pelo titular de ações preferenciais presentes foram eleitos como membro efetivo o Sr. Antonio Cláudio Ferreira Lima, brasileiro, casado, Economista, RG nº98002472342, CPF nº002.041.963-53, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, nº1440 -102 – Aldeota – Fortaleza-CE, CEP: 60.125.070 e como membro suplente a Srª Maria Inês Cavalcante Studart Menezes, brasileira, casada, RG nº502148-82, SSPCE, CPF nº801.407.183-20, residente e domiciliada na Rua República do Líbano, nº20, Aptº 1302, Meireles – Fortaleza-CE, CEP: 60.160-140. A Representante do Acionista Estado do Ceará indicou para Presidente do Conselho Fiscal o Conselheiro ora eleito Antonio Cláudio Ferreira Lima. Os Conselheiros eleitos indicam seus domicílios residenciais para atendimento do §2º do art.149 da Lei nº6.404/76. 4) Foi aprovada a proposta de remuneração dos membros do Conselho Fiscal no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mensais, para cada membro do Conselho Fiscal quando em exercício, obedecendo ao §3º do art.162, da Lei nº6.404/76, de 15/12/1976, com a redação dada pela Lei nº9.457, de 05/05/1997.

Após verificar terem sido apreciadas todas as matérias da Ordem do Dia, foi facultada a palavra, dela fazendo uso o representante do acionista Estado do Ceará, para se congratular com os membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração eleitos nesta Assembleia Geral Extraordinária. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Fortaleza, 27 de maio de 2015. Ass.: p/Governo do Estado: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara – Presidente da Mesa, Maurício Aquino Duarte – Secretário, Roberto Capelo Feijó, Frederico Jorge Barbosa Acário, Tereza Mônica Elpídio de Carvalho, Fernando Pereira Nedeuf, Maria Lindalva Santiago – Acionistas.

Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original lavrada em livro competente.

Maurício Aquino Duarte
SECRETÁRIO

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/07/2015	
	SOB Nº: 20150721838	
	Protocolo: 15/072183-8, DE 26/06/2015	
	Empresa: 23 3 0000292 0	
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE	HAROLDO FERNANDES MOREIRA
		SECRETARIO-GERAL

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE MAIO DE 2015

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANNA DAISY SOARES BENEVIDES	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
TANIA SAMPAIO DE ALCANTARA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ICÓ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCOS JOSE ALVES DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LILIA MARIA BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) AQUIRAZ - EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 12 de Maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE GUTEMBERGES PAULINO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) QUIXELÔ - EEM PROFESSOR LUIZ GONZADA DA FONSECA MOTA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 07 de Abril de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0574/2015-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANA KARINY MAIA NOGUEIRA**, matrícula nº482186-1-X, ocupante do cargo de Professor Pleno I, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar ANA KARINY MAIA NOGUEIRA**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório JAIME ARARIPE, em 02 de junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0580/2015 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3610212/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **HESERAITA DA SILVA LEITE**, matrícula nº06044417, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 23 de Maio de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 24 de Maio de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0581/2015 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3379871/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARLENE MARIA CASTELO DE ANDRADE FURTADO**, matrícula nº04526813, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09 ocorrido em 09 de Maio de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 09 de Maio 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0583/2015 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3556781/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **SANDRA VALERIA GABRIEL CARVALHO**, matrícula nº02138816, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12 ocorrido em 23 de Maio de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 25 de Maio de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0584/2015 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3241527/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ACRIZELIA NUNES**, matrícula nº0670221X, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 16 de Maio de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 17 de Maio de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0585/2015 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3382287/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **CAITANO NEVES RIOS**, matrícula nº03833518, Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09 ocorrido em 31 de Maio de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MODESTO DE CARVALHO 4º OFÍCIO DO REG. CIVIL DE SOBRAL, em 03 de Junho de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0586/2015 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3581590/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOAO AUGUSTO DA SILVA**, matrícula nº03238717, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 31 de Maio de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 01 de Junho de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei

nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0587/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3511680/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **DIRCE MAGALI ROLIM CHAVES** matrícula nº00257117, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula nº05046416, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09 ocorrido em 12 de Maio de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE GUARULHOS, em 26 de Maio de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0588/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3145188/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE MAURICIO DE ARAUJO MARQUES**, matrícula nº0723631X, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 12 de Abril de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CARTORIO DO 1º. OFICIO-REG. CIVIL, em 24 de Abril de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0589/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3419296/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **IZABEL LOPES MARTINS FROTA**, matrícula nº05061113, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº05536510, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 03 de Junho de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 03 de Junho de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0590/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3431555/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DA CONCEICAO RUFINO DE SOUSA**, matrícula nº04590716, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07 ocorrido em 27 de Maio de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 28 de Maio de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0591/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3316225/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA NISIA SIMPLICIO**, matrícula nº05324416, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 10 ocorrido em 19 de Maio de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO 1º OFÍCIO AMELIA DE SOUSA FROTA, em 01 de Junho de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0592/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3431849/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **TEREZINHA DE JESUS FONSECA**, matrícula nº05161517, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 06 ocorrido em 24 de Novembro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO REGISTRO CIVIL -URUOCA, em 26 de Novembro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0593/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3454210/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DAS DORES COSTA DA SILVA**, matrícula nº05598710, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 15 de Maio de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 17 de Maio de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0594/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3468777/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **TEREZINHA BATISTA**, matrícula nº06439918, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02 ocorrido em 01 de Junho de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 02 de Junho de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0595/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3439017/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DITOSA DE MAGALHÃES**, matrícula nº04759311, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 09 de Março de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PARIZ, em 09 de Março de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0596/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3529601/2015/VIROC RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIA XAVIER ALVES**, matrícula nº05862612, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 30 de Maio de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ALMEIDA FIGUEIREDO, em 01 de Junho de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0597/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3502819/2015/VIROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE EDVALDO LIMA**, matrícula nº00165018, Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05 ocorrido em 26 de Abril de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 27 de Abril de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0598/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3277793/2015/VIROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula nº05210615, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referencia 01 ocorrido em 24 de Abril de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 29 de Abril de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0599/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3402520/2015/VIROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RHOBSON NOGUEIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº0232881X, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 04, matrícula nº02327414, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 04 ocorrido em 22 de Maio de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 22 de Maio de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0600/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3519860/2015/VIROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO FERNANDES FRANCO**, matrícula nº04332210, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 04 ocorrido em 05 de Maio de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 05 de Maio de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14

de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0601/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3345926/2015/VIROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA IRANY MAGALHAES SOBREIRA**, matrícula nº04835212, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 04 ocorrido em 12 de Abril de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 12 de Abril de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0602/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3275200/2015/VIROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **CRISELIDES DE LEMOS BRAUNA**, matrícula nº1425191X, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02 ocorrido em 04 de Maio de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 05 de Maio de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0603/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3266830/2015/VIROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **NILDA SIDOU FERREIRA COSTA**, matrícula nº05316413, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 03 ocorrido em 09 de Maio de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 09 de Maio de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0604/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3634898/2015/VIROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ERNESTINA DE PAULA PESSOA SOUZA LIMA**, matrícula nº04189019, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02 ocorrido em 26 de Maio de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ALENCAR FURTADO DO 1º OFICIO-REG. CIVIL DE PACATUBA, em 27 de Maio de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0605/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3392967/2015/VIROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA MALVEIRA MAIA**, matrícula nº05047013, Professor, integrante do

Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 09 de Maio de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 12 de Maio de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de Junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0606/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3752394/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO FERNANDES NASCIMENTO**, matrícula nº12160518, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21 ocorrido em 14 de Novembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ALVES DA SILVA DO 1º OFÍCIO, em 18 de Novembro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2014/
PROCESSO Nº14825884-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **RCN - REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON CELESTINO FEITOSA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº041/2014, publicado no D.O.E de 18.03.2014, de acordo com o Processo nº14825884-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CÁGADO, NO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com LOTE I, parte integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, à contar de 14 de março de 2015 até 11 de junho de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 12 de março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, ANDERSON CELESTINO FEITOSA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Maria Lindalva da Silva. Fortaleza 03 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2014/
PROCESSO Nº15006606-6**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **STARFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, representada neste ato pelo Sr. MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº080/2014, publicado no D.O.E de 14.04.2014, de acordo com o Processo nº15006606-6; V

- ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso IV da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto aquisição de armários e estantes em aço, portas, prateleiras, arquivos e estantes em aço, armários tipo guarda roupa, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I do Edital do Processo nº44382/2012 - Pregão Eletrônico nº09/2013-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº86/2013 - Universidade Federal do Pará - Pró-Reitoria de Administração.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência e eficácia do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de março de 2015 até 25 de março de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 25 de março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Maria Glaucivânia Pinheiro Djojenes. Fortaleza 03 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº243/2014/
PROCESSO Nº14669768-5**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº243/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. SOLIMAR JOSÉ DE LIMA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº243/2014, publicado no D.O.E de 02.06.2014, de acordo com o Processo nº14669768-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços ao contrato, que tem por objetivo contratação para obra de CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEFM MINISTRO ANTÔNIO COELHO, EEM ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30), NA EMF DEPUTADO MANUEL RODRIGUES, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 23 de dezembro 2014 até 22 de março de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 22 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, SOLIMAR JOSÉ DE LIMA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de julho de 2015..

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 086/2015 – SEDUC/PROCESSOS
Nº14628533-6/15333294-8**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: **ÁGUIA DE OURO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA - ME**, representada neste ato pelo Sr. WILLAMY PEREIRA ROCHA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 02 (duas) Guilhotinas Elétricas, 01 (uma) Plastificadora de Bobina, 01 (uma) Perfuradora, 01 (uma) Máquina Colocadora de Espiral, 01 (um) Desumidificador e 01 (uma) Perfuradora Manual**, do LOTE 1, para atender a Secretaria de Educação

do Estado do Ceará – SEDUC/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140105 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$25.899,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.19090.0100000.44905200.07.1.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, WILLAMY PEREIRA ROCHA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Almeria Parente, 2. Gustavo Oliveira. Fortaleza 01 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 092/2015/PROCESSO SEDUC
Nº15351430-2

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA LICITAL COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, representada neste ato pelo SR PAULO ROBERTO AFONSO MILATIAS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 1.456 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) cadeiras de assento encosto separado, sem braços e 640 (seiscentos e quarenta) cadeiras giratórias, sem braço, cadeira e encosto separado, todos novos e de primeiro uso**, compreendendo a entrega e montagem de acordo com as especificações previstas nos itens 04 (18781-0) e 02 (72657-2), respectivamente, Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20140027 – Processo nº5831949/2014 – Ata de Registro de Preço nº003/2015 - SEPLAG para atender as Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública Estadual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20140027, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$395.040,00 (trezentos e noventa e cinco mil e quarenta reais) sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 73 PA 19506 Fonte 07 Elemento de Despesa 449052 MAPP 1343 Funcional Programática 22100022.12.362.073.19506.0100000.44905200.07.0.00 22100022.12.362.073.19506.0200000.44905200.07.0.00 22100022.12.362.073.19506.0300000.44905200.07.0.00 22100022.12.362.073.19506.0400000.44905200.07.0.00 22100022.12.362.073.19506.0500000.44905200.07.0.00 22100022.12.362.073.19506.0600000.44905200.07.0.00 22100022.12.362.073.19506.0700000.44905200.07.0.00 22100022.12.362.073.19506.0800000.44905200.07.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, PAULO ROBERTO AFONSO MILATIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Gustavo Oliveira, 2. Almerinda Parente. Fortaleza 02 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0510128/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ 07.954.514/0621-55 CRATO/CE 18ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Maria Tereza Alencar CONTRATADA: **EDVAL CORREIA DE SOUSA** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Edval Correia de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, 2015 todos de acordo com a chamada pública nº01, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege - se ainda pela Chamada Pública nº01/2015, pela Lei nº11.947 de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº26 de 17/06/2013, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (Seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 22100022.12.362.073.28682.0800000.33903000.82.1.30-5207. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar – CONTRATANTE e Edval Correia de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vicente Edvalda Soares Arrais, 2- Cicero Plácido de Oliveira. Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0510128/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ 07.954.514/0621-55 CRATO/CE 18ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Maria Tereza Alencar CONTRATADA: **RONALDO DE GOIS PEREIRA** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ronaldo de Gois Pereira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, 2015 todos de acordo com a chamada pública nº01, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege - se ainda pela Chamada Pública nº01/2015, pela Lei nº11.947 de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº26 de 17/06/2013, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.495,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar – CONTRATANTE e Ronaldo de Gois Pereira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vicente Edvalda Soares Arrais, 2- Cicero Plácido de Oliveira. Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0510128/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ 07.954.514/0621-55 CRATO/CE 18ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Maria Tereza Alencar CONTRATADA: **CICERO FABIANO CRUZ SANTANA** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Cicero Fabiano Cruz Santana. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, 2015 todos de acordo com a chamada pública nº01, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato

rege - se ainda pela Chamada Pública nº01/2015, pela Lei nº11.947 de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº26 de 17/06/2013, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.386,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.0800000.33903000.82.1.30-5207. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar – CONTRATANTE e Cicero Fabiano Cruz Santana – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vicente Edvalda Soares Arrais, 2- Laiva Maria Oliveira. Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0510128/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ 07.954.514/0621-55 CRATO/CE 18ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Maria Tereza Alencar CONTRATADA: **CREUDO BENEDITO DOS SANTOS** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Creudo Benedito dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, 2015 todos de acordo com a chamada pública nº01, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege - se ainda pela Chamada Pública nº01/2015, pela Lei nº11.947 de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº26 de 17/06/2013, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$6.540,00 (Seis mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.0800000.33903000.82.1.30-5207. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar – CONTRATANTE e Creudo Benedito dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vicente Edvalda Soares Arrais, 2- Laiva Maria Oliveira. Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0850433/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA - CNPJ 07.954.514/0547-21 FORTALEZA/CE-SEFOR - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Maria Ferreira das Neves Diniz CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Mariana Costa Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege - se ainda pela Chamada Pública nº01/2015, pela Lei nº11.947 (16/06/2009) e Resolução CD/FNDE nº26 17/06/2013 em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 10 de março de 2015. VALOR GLOBAL: R\$16.330,00 (Dezesseis mil trezentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz – CONTRATANTE e Mariana Costa Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristian Eduardo Assis Ribeiro, 2- Francisca Ferreira de Vasconcelos. Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0920075/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE - CNPJ 07.954.514/0545-60 FORTALEZA/CE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Leoneide Monteiro de Freitas CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Airton Aloisio Kern. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, parcela complementar durante o período de maio de 2015 á abril de 2016 de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege - se ainda pela Chamada Pública nº001/2015, pela Lei nº11.947 (16/06/2009) e Resolução CD/FNDE nº26 (17/06/2013) em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará de maio de 2015 á abril de 2016. VALOR GLOBAL: R\$16.095,60 (dezesseis mil e noventa e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Leoneide Monteiro de Freitas – CONTRATANTE e Airton Aloisio Kern – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- João Eduardo Mateus da Rocha, 2- Anna Cecília Cavalcante Freitas. Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0944225/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM EUNICE MARIA DE SOUSA - CNPJ 07.954.514/0568-56 MAURITI/CE 20ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) José Sideval Rodrigues de Oliveira CONTRATADA: **FRANCISCO MARCONDES GOMES COSTA** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco Marcondes Gomes Costa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, para alunos da rede de educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, para 1 (um) ano de acordo com a chamada pública nº01/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege - se ainda pela Chamada Pública nº01/2015, pela Resolução nº26 CD/FNDE (17/06/2013), em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 24 de fevereiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$3.886,66 (Três mil, oitocentos e oitenta e seis reais, e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.08.339030.82.1.30 22100022.12.367.073.21653.08.339030.82.1.30 equivalente ao Ensino Médio e Educação Especial. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: José Sideval Rodrigues de Oliveira – CONTRATANTE e Francisco Marcondes Gomes Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Roberto de Sousa Linhares, 2- Elias Tavares de Sousa. Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0944225/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM EUNICE MARIA DE SOUSA - CNPJ 07.954.514/0568-56 MAURITI/CE 20ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) José Sideval Rodrigues de Oliveira CONTRATADA: **MIGUEL JOSÉ LEITE** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Miguel José Leite. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, para alunos da rede de educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, para 1 (um) ano de acordo com a chamada pública nº01/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: O presente contrato rege - se ainda pela Chamada Pública nº01/2015, pela Resolução nº26 CD/FNDE (17/06/2013), em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 24 de fevereiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$3.229,67 (Três mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.08.339030.82.1.30 22100022.12.367.073.21653.08.339030.82.1.30 equivalente ao Ensino Médio e Educação Especial. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: José Sideval Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE e Miguel José Leite - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Roberto de Sousa Linhares, 2- Elias Tavares de Sousa. Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº101291-1/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ALFREDO GOMES - CNPJ Nº07.954.514/0379-83 - NOVA RUSSAS/CE - 13ª CREDE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Antonia Rosângela Magalhães Martins Vaz CONTRATADA: **FABRICIO ALVES SANTANA - ME**, representante legal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** para a EEM ALFREDO GOMES pertencente a jurisdição da CREDE 13, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I do Edital de Licitação, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lotes/Itens: 01,03 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº01/2015, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior 05 (cinco) dias, estabelecido no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$23.410,81 (vinte e três mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e um centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNC. PROG. 22100022.12.362.073.28682.04.339030.82.1.30 (ENSINO MÉDIO);22100022.12.366.073.28684.03.339030.82.1.30 (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS); 22100022.12.367.073.21653.04.339030.82.1.30 (EDUCAÇÃO ESPECIAL) . DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Rosângela Magalhães Martins Vaz - CONTRATANTE e Fabricio Alves Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Eudes Saraiva Jorge, 02 - Maria Lucia Vieira Farias. Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1175624/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM EUNICE MARIA DE SOUSA - CNPJ: Nº07.954.514/0568-56 -- MAURITI/CE - 20ª CREDE, neste ato representado(a) por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ SIDEVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **RM INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RICARDO DANTAS DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE INTERNET - PROVEDOR**, conforme os Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA 05/2015 - VIPROC Nº: 11756242015, regido pela Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Nº9.648/98 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos objetos do presente Contrato será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (Quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 22100022.12.362.073.21645.08.339030.51.0.30. DATA DA ASSINATURA:

26 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: José Sideval Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE e Ricardo Dantas de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elias Tavares de Sousa, 02 - Ana Janaina Furtado Lacerda. Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº138654-4/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - CNPJ: Nº07.954.514/0691-68 - FORTALEZA/CE - SEFOR, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Catarina Inês de Almeida CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL**, representado neste ato pelo Sr. Diretor Presidente Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 1º e 2º Semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº02/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos até 23 de dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$38.455,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Catarina Inês de Almeida - CONTRATANTE e Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Lucio de Alencar Neto, 02 - Elaine Cristine Oliveira Aragão. Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº189659-3/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ELZA GOERSCH - CNPJ Nº07.954.514/0078-04 - FORQUILHA/CE - 6ª CREDE, neste ato representada por sua Diretor Sr. Francisco Kleber Rodrigues Alves CONTRATADA: **R.L RODRIGUES - ME**, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Lopes Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº02/2015, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORQUILHA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias, estabelecidos no Edital de Licitação PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior 210 (duzentos e dez) dias. Após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$52.320,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNC. PROG. 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30; 22100022.12.366.073.28684.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Kleber Rodrigues Alves - CONTRATANTE e Raimundo Lopes Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vicente Lopes Rodrigues, 02 - Wagner Rubens Melo. Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº194082-7/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA PROFESSORA EUDES VERAS - CNPJ: Nº07.954.514/0477-84 - FORTALEZA/CE - SEFOR, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Samara Mapurunga dos Santos Sales CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, representada neste ato por Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: É objeto

desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos até 25 de março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$10.165,44 (dez mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PNAE Nat. de Desp. 339030000007. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Samara Mapurunga dos Santos Sales - CONTRATANTE e Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aldenora Barbosa, 02 - Algifredo Bezerra Evangelista Filho. Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2119841/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS - CNPJ: Nº07.954.514/0329-14 -- ICAPUI/CE - 10ª CREDE, neste ato representado(a) por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA: **JOSÉ WILKER DA SILVA CUNHA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ WILKER DA SILVA CUNHA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato: **A contratação de SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LINK - contratação de provedor de rede de comunicação - ACESSO A INTERNET COM VELOCIDADE GARANTIDA DE 2MB COM IP FIXO - EM FAVOR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE, pertencentes a 10ª. CREDE - RUSSAS - conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade PROPOSTA DE PREÇO, regido pela legislação: Leis ordinárias federais nº8.666, de 21/06/1993, Leis complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007 FORO: ICAPUI/CE. VIGÊNCIA: O prazo da execução dos serviços, bem como da vigência deste contrato, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços. VALOR GLOBAL: R\$1.099,00 (Hum mil e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NOTA DE EMPENHO. DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula - CONTRATANTE e José Wilker da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Neiliane Barros da Silva Cunha, 02 - Renata Martins de Medeiros. Fortaleza, 23 de junho de 2015.**

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº219707-9/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO- CNPJ: Nº07.954.514/0745-95- FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor(a), Denise Pinheiro Silvestre CONTRATADA: **RICARDO REGIS BARROSO DIAS ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Ricardo Regis Barroso Dias. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº201501, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias letivos, após publicação do D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/

FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Denise Pinheiro Silvestre - CONTRATANTE e Ricardo Regis Barroso Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elisaldo Jucá Carlos Júnior, 02 - Jorge Gomes Andrade. Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº237626-7/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DONA TEREZA ODETTE - CNPJ: Nº07.954.514/0375-50 - IPU/CE - 5ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Ana Márcia Rodrigues Farias CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ DE MOURA**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE - FUNC. PROG. 22100022.12.362.073.28682.05.339030.82.1.30 D.O.E. de 04/02/2015 descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29/02/2016. VALOR GLOBAL: R\$5.270,40 (cinco mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335030 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Ana Márcia Rodrigues Farias - CONTRATANTE e Francisco José de Moura - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Carlos Paiva Mororó, 02 - Evanálio Pontes Guilherme. Fortaleza, 19 de junho de 2015

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº242124-6/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PARÓQUIA DA PAZ - CNPJ Nº07.954.514/0450-64 - FORTALEZA/CE, SEFOR, neste ato representada por sua Diretora Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, representada neste ato pela Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o PARA o programa de merenda escolar**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº01/2015, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período de 200 (duzentos) dias, estabelecido no edital de licitação. VALOR GLOBAL: R\$23.430,98 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e oito centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa - CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Augusta Maria Câmara de Freitas, 02 - Francisco Odones da Silva. Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº243037-7/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA - CNPJ: Nº07.954.514/0219-80 - PALHANO/CE - 10ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Lilianne de Sousa Silva CONTRATADA: **MARIA HILDA DE FREITAS MELO**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de cheiro verde, item 02, tomate 08, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA**

AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias letivos de 2015, de acordo com a chamada pública nº02/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PALHANO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação do Extrato do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Lilianne de Sousa Silva - CONTRATANTE e Maria Hilda de Freitas Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Helder de Lima, 02 - Francisco Gleison da Silva. Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº243037-7/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA - CNPJ: Nº07.954.514/0219-80 - PALHANO/CE - 10ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Lilianne de Sousa Silva CONTRATADA: **JOSÉ JORDANIO DO AMARAL OLIVEIRA**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de pimentão verde, item 04, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias letivos de 2015, de acordo com a chamada pública nº02/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PALHANO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação do Extrato do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$80,50 (oitenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Lilianne de Sousa Silva - CONTRATANTE e José Jordano do Amaral Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Helder de Lima, 02 - Francisco Gleison da Silva. Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº243037-7/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA - CNPJ: Nº07.954.514/0219-80 - PALHANO/CE - 10ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Lilianne de Sousa Silva CONTRATADA: **JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de pimentão abóbora cabloco ou leite, item 01; feijão de corda, item 03; polpa de frutas (acerola), item 05; polpa de frutas (cajá), item 06; polpa de fruta (goiaba) item 07, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias letivos de 2015, de acordo com a chamada pública nº02/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PALHANO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação do Extrato do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Lilianne de Sousa Silva - CONTRATANTE e José José Guimarães Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Helder de Lima, 02 - Francisco Gleison da Silva. Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2474013/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DOM TERCEIRO - CNPJ: Nº07.954.514/0321-67 -- QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE, neste ato representado(a) por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA: **FORTALNET BUREAU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FELIPE GURGEL PONTE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato A **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA COM LINK DEDICADO E UM IP VÁLIDO DE 05 MBPS FULL NA SEDE E EXTENSÃO DE MATRICULA-GUIA**, possibilitando assim a utilização da Internet na escola, conforme cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº07/2015 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de serviços. VALOR GLOBAL: R\$51.000,00 (Cinquenta e um mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.0500000.33903900.51.0.305131. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Necivalda Queiroz Facundo - CONTRATANTE e Felipe Gurgel Ponte - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alex da Rocha Sousa, 02 - Francisco Simão Oliveira Alves. Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2489908/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO - CNPJ 07.954.514/0668-19 IGUATU/CE 16ª CREDE representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Maria Gneglauda Holanda CONTRATADA: **FRANCISCO ELIER MENDES DA SILVA** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco Elier Mendes da Silva. OBJETO: objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2015 de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege - se ainda pela Chamada Pública nº001/2015, pela Lei nº11.947 (16/06/2009) e Resolução CD/FNDE nº26 17/06/2013 em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará durante 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.541,70 (Hum mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Gneglauda Holanda - CONTRATANTE e Francisco Elier Mendes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Carolyne Pinheiro Carvalho, 2- Vildemar Araujo Lavor. Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2489908/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO - CNPJ 07.954.514/0668-19 IGUATU/CE 16ª CREDE representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Maria Gneglauda Holanda CONTRATADA: **VALMAR NEVES MORENO** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Valmar Neves Moreno. OBJETO: objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2015 de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege - se ainda pela Chamada Pública nº001/2015, pela Lei nº11.947 (16/06/2009) e Resolução CD/FNDE nº26 17/06/2013 em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará durante 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Gneglaua Holanda – CONTRATANTE e Valmar Neves Moreno – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Carolynne Pinheiro Carvalho, 2- Vildemar Araujo de Lavor. Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2627570/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PE. JOSÉ AUGUSTO REGIS ALVES - CNPJ: Nº07.954.514/0202-31 -- JAGUARETAMA/CE - 11ª CREDE, neste ato representado(a) por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FERNANDO HALYSON FERNANDES DE SOUSA CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOÃO PAULO ESTEVAM. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: A contratação de **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LINK - PLANO BUSINESS 5MB - ACESSO A INTERNET COM VELOCIDADE GARANTIDA DE 5MB COM IP FIXO** - NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE JOSÉ AUGUSTO REGIS ALVES, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO PEDRA E CAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, pertencentes a 11ª. CREDE - JAGUARIBE - conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade PROPOSTA DE PREÇO 002/2015, regido pela legislação: Leis ordinárias federais nº8.666, de 21/06/1993, Leis complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007 FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência dos serviços, é de 12 (Doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviços. VALOR GLOBAL: R\$12.999,60 (Doze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.0700000.33903900.51.0.30-5147. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Fernando Halyson Fernandes de Sousa - CONTRATANTE e João Paulo Estevam - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Amerson Almeida Pinheiro, 02 - Antonio Carlos de Sousa. Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº280112-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MAURO SAMPAIO- CNPJ: Nº07.954.514/0559-65- BARRO/CE - 20ªCREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Firmino Tavares Neto CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr.(a), Maria Laileide de Lima. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº013/2014, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período de 26 de janeiro de 2015 a 30 de setembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$11.332,00 (onze mil, trezentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE 221000.12.361.073.28683.08.339030.82.1.30/221000.12.362.073.28682.08.339030.82.1.30/221000.12.366.073.28684.08.339030.82.1.30/221000.12.367.073.21653.08.339030.82.1.30/221000.12.361.073.28683.08.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA:

01 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Firmino Tavares Neto - CONTRATANTE e Maria Laileide de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Niedson Alves Fernandes, 02 - Sônia Maria Vieira Gonzaga. Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3018038/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/14ª CREDE - CNPJ: Nº07.954.514/0339-96 -- SENADOR POMPEU/CE, neste ato representado(a) por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) AÉCIO LUCAS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOÃO PAULO ESTEVAM. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **contratação des serviço técnico especializado, instalação de link de internet-plano business 5MB - acesso a internet com velocidade garantida de 5MB, incluindo instalação de equipamento**, homologado pela anatel em regime de comodato e suporte técnico para a CREDE 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Cotação eletrônica/Termo de participação nº0002/2015, Coep nº2015/03139 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 150 (cento e cinquenta) dias, estabelecidos no termo de participação. VALOR GLOBAL: R\$5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22100022.12.122.500.28114.2200000.33903900.00.0.20 - 4816. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Aécio Lucas de Oliveira - CONTRATANTE e João Paulo Estevam - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Leonor Pinheiro Rabelo, 02 - Loana Cristina Braga Magalhães Freitas. Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº338130-2/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM TENENTE MÁRIO LIMA- CNPJ: Nº07.954.514/0210-41- MARACANAÚ/CE - 1ªCREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), José Firmino de Freitas CONTRATADA: **COMERCIAL BOA VISTA**, neste ato representada pelo Sr.(a), Silvia Raquel de Araújo Rodrigues. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 21 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº07/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$86,10 (oitenta e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: José Firmino de Freitas - CONTRATANTE e Silvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Walterlânne Almeida, 02 - Silvia B.Rabelo. Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3382473/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL - CNPJ 07.954.514/0540-55 FORTALEZA/CE -SEFOR - representada

neste ato pelo(a) Diretor(a) Maria do Socorro Lima de Freitas CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Airton Aloisio Kern. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015, ou de maio 2015 á novembro de 2015 de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege - se ainda pela Chamada Pública nº001/2015, pela Lei nº11.947 (16/06/2009) e Resolução CD/FNDE nº26 17/06/2013 em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de maio 2015 á novembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$22.435,60 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Lima de Freitas – CONTRATANTE e Airton Aloisio Kern – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Carla Camila de Sousa, 2- Francisca Erivan da Silva Caetano. Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3382880/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROFº ALOYSIO BARROS LEAL- CNPJ 07.954.514/0540-55 FORTALEZA/CE -SEFOR - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Maria do Socorro Lima de Freitas CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO NORDESTE LTDA** neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ocelo Felipe Cavalcante. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015 de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege - se ainda pela Chamada Pública nº01/2015, pela Lei nº11.947 (16/06/2009) e Resolução CD/FNDE nº26 17/06/2013 em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$6.900,00 (Seis mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Lima de Freitas – CONTRATANTE e Ocelo Felipe Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Agamenon L. Coutinho, 2- Maria das Graças Nunes de Andrade. Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3404477/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI - CNPJ 07.954.514/0109-45 SOBRAL/CE representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Aglair Vieira de Almeida CONTRATADA: **RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Raimunda Nonata de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015 de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege - se ainda pela Chamada Pública nº001/2015, pela Lei nº11.947 (16/06/2009) e Resolução CD/FNDE nº26 17/06/2013 em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 28 de fevereiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta

reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 22100022.12.366.073.28684.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Aglair Vieira de Almeida – CONTRATANTE e Raimunda Nonata de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Ribamar do Nascimento, 2- Francisca Silva Costa. Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3406496/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI - CNPJ 07.954.514/0109-45 SOBRAL/CE - 6º CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Aglair Vieira de Almeida CONTRATADA: **WASHINGTON JOSÉ NASCIMENTO BRITO** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Washington José Nascimento Brito CONTRATADA: **WASHINGTON JOSÉ NASCIMENTO BRITO** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Washington José Nascimento Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015 de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege - se ainda pela Chamada Pública nº001/2015, pela Lei nº11.947 (16/06/2009) e Resolução CD/FNDE nº26 17/06/2013 em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 28 de fevereiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$8.260,00 (oito mil duzentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 22100022.12.366.073.28684.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Aglair Vieira de Almeida – CONTRATANTE e Washington José Nascimento Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Ribamar do Nascimento, 2- Francisca Silva Costa. Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº344363-4/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA- CNPJ: Nº07.954.514/0293-79- SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - 2ºCREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATADA: **ZILFRANIO ALVES DE SOUSA - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Zilfranio Alves de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, da EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA - São Gonçalo do Amarante - CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº04/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação do D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$31.921,80 (trinta e um mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote - CONTRATANTE e Zilfranio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gilmar Procópio Martins, 02 - Roseane Rodrigues Ferreira. Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº361068-9/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ANA NORANHA- CNPJ: Nº07.954.514/0269-49- PARAMBU/CE - 15ºCREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Edigleuma do Socorro Barbosa Amador CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Francisca Sousa Neta. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no (Anexos I), que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº04/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação D.O.E. terá vigência de 200 (duzentos) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, estabelecidos na Carta Convite nº04/2015. VALOR GLOBAL: R\$3.874,00 (três mil, oitocentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Edigleuma do Socorro Barbosa Amador - CONTRATANTE e Francisca Sousa Neta - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Yasmim Mota Castro Lima, 02 - Willany Maia Bezerra. Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO**Nº011/2015 - PROCESSO Nº1693765/2015**

CONTRATO Nº01442015SEDUC - CONTRATO CLIENTE:05332014 - CÓD DA OBRA: 01442015SEDUC01 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **SM CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: 10.990.674/0001-34 - ENDEREÇO: PADRE ANTONIO TOMAS, Nº222 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE. Autorizamos a empresa, **SM CONSTRUÇÕES LTDA** a **iniciar a obra/serviço de ,SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEDUC - SERVIÇOS DE REFORMA DA EEEP PADRE JOÃO BOSCO - MAURITI-CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 60 (SESSENTA) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$56.026,12 (CINQUENTA E SEIS MIL, VINTE E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) . Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015. Mauricio Holanda Maia - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO- CONTRATANTE, Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente Respondendo, Engº Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente Respondendo, SM CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**PROCESSO Nº1693765/2015**

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PREDIOS PÚBLICOS - SEDUC - SERVIÇOS DE REFORMA DA EEEP PADRE JOÃO BOSCO - MAURITI -CE. LOCAL: MAURITI - CE. Certificamos, que a Empresa **SM**, Empreiteira da Obra **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PREDIOS PÚBLICOS - SEDUC - SERVIÇOS DE REFORMA DA EEEP PADRE JOÃO BOSCO - MAURITI -CE** **concluiu a contento os serviços especificados** de acordo com o Contrato de nº05332014 firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DAE (DIENG). Fortaleza, 23 de março de 2015. Á FISCALIZAÇÃO: Engº JUVENAL ALVES BARRETO - Presidente, Engº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - Engº Civil - 1º MEMBRO, Engº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - Engº Civil - 2º MEMBRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº239/2015 - PROCESSO Nº14718657-9/14718612-9**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da agricultora, Sra. **MARIA CRISLANY GUIMARÃES LIMA**, inscrita no CPF sob o nº053.100.693-05, Contrato nº01/2014, oriundo da Chamada Pública nº01/2014, firmado com a EEFM JENNY GOMES, no valor de R\$9.924,00 (nove mil, novecentos e vinte e quatro reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEFM JENNY GOMES a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2015. Prof. Ms. Marcos Antônio Bezerra Costa - Diretor da EEFM JENNY GOMES, Mauricio Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº240/2015 - PROCESSO Nº14718657-9/14718612-9**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº14.777.552/0001-15, Contrato nº02/2014, oriundo da Chamada Pública nº01/2014, firmado com a EEFM JENNY GOMES, no valor de R\$5.788,40 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEFM JENNY GOMES a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2015. Prof. Ms. Marcos Antônio Bezerra Costa - Diretor da EEFM JENNY GOMES, Mauricio Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº300/2015 - PROCESSO Nº14772614-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo acima, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da **EMPRESA COMERCIAL TEÓFILO**, inscrita no CNPJ nº97.490.023/0001-63, referente ao Contrato oriundo do Convite nº01/2014, firmado com o EEFM TEODORICO TELES DE QUEENTAL, no valor de R\$20.460,00 (vinte mil, quatrocentos e sessenta reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar da supracitada Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará através da Secretaria da Educação, a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de de 2015. Mauricio Holanda Maia - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº392/2015 - PROCESSO Nº8073212/2014**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos

do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do Município de **ANTONINA DO NORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.594.500/0001-48, referente ao Termo de Responsabilidade nº010/2014 no valor de R\$14.931,92 (catorze mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), em razão do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no ano letivo de 2014. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015. Mauricio Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº400/2015 - PROCESSO Nº14778524-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **KR MARTINS DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº08.798.584/0001-02, Contrato oriundo do Convite nº003/2014, firmado entre a EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE e a referida Empresa no valor de R\$2.713,61 (dois mil, setecentos e treze reais e sessenta e um centavos), em razão da entrega do Gênero Alimentícios para atender ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), Ensino Médio, da supracitada Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015. Mauricio Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº401/2015 - PROCESSO Nº14778524-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da

empresa **BATISTA E JEAN MERCEARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº10.499.085/0001-58, Contrato oriundo do Convite nº003/2014, firmado entre a EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE e a referida Empresa no valor de R\$3.772,93 (três mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos), em razão da entrega do Gênero Alimentícios para atender ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), Ensino Médio, da supracitada Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015. Mauricio Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO
Nº511/2014 - PROCESSO Nº14718989-6

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, e a EMPRESA **EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS**, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS MIRANDA, resolvem firmar o presente Termo de Rerratificação ao Contrato nº511/2014, publicado no DOE de 03.10.2014, de acordo com processo nº14718989-6 datado em 05.11.2014, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a **RERRATIFICAÇÃO ao Contrato nº511/2014**, no que se refere ao nome ao valor do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.2 Discriminação do objeto: Valor Total R\$1.247.772,18 (Um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e dois reais e dezoito centavos) LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Valor Total R\$1.247.772,18 (Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos) CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 01 de JULHO de 2015 MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, LUIZ CARLOS MIRANDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Maria Coelho Lopes. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº13/2015 - A SECRETÁRIA MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao Caput do art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto/2015. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE AS DROGAS, em Fortaleza, 01 de julho de 2015.

Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira
SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE AS DROGAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº13/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ari Celio Reges Mendes	Coordenador	30000412	11,87	21	249,27
Antenor Costa Filho	Assessor Técnico	30001419	11,87	21	249,27
Aurilene Gomes Ximenes Tavares	Coordenador	30001516	11,87	21	249,27
Cleoneide Vieira Felix	Orientador de Célula	30001915	11,87	21	249,27
Danielle de Souza da Silva	Orientador de Célula	30001214	11,87	21	249,27
Diogo Francisco Gregorio Rocha	Assessor Técnico	3000051X	11,87	21	249,27
Géssica Pereira Saraiva	Assessor Técnico	30000315	11,87	21	249,27
Isabela Cardoso Nogueira Moreira	Assessor Técnico	30000714	11,87	21	249,27
Leonardo Queiroga de Albuquerque	Assessor Técnico	30000617	11,87	21	249,27
Loyanne Teixeira Alexandre Alves	Assessor Técnico	30000811	11,87	21	249,27
Manoel Gadelha Dantas Filho	Assessor Técnico	30000218	11,87	21	249,27
Miriam Carmen Rivalta Barreto	Orientador de Célula	30001311	11,87	21	249,27
Nara Albuquerque Goes	Orientador de Célula	30002016	11,87	21	249,27
Regis Carlos Vieira do Nascimento	Orientador de Célula	3000101X	11,87	21	249,27
Vandiza Francelino Supupira Ferreira	Assessor Especial	30001117	11,87	21	249,27

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº60/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **MARCELO CANÁRIO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual - 2.A, matrícula 497681.1.7, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 6 a 9 de julho do corrente ano, a fim de participar da reunião técnica da Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica, junto a Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), no valor total de R\$874,08 (oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/PORTO ALEGRE/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.257,50 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.333,07 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e sete centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº61/2015 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2015, de 20 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E., em 20 de maio de 2015, autoriza o servidor **LAURO SODRÉ GOMES NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 103598.1.3, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Aracati - CE, no dia 22 de junho do corrente ano, a fim de acompanhar mercadoria em devolução da empresa Rafha Indústria e Comércio de Produtos Textéis Ltda - até a fronteira, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº62/2015 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2015, de 20 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E., em 20 de maio de 2015, autoriza o servidor **LAURO SODRÉ GOMES NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 103598.1.3, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Aracati - CE, no dia 23 de junho do corrente ano, a fim de acompanhar a mercadoria em devolução da empresa FBR Indústria e Comércio de Produtos Textéis Ltda - até a fronteira, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº63/2015 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2015, de 20 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E., em 20 de maio de 2015, autoriza o servidor **LAURO SODRÉ GOMES NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 103598.1.3, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Aracati - CE, no dia 24 de junho do corrente ano, a fim de acompanhar a mercadoria em devolução da empresa FBR Indústria e Comércio de Produtos Textéis Ltda - até a fronteira, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº314/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3252642/2015 RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 30% (trinta por cento) para 60% (sessenta por cento), com vigência a partir de 28/05/2015, à **GERMANA PARENTE NEIVA BELCHIOR**, Auditor Fiscal Jurídica da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência A, matrícula 497819-1-1, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de DOUTOR EM DIREITO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº323/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3249978/2015, RESOLVE: **CONCEDER** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 06.04.2013 DOE de 13.06.2013, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 28/05/2015, à **GLAUBER DE QUEIROZ SAMPAIO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência A, matrícula 497848-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM CONTABILIDADE PÚBLICA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº338/2015 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **SUELY MARIA CAVALCANTE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº106038-1-1, para exercer

o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador da Administração Fazendária da Assessoria da Campanha Sua Nota Vale Dinheiro, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº014843-1-1, em virtude de férias no período de 29.06.2015 a 16.07.2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº339/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR a partir de 01.07.2015, os efeitos da Portaria nº750/2010, de 21.09.2010 publicada no D.O.E de 01.10.2010, que designou a servidora VERA LÚCIA MATIAS BITU, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103088-1-X, para a Célula de de Julgamento de 1ª Instância e designá-la para a Célula de Execução da Administração Tributária em Messejana. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº341/2015 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor AUGUSTO ROCHA NETO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105846-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular GUSTAVO AUGUSTO NUNES DE ALBUQUERQUE, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104295-1-X, em virtude de férias no período de 22.06.2015 a 09.07.2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº353/2015 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor NAPOLEÃO DUARTE DINIZ NETO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência A, matrícula nº497842-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular MARIA IRANDÊ COUTO FEITOSA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº102929-1-3, em virtude de férias no período de 06.07.2015 a 24.07.2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº357/2015 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR a servidora GLAÚRIA MARIA FRUTUOSO SALDANHA, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº125356-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária na Água Fria, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular EDILEUZA ALVES DE MOURA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103637-1-3, em virtude de férias no período de 29.06.2015 a 17.07.2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº359/2015 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor EVERTON BESSA PESSOA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº497751-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênios e Protocolos, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular FRANCISCO JOSÉ VALE MATOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº062140-1-0, em virtude de férias no período de 06.07.2015 a 04.08.2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº364/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto/2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de junho 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº364/2015 DE
24 DE JUNHO DE 2015

Nº	Nome	Valor (R\$)
01	ADELIANDERSON VINICIUS DOS SANTOS	46,20
02	ALISSON BRENO DA SILVA SILVEIRA	46,20
03	ALEX MATHEUS PAULINO PEREIRA	46,20
04	ALEX SANDRO MATHIAS JUNIOR	46,20
05	ANDRE PEREIRA TEIXEIRA	46,20
06	ANILSON FEITOSA CIPRIANO	46,20
07	ANTONIO ALESSANDRO BERNARDO DA SILVA	46,20
08	BARBARA THAYS HENRIQUE DE SOUZA	46,20
09	BRENDA KELLY DE ALMEIDA	46,20
10	CLARA LOPES FIUZA	46,20
11	CLAUDIO AGOSTINHO DA SILVA FILHO	46,20
12	DARA RAISA FERREIRA LIMA	46,20
13	DANIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	46,20
14	DANIEL TEIXEIRA ANDRADE	46,20
15	DAVI MATHEUS LUCIO DO NASCIMENTO	46,20
16	DOUGLAS XAVIER TAVARES	46,20
17	EDILSON LIMA DE SOUSA	46,20
18	EDSON DE SOUSA PINTO JÚNIOR	46,20
19	EMANUEL SANDES RODRIGUES	46,20
20	EMANUELLA BORGES DE SOUZA	46,20

Nº	Nome	Valor (R\$)
21	EMERSON SANTOS DA SILVA GIRÃO	46,20
22	ERIK COSTA OLIVEIRA	46,20
23	FLADIANA COSTA SILVA	46,20
24	FRANCISCO DAVID ALVES AMORIM	46,20
25	FRANCISCO DEYVID MOURA BATISTA	46,20
26	FRANCISCO EDNARDO RODRIGUES FERREIRA	46,20
27	FRANCISCO ÍALO DA SILVA RAMALHO	46,20
28	FRANCISCO LIANDRO MENDES DO NASCIMENTO	46,20
29	FRANCISCO RODRIGO AGUIAR SERAFIM	46,20
30	GEORGE WENTONI FONTELES DE MORAIS	46,20
31	GUILHERME PEREIRA BRUNO	46,20
32	HANNA AYADNA SILVA COSTA	46,20
33	ISAAC HOLANDA COSTA SILVA	46,20
34	ITALO VINICIUS ARAÚJO DA SILVA	46,20
35	IVAN IGOR PEIXOTO DA SILVA	46,20
36	JEFFERSON FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA	46,20
37	JENNIFER TAVARES CAMILO	46,20
38	JOÃO GUILHERME PORTELA MONTEIRO	46,20
39	JOÃO RICARCO CATUNDA DE ANDRADE	46,20
40	JOSÉ LUCAS XAVIER BARBOSA	46,20
41	JOSE MENESES NETO	46,20
42	JOSÉ WELLINGTON MONTEIRO SILVA	46,20
43	LARA LUANA REBOUCAS DE SOUSA	46,20
44	LEANDRO MOTA DOS SANTOS	46,20
45	LUCAS FERREIRA SILVA	46,20
46	LUCAS LÍDIO DOS SANTOS GOMES	46,20
47	LUCAS LIBERATO FONTELES	46,20
48	LUIZ FERNANDES ANDRADE UCHOA	46,20
49	LUIZ PAULO TEOFILO DE OLIVEIRA	46,20
50	MARCOS ROBERTO NUNIZ DA SILVA	46,20
51	MARIA EDUARDA SOARES DE ABREU	46,20
52	MARIA JULIA NASCIMENTO DE CASTRO BEZERRA	46,20
53	MATEUS DE OLIVEIRA BANDEIRA	46,20
54	MIKAELLE GOMES MOURA	46,20
55	NANDERSON BRANDÃO ANDRADE	46,20
56	RAFAEL LOPES LEITE DA SILVA	46,20
57	RAYANA DOS SANTOS CASTRO	46,20
58	RAYNA ELOY DA SILVA	46,20
59	RENATO SANTOS MENDES	46,20
60	ROBERTA MILENA LIMA TRAJANO	46,20
61	RUAN OLIVEIRA BARBOSA	46,20
62	SAMUEL THALYSON MARQUES DOS SANTOS	46,20
63	SANDRA BRUNO DA SILVA	46,20
64	SEBASTIÃO DE SOUSA ALBUQUER	46,20
65	SHIRLEY LIMA DA ROCHA	46,20
66	SUYANE VICENTE GOMES	46,20
67	TAINÁ FERREIRA DA COSTA	46,20
68	THAYS MENESES	46,20
69	THIAGO VICTOR NOBRE DA SILVA	46,20
70	TIFANNY DO NASCIMENTO MESQUITA	46,20
71	VICTOR HUGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	46,20
72	VITÓRIA ARAÚJO DE CERQUEIRA	46,20
73	WALLYSON PINTO DE SOUSA	46,20
74	WILLIAN DOS SANTOS FERREIRA	46,20

*** **

PORTARIA Nº365/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto/2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de junho de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº365/2015 DE
24 DE JUNHO DE 2015

Nº	Nome	Valor (R\$)
01	ALINE EUNICE FARIAS DE LIMA	46,20
02	ANA JESSICA SIQUEIRO DE SOUSA	46,20
03	CARLOS JOSE VASCONCELOS DOS SANTOS	46,20
04	DAVID DE SOUSA ALVES	46,20
05	ELIZABETE DOS SANTOS BEZERRA	46,20
06	GEISA MACEDO MOREIRA	46,20
07	INGRID TECIA RAMOS TAVARES	46,20
08	LAIANE MACIEL LIMA SANTOS	46,20
09	LEIDIANA IZA ANDRADE FREITAS	46,20
10	LUIZ PERGENTINO SARAIVA	46,20
11	MIRIAN DO NASCIMENTO BANDEIRA	46,20
12	NAGILA DE CASTRO FOLRENCIO	46,20
13	PATRICIA FREITAS LIBAO	46,20
14	ROMEU E SILVA FILHO	46,20
15	SOLANGE DE CASTRO CARACAS	46,20
16	TAIS CARVALHO SILVA	46,20
17	TATIANA MARIA DOMINGUES DA SILVA GOMES	46,20
18	TENILCE NUNES DE SOUSA	46,20
19	YURI GUIMARAES DE LIMA P DE ALBUQUERQUE	46,20

*** **

PORTARIA Nº366/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto nº29.704 de 08 de abril de

2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 06.07.2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366/2015, DE
24.06.2015

Nº	NOME
----	------

01 – JEMINA VIEIRA FREITAS LOURENÇO
02 – FELIPE DE MATOS DIAS
03 – ESTHER ESCÁRLATH PASSOS FROTA
04 – INÁCIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE

*** **

PORTARIA Nº367/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 06.07.2015, **excluir da Portaria nº188/2014**, de 24.03.2014, publicada no D.O. de 07.04.2014, que designou a estagiária **JEMINA VIEIRA E FREITAS LOURENÇO**, matrícula nº300060-1-1, para o Contencioso Administrativo Tributário. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº368/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 06.07.2015, **excluir da Portaria nº190/2014**, de 26.03.2014, publicada no D.O. de 07.04.2014, que designou o estagiário **FELIPE DE MATOS DIAS**, matrícula nº300056-1-9, para a Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº370/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, o estagiário **DHIANCARLO LIMA DA SILVA**, matrícula nº300053-1-7, da Secretaria da Fazenda, a partir de 13.07.2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº371/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 06.07.2015, **excluir da Portaria nº188/2014**, de 24.03.2014, publicada no D.O. de 07.04.2014, que designou o estagiário **DHIANCARLO LIMA DA SILVA**, matrícula nº300053-1-7, para a Célula de Desenvolvimento de Pessoas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº373/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e conferida pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância

mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº373/2015 DE
26.06.2015

Nº	NOME
01	PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES
02	THIAGO DOS SANTOS SABINO
03	FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA PINTO
04	ANTÔNIO ALEXANDRE LIMA DA COSTA
05	ANA KERSSIANE SILVA SOUZA
06	SAMUEL NUNES ALEXANDRE
07	ALESSANDRA OLIVEIRA FELIX

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº375/2015 DE 26 DE JUNHO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	V. DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Cicero Alexandre Aquino Braz	Orientador de Célula de Adm.Fazendária	497827-1-3	11,87	21	249,27

*** **

PORTARIA Nº376/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3647450/2015, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de, no período de 2015.1, o servidor **FRANCISCO TARCISO ALVES DE MEDEIROS**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula 030618-1-7, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a FACULDADE CATÓLICA DE FORTALEZA, importando na anulação desta portaria autorizada, a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 209/2015

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentado pela empresa **NBS INFORMATICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº2348447000181, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº3836552015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
NBS	1.0.0.5	WINDOWS	ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 20/05/2017; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 25 de junho de 2015.

Susie de Pontes Lima Marino
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

Nº	NOME
08	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA OLIVEIRA
09	MARDEM PARENTE DE MENEZES
10	RENATO GOMES DE MOURA
11	ALICE SOUSA VIEIRA
12	WERLESSON DOS SANTOS NASCIMENTO

*** **

PORTARIA Nº375/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto de 2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de junho de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 210/2015

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentado pela empresa **SERVER INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº93483238000104, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº33913242015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
BUSINESS SHOP	4.70.10	WINDOWS	FIREBIRD 2.5

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 23/04/2017; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de junho de 2015.

Susie de Pontes Lima Marino
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - Núcleo de Atendimento em Limoeiro do Norte, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº08 e 09/2015 (publicado no D.O.E. de 10 de junho de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.036847-0	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DA S - MICROEMPRESA
02	06.372830-3	COSTA E ALBUQUERQUE UTILIDADES LTDA ME
03	06.375111-9	ALRILANDA L DE ALMEIDA ME
04	06.599857-0	FERNANDO PEREIRA COMERCIO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 25 de junho de 2015.

Mª Elizandra Campelo Maia Nobre
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.021, Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº016/2015 (publicado no D.O.E. de 15 de maio de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001 06.385665-4 MARIA PERES DE SOUSA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 29 de junho de 2015.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº16/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 e 22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº75, 76, 77, 80, 83, 79, 81, 72, 69, 66, 87, 86, 84, 89 e 92/2015 (publicado no D.O.E. de 26/05/2015; 29/05/2015; 03/06/2015; 08/06/2015; 09/06/2015; 10/06/2015 e 12/06/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 30 de junho de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº16/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)75, 76, 77, 80, 83, 79, 81, 72, 69, 66, 87, 86,
84, 89 E 92/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01 06.361.342-5 JOSE VIDAL DO NASCIMENTO ME
02 06.375.665-0 LIGIA MARIA DA SILVA BARROSO ME
03 06.194.901-9 ROSA MARIA DE LIMA OLIVEIRA ME
04 06.390.235-4 JUELILSA CRISTOVAO NUNES ME
05 06.425.660-0 ZORA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
06	06.413.279-0	FELIPE MIGUEL DOS SANTOS 32478721830
07	06.369.260-0	ANISIO FERREIRA MAIA ME
08	06.503.439-2	C J BARBOSA REZENDE
09	06.347.388-7	RSV MOVEIS EIRELI
10	06.666.250-8	COMERCIAL PAIS E FILHOS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA ME
11	06.421.411-7	AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICA E MINER
12	06.196.263-5	ANGELA MARIA NOBRE DE SOUSA
13	06.369.674-6	SEBASTIAO BATISTA DA CRUZ ME
14	06.564.872-2	V M VASCONCELOS CONFECÇÕES ME
15	06.955.430-7	M S CAMPOS MATERIAS DE CONSTRUÇÃO
16	06.387.422-9	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS ME
17	06.357.038-6	L J COMERCIO DE ALIMENTOS E IND DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
18	06.710.495-9	ELISABETH GURGEL DO CARMO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº29/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº25/2015 (publicado no D.O.E. de 26/05/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01 06.391044-6 ENESA ENGENHARIA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 29 de junho de 2015.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº30/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº28/2015 (publicado no D.O.E. de 10/06/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01 06.442357-3 JCRESTONILDO BARROS DE SOUSA AUTOMOTOS
02 06.584583-8 JOSE APARECIDO BERNARDO RESTAURANTE - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 29 de junho de 2015.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

CONTRATO Nº67/2015

I – ESPÉCIE: CONTRATO DE PATROCÍNIO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E O **BANCO BRADESCO S/A**, COM FINS DE REGULAR AS RELAÇÕES ENTRE AS PARTES PARA O PATROCÍNIO DO CUSTEIO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO OLÍMPICA; II – OBJETO: Este Contrato tem por objeto **regular as relações estabelecidas pelas Partes para o patrocínio do custeio de operação e manutenção do Centro de Formação Olímpica (CFO)**; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato será regido e interpretado de acordo com o direito brasileiro; IV – FORO: Varas da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Fortaleza – Ceará; V – VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015; VI – DATA DA ASSINATURA: 24/06/2015; VII – SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana – Governador do Estado do Ceará e Fernando Antônio Tenório – Banco Bradesco S.A. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2015.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0011/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 25 de junho de 2015.

Mª Elizandra Campelo Maia Nobre
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0011/2015 DE 25 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.294089-9	MOACIR BARBOSA FERNANDES
02	06.593687-6	T D DEOLINO – MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0012/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 26 de junho de 2015.

Mª Elizandra Campelo Maia Nobre
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0012/2015 DE 26 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.705795-0	NORDESTE AGRICOLA COMERCIO DE FORRAGENS LTDA
02	06.836063-0	J WAGNER M PINHEIRO & CIA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0026/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 29 de junho de 2015.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0026/2015 DE 23 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.355482-8	F BONFIM REVENDEDORA DE GAS LTDA
002	06.366006-7	A CREDINORTE MOVEIS LTDA
003	06.385249-7	ELIVANIA FERREIRA VERAS DA SILVA ME
004	06.431336-0	F DAS CHAGAS ROSA FARIAS ME
005	06.506886-6	LU IS PAULO SOUSA SILVA ME
006	06.601349-6	ANTONIO EVANDRO DE SOUZA CASTRO ME
007	06.610532-3	GILCIMAR SOARES DOS SANTOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 29 de junho de 2015.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº027/2015 DE 25 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.354907-7	J SAMPAIO DA SILVA ME
002	06.359246-0	MOREIRA NASCIMENTO COMERCIO DE TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA
003	06.432580-6	A M R DA SILVA AURELIO ME
004	06.515990-0	JOSE EUDES AMERICO POMPILIO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 29 de junho de 2015.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº028/2015 DE 26 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.186660-1	AGUAS BELAS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
002	06.944337-8	F N MOREIRA CERAMICAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 25 de junho de 2015.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº35/2015 DE 24 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.348.157-0	CLAUDIONOR DA SILVA MENDONÇA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº38/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 24 de junho de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº38/2015 DE 24 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 366 915-3	NIVALDO BARROS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 26 de junho de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº39/2015 DE 26 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.087 101-6	JAIME FERNANDES CAMPOS
02	06.341 841-0	JOSE DIEGO OLIVEIRA DA SILVA ME
03	06.368 084-0	H I CONSTRUCOES LTDA EPP
04	06.420 536-3	CARMIN MAGAZINE E ALIMENTOS LTDA EPP
05	06.430 950-9	FABIO SILVA FERNANDES
06	06.434 614-5	COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO E ELETRONICOS LTDA ME
07	06.507 831-4	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAFERCE
08	06.993 386-3	CONCRETO ENGENHARIA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº96/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Gláuria Maria F. Saldanha
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº96/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063208717	NUTRIFOR COMERCIO ATAC DE SUPRIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
002	066900530	GIBA FIXACOES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de junho de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº102/2015 DE 26 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.192.950-6	JOSÉ FRANCISCO CARNEIRO MERCEARIA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Dulcícléia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº103/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.611.389-0	MARIA LINDOMAR GALDINO DE OLIVEIRA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº174/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Gláuria Maria F. Saldanha
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº174/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062141228	SILVIA BARBOSA CALDAS-
002	062820346	CRISTIANE DE SOUSA CORDEIRO MICROEMPRESA
003	062831453	DEPOSITO CRISTAL LTDA
004	063076349	OSMARINA ELIAS DA SILVA MICROEMPRESA
005	063572168	DE CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE DECORAÇÕES LTDA
006	063611619	S & A INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
007	063646552	J CAVALCANTE DE SOUSA CONFEITARIA ME
008	063723425	EXPERT COMERCIO DE BRINDES LTDA
009	063752344	VIA SOM SERVICOS E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICU
010	063759373	LUCHO E MAGALHAES COM E SERV DE MAT PERMAN. E DE CONS LTDA
011	063797801	LAEL SERVIÇOS LTDA ME
012	064105415	JOAO HIGINO DE SOUSA NETO
013	064168212	MARIA SILVANIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA 46378308349
014	066799856	CARLOS EMILIO JESSE LIMA LUSTOSA DA COSTA ME
015	066985226	RAIMUNDO FERNANDES EVANGELISTA - ME
016	068929730	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LIVIA LTDA
017	069146861	JOSE RICARDO DE HOLANDA FREITAS MICROEMPRESA
018	069348570	Q VIEIRA LIMA NETO MICROEMPRESA
019	069602263	JOSE ARMANDO MENDONCA RUIVO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº175/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Gláuria Maria F. Saldanha
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº175/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061847038	GUSTAVO NELSON SALES CHAVES
002	063002515	KALIGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA
003	063036320	JOSE ALMIR FERREIRA DE LIMA MICROEMPRESA
004	063673690	TROPICANA EMPREENDIMENTO TURISTICO G E CULTURAL LTDA MICROEM
005	063682036	MMB COM DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME
006	063764369	JUVENAL FRANCISCO RODRIGUES
007	063797658	CAIO CESAR PENNA FILHO OPTICA ME
008	063805103	SAMID DE SOUSA COSTA
009	063841010	LIMA E FEITOSA BAR E RESTAURANTE LTDA
010	064027015	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MARTINS ME
011	064153347	W P BARDAWIL ENSINO FUNDAMENTAL ME
012	064225275	EMERSON CHARLES DE VASCONCELOS DUARTE
013	065672593	MARIA AUXILIADORA DE MACEDO ME
014	065681347	O F DO NASCIMENTO ME
015	066824516	FRANCISCA MARIA ALVES PEREIRA - EVENTOS ME
016	066996430	CLEZIA MARIA TORRES FERNANDES ME
017	069471177	MONTEIRO BRAGA COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS LTDA ME MICROEM

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº176/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Gláuria Maria F. Saldanha
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº176/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060726938	J. LUCIANO R.CAVALCANTE EPP
002	062759787	COMERCIAL DE MADEIRAS FORTALEZA LTDA EEP
003	062932586	MILLENUM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
004	063056925	ANTONIO CARLOS GOTTARDI - EPP
005	064093530	T M MORAIS PEÇAS EPP
006	064119416	LEONARDO BORBA ARAUJO EPP
007	065254090	MITTED - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CONFECCAO LTDA
008	065564146	RESTAURANTE DI ALFIO LTDA
009	065772989	VIEIRA E LIMA RESTAURANTE LTDA EPP
010	066209633	MACHADO HOTEIS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº177/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Glória Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº177/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	067105076	CCA - SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº178/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Glória Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº178/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063507323	E&D COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME
002	063551756	CARLA CIARLINI PINHEIRO BOUTIKE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº179/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Glória Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº179/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061801062	COBEM COMERCIAL BANDEIRA E MIRANDA DE BEBIDAS LTDA ME
002	062064002	FRANCISCA NATANIELLY COSTA ARAUJO
003	062134620	L. M. H. ROCHA CALCADOS
004	063058979	CHAGAS PESCADOS E MARISCOS LTDA-ME
005	063792346	LUCIELMA VERAS VIANA - ME
006	063810417	MEGAGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
007	063822610	ISMARY BRAGA DE SOUZA ME
008	063846144	M R NUNES PRESENTES
009	063916932	KNEBEL COMERCIO DE LATICINIOS E FRIOS LTDA
010	063957345	TELE ÁGUA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA ME
011	064103188	L V DOS SANTOS MARMITARIA ME
012	065732359	SUETO 531 RESTAURANTE LTDA
013	065799364	F J A DE LIMA MARISCOS ME
014	065819659	SALOMAO PEREIRA OLIVEIRA ME
015	065822528	M & M SERVICOS DE BAR LTDA - ME
016	066890594	CLAUDIO ALBUQUERQUE CARDOSO MICROEMPRESA
017	068823878	PINTANDO O SETE BUFFET INFANTIL LTDA ME
018	068947089	CLEUTON LOIOLA PEREIRA E SANTIAGO MICROEMPRESA
019	069249385	SOUZA MARTINS INDUSTRIA DE SABOES LTDA - MICROEMPRESA
020	069924457	G R N SOUSA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº180/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Glória Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº180/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061773859	C F DOS SANTOS PET SHOP ME
002	061852538	GISELE CASTANON BRAVO -ME
003	061931608	GOMES RESTAURANTE & LANCHONETE LTDA ME
004	061979350	SORVETERIA ALFAGELE LTDA - EPP
005	062020943	ISAURA LIMA XIMENES DE ARAGAO ME
006	062044079	MODUS RESTAURANTE E DANCETERIA LTDA
007	063559234	TATIANA DE OLIVEIRA MAGAHAES ME
008	063591669	ESSENCIA DA PELE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
009	063821346	M & MARQUES COM. DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. ME
010	064163741	MARCO BAINO-ME
011	064188450	NOGUEIRA COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA M
012	064229459	J R CANDIDO
013	065842316	C.A. LOPES COMERCIO DE ARTESANATOS ME
014	066740720	D. B. A LIMA
015	066960932	ANDRE SOARES PONTES ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº016/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** abaixo citado, fica **INTIMADO** do(s) TERMO (S) DE INTIMAÇÃO, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT, a cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, §1º, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação.

TERMO INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2015.08836	06.373.878-3	COMERCIAL DE CEREAIS E BEBIDAS LTDA ME	APRESENTAR NFS (01/01/2015 a 17/06/15)

CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT, em Fortaleza, 29 de junho de 2015.

Fco. Ivanildo A. França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2015 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 dias, querendo, apresentar manifestações sobre os Laudos Periciais constantes nos respectivos Processos. As manifestações devem ser apresentadas ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 26 de junho de 2015.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
JOÃO MORAIS DE ABREU	06.371.596-1	1/201406329	1/3964/2014
JOÃO MORAIS DE ABREU	06.371.596-1	1/201406331	1/3963/2014

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2015 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 dias, querendo, apresentar manifestações sobre os Laudos Periciais constantes nos respectivos Processos. As manifestações devem ser apresentadas ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 30 de junho de 2015.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
CASA BONITA COM E IND TEXTIL LTDA	06.213.931-2	1/201021290	1/142/2011
CASA BONITA COM E IND TEXTIL LTDA	06.213.931-2	1/201021284	1/141/2011

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº48/2015

Pelo presente edital, nos termos do Art.79, §1º, IV, da lei 15.614/2014, ficam os **CONTRIBUINTE**S ou responsáveis **intimados** a apresentar os documentos constantes no anexo único deste edital, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sob pena de sujeitar-se as penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM.TRIBUTÁRIA, em Sobral, 30 de junho de 2015.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CEXAT EM SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº48/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015

Mandado de Ação Fiscal	Termo de Intimação	CGF	Razão Social	Obrigação Tributária a Cumprir
2015.07973	2015.07043	06.414.928-5	Valney F. de Vasconcelosi	Transmitir EFD (Escrituração Fiscal Digital) dos meses de janeiro a abril de 2015
2015.07975	2015.07045	06.425.532-8	Rosângela Moreira Boto	Transmitir EFD (Escrituração Fiscal Digital) dos meses de janeiro a abril de 2015

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº59/2015**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2015.09084**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.09084, o contribuinte **MARIA CLEONICE ARAGÃO DOS SANTOS - ME**, CGF: 06.578.475-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável (is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR A DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - DIEF, REFERENTE AO PERÍODO: DE DEZEMBRO DE 2012 A MARÇO DE 2015. FONE:

3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICM. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Parangaba, 30 de junho de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº186/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº186/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.925.432-0	CARLOS FERNANDO OLIVEIRA MARQUES	201507620-2
02	06.925.432-0	CARLOS FERNANDO OLIVEIRA MARQUES	201507621-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº187/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar (em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2015.07620/2015.07621) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº187/2015 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.925.432-0	CARLOS FERNANDO OLIVEIRA MARQUES	2015.08600

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº188/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº188/2015 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2015.06821	06.629.324-3	M.S.R COMÉRCIO DE TECIDOS EM GERAL	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): Notas fiscais de Entradas/Saídas, exceto nota fiscal eletrônica (Nfe), Reg. De utilização de Doc. Fiscais e Termos Ocorrenciais (RUDFTO). Arq. Eletrônico (DIEF OU EFD), caso os itens das notas fiscais e dos inventários do período, não tenham sido transmitidos a Sefaz. CONTRIBUINTE ESTA INTIMADO A APRESENTAR OS DOCUMENTOS ACIMA DESCRITOS.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº189/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº189/2015 – CESEC

TERMO INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2015.09196	06.177.709-9	L. FERREIRADA SILVA & CIA LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: APRESENTAR AS RESPECTIVAS FATURAS E DUPLICATAS COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU ELETRÔNICA DE QUITAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE AQUISIÇÕES DISCRIMINADAS EM RELAÇÃO ANEXADA A ESTA INTIMAÇÃO.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº190/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº190/2015 – CESEC

TERMO INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2015.09198	06.177.709-9	L. FERREIRADA SILVA & CIA LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: APRESENTAR EXTRATOS BANCÁRIOS, BORDEROS OU OUTROS DOCUMENTOS BANCÁRIOS ONDE CONSTE REFERÊNCIA SUFICIENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE AQUISIÇÃO DISCRIMINADAS NA RELAÇÃO ANEXADA A ESTA INTIMAÇÃO.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº191/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº191/2015 – CESEC

TERMO INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2015.09202	06.177.709-9	L. FERREIRADA SILVA & CIA LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E ICMS ANTECIPADO RELATIVOS AS OPERAÇÕES DISCRIMINADAS EM RELATÓRIO (CD) ANEXO A ESTA INTIMAÇÃO.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº192/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº192/2015 – CESEC

TERMO INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2015.06112	06.204.474-5	J.E.G.DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES – EIRELI	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: COMPROVAÇÃO FINANCEIRADA OPERAÇÃO ACOBERTADA PELO DOCUMENTO FISCAL DE SAÍDA DE NÚMERO 8063 EMITIDO POR ESTE CONTRIBUINTE. DANFE 231306024162882000138550010000080631252333041.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº193/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº193/2015 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2015.06111	06.204.474-5	J.E.G DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES – EIRELI	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livros caixa, diário e razão. Preenchimento das planilhas de despesas e receitas dos anos de 2013 e 2014 anexas a este termo (TIF) assinadas pela sócia da empresa.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº194/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº194/2015 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2015.07992	06.025.572-2	KANTÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE BATERIAS LTDA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDÚSTRIA; REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Inventários de 2009, 2010 e 2011, livros de entradas, saídas e apuração ICMS, REZZ, leituras da memorial fiscal, livros diário, razão/caixa, declaração de imposto de renda, demonstrações contábeis e demais doc, caso necessários.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº195/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº195/2015 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2015.07993	06.025.572-2	KANTÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE BATERIAS LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE ARQUIVO ELETRÔNICO E AS PLANILHAS DE RECEITAS E DESPESAS DEVIDAMENTE ASSINADAS (DOCUMENTOS ANEXOS) E DEMAIS DOCUMENTOS QUE SERÃO SOLICITADOS, CASO NECESSÁRIOS.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº050/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **ELTON PAULO LIMA SANTOS EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de 03 (três) botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13kg (só o líquido)**, com registro no Ministério da Saúde, com Alvará Sanitário emitido pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará através da Vigilância Sanitária, para uso no CEXAT Quixadá, conforme condições estipuladas na Proposta, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independente de transcrição.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VII do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$114,00 (cento e catorze reais), pagos em parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.05.33903000.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2015. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Elton Paulo Lima Santos Dinelly - Sócio da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº055/2014**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2014 para a assistência técnica, com fornecimento de peças, abrangendo substituição completa dos bancos de bateria, manutenção preventiva programada e manutenção corretiva para equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro do Data Center da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, composto pelos ambientes Sala-Cofre, Sala de UPS, corredor técnico e demais sistemas descritos no Anexo A - Componentes do ambiente físico seguro do Data Center da Sefaz-CE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **ACECO TISA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar as Cláusulas Quinta (DO VALOR E REAJUSTAMENTO DE PREÇO) e Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global estimado deste Contrato a importância de R\$472.514,40 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos) referente à assistência técnica com fornecimento de peças, abrangendo manutenção preventiva programada e manutenção corretiva que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$39.376,20 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos), passando de R\$507.696,00 (quinhentos e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais) para R\$980.210,40 (novecentos e oitenta mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos). Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; Fica prorrogado o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço; VIII - VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 30/06/2015; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ, João Lúcio dos Reis Filho - Diretor Comercial da Empresa e Maurício Claviglia - Vice Presidente Diretor Comercial da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2015.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº109/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **C. E. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**. OBJETO: Resolve **rescindir**, a partir de 01/06/2015, por motivos formalizados no Processo nº1935238/2015, o **Contrato nº109/2013**, celebrado com a empresa C.E. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº08.631.941/0001-35, situada na rua 15 de novembro nº1010, centro, Caucaia – CE, CEP 61600-090, representada por seu Sócio, Sr. CÍCERO AURIVAN ROSA RODRIGUES, CPF nº518.725.603-34, cujo objeto é a execução da obra de reforma do edifício SEDE II da SEFAZ, localizado na Rua Pessoa Anta, 274 – Praia de Iracema, nesta capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.78, Inciso I, c/c art.79, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta (DA RESCISÃO). DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: João Marcos Maia – Secretário Adjunto da SEFAZ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 01 de julho de 2015.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 22 de junho de 2015 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 15/013378-2 Synapsis Brasil S A, 15/013379-0 Synapsis Brasil S A, 15/071006-2 E olos Energias Renováveis S.A., 15/071021-6 Power Participações S/A, 15/071022-4 Fort Brasil Administradora De Cartões De Credito Sa, 15/071023-2 Fort Brasil Administrador a De Cartões De Credito Sa, 15/072994-4 Calila Investimentos S A, 15/072997-9 Jereis sati Centros Comerciais S A, 15/072998-7 Calila Administração E Comercio S A, 15/076 128-7 Calila Investimentos S A, 15/076507-0 Celm - Aquicultura S/A, ATA DE REUNIAO D O CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/060435-1 Avco Polímeros Do Brasil S.A, 15/060436-0 A vco Polímeros Do Brasil S.A, 15/072995-2 Jereissati Centros Comerciais S A, 15/07299 6-0 Calila Investimentos S A, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/080385-8 Encantada Participações S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/057461-4 Ribeiro E Loiola Representações Ltda., 15/059515-8 Mabaas Comércio E Industria Ltda, 15/059690-1 Hotel Jaco E Sabino Ltda, 15/059773-8 J F Consultoria E Serviços Ltda, 15/064792-1 Bagluxe Comercio De Bolsas E Acessórios Ltda, 15/066127-4 S. S. Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda, 15/066194-0 Mirar Fort Representações Ltda, 15/066209-2 Correia & Socha Produtos De Madeira Ltda, 15/068084-8 LI Importações E Comércio Elet rônico Ltda, 15/069495-4 Frigomar Indústria E Comercio Ltda, 15/072428-4 Consult Emi ssão De Documentos Ltda, 15/072831-0 Farmácia Leve Mais Produtos Farmacêuticos Ltda, 15/072854-9 Brasil Lentes Comercio De Produtos Ópticos Ltda, 15/074061-1 Usina De R eciclagem Fênix Ltda, 15/074091-3 Transport Logistic Comercial Ltda, 15/074168-5 Coi fe Odonto Juazeiro Do Norte-Ce Ltda., 15/075606-2 Strategia Engenharia Ltda, 15/0765 39-8 Avance Equipamentos E Acessórios De Saúde E Estética Ltda, ALTERACAO: 15/005488 -2 Centro De Formação De Condutores Padrão Ltda - Me, 15/043474-0 Vrc Meu Lar Epreendimentos Imobiliários Ltda., 15/053440-0 G-20 Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/054267-4 Siloe Comércio De Alimentos Ltda, 15/054759-5 Tcl Locações Ltda, 15/055397 -8 Grupo Bossa Industria E Comercio De Escoras Ltda - Me, 15/056576-3 Talentus Servi ços Em Treinamento Profissional Ltda - Me, 15/057516-5 Manrel Representacoes Ltda, 1 5/059766-5 Conceito Construção Serviços E Empreendimentos Ltda - Me, 15/060272-3 Lun a & Fontes- Construção, Maquinas E Irrigação Ltda - Me, 15/063020-4 Gps Serviços E C

onstruções Ltda, 15/064112-5 União De Educação E Cultura Vale Do Jaguaribe Ltda, 15/064768-9 Metaluz Indústria, Comércio E Montagem De Ferragens Ltda - Me, 15/065125-2 Comefe Comercial De Ferros Ltda, 15/065240-2 Villa Jeri Empreendimentos Turísticos Ltda - Me, 15/065337-9 Geynifra Comercio E Industria Ltda - Me, 15/065346-8 Loteria D E M Limitada - Me, 15/066312-9 Araújo Castelo Indústria, Comércio, Serviços E Construções Ltda - Me, 15/068293-0 Churrascaria E Pizzaria Dois Irmãos Ltda - Me, 15/06852 1-1 Pronto Socorro Infantil Luiz França Ltda, 15/068768-0 Big Sorvete Ltda - Me, 15/069971-9 Seven Serviços E Marketing Ltda - Me, 15/070026-1 Souza & Lima Serviços Con tabeis Ltda - Me, 15/070076-8 Cx Representações Ltda, 15/070094-6 Imagemama Diagnostico Por Imagem Ltda, 15/070103-9 Sal E Brasa Grill Express Fortaleza Ltda, 15/071024 -0 Normacon - Nordeste Materiais Para Construção Ltda - Me, 15/071130-1 Golden Star Incorporadora E Construções Ltda, 15/071740-7 Oriente - Industria E Comercio De Bomb as Ltda - Me, 15/071767-9 Sociedade Ct Aldeota De Ensino Ltda, 15/071828-4 Moradia P articipações Administração E Construções Ltda, 15/072001-7 Ancora Transporte De Cargas Ltda - Me, 15/072034-3 Dr Software Serviços Ltda - Me, 15/072035-1 P C N Terceirização De Serviços Ltda - Epp, 15/072037-8 Pousada Uniao Das Aguas Ltda - Me, 15/0720 49-1 Metalurgica Pp Eireli - Me, 15/072286-9 Fort Representação Comercial Ltda - Me, 15/072293-1 Cierda Serviços Informatizados Ltda - Me, 15/072295-8 Bpm Consultoria E Serviços De Informatica Ltda - Me, 15/072303-2 Focco Brasil Distribuidora De Produtos Opticos Ltda, 15/072429-2 Portal - Atividades De Terapia E Comércio De Produtos Naturais Ltda - Me, 15/072554-0 Vinho Espanhol Representação Comercial & Importação Ltda - Epp, 15/072772-0 A M Colchoaria Ltda - Me, 15/072787-9 Evicred Assessoria Em Negocios Ltda - Me, 15/072828-0 Rima Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/072836-0 Mm Balsells Viagens E Turismo Ltda, 15/072845-0 Benícios Confeccões Ltda - Me, 15/07290 5-7 Ventos Do Cumbuco Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/072951-0 Von Roll Do Brasil Ltda, 15/072959-6 Michelane Comercio De Artigos Religiosos Ltda, 15/072988-0 G T Quental Esmalteria Ltda - Me, 15/072989-8 Gps Trade Comercio Importação E Exportação Ltda, 15/073768-8 T P Locação E Vendas De Gruas Ltda, 15/073958-3 Destak Construções Serviços Ltda - Me, 15/074087-5 Movaço Industria E Comercio Ltda - Me, 15/074088-3 Centro Educacional Sagrado Coração Ltda - Me, 15/074125-1 Myzael E Cardozo Distribuição E Serviços Ltda - Epp, 15/074126-0 Matias & Figueiredo Comercio De Madeiras Ltda - Me, 15/074146-4 Laboratorio De Analises Clinicas São Matheus Ltda - Me, 15/074180- 4 Sinart.Sociedade Nacional De Apoio Rodoviário E Turistico Ltda, 15/074196-0 Alfredo Comercio E Locação De Veiculos Ltda - Me, 15/075612-7 Fazenda Caiçara Criações De Camarões E Peixes Ltda, 15/075716-6 Petrelli Filmagens E Eventos Ltda Me, 15/076219-4 Real Distribuidora Cereais Ltda - Me, 15/076220-8 Guimarães & Frota Ltda, 15/07637 5-1 Transportadora Gouveia Ltda. - Me, 15/076527-4 Estilo Praia Comercio De Alimento S E Bebidas Ltda - Me, 15/076617-3 Podium Construções Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 15/05 6704-9 Cempel Comercio De Embalagens Papeis E Miudezas Ltda, 15/062372-0 Reynaldo Almeida Representações Ltda - Me, 15/067352-3 Anagram Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/069491-1 Hbh Representações Comerciais Ltda, 15/070172-1 Licitação Assessoria Consultoria E Auditoria Ltda - Me, 15/071170-0 Lanny Turismo Ltda - Me, 15/072918-9 Fortal Cargas Ltda - Me, 15/072919-7 Cz Representacoes De Artigos De Calçados Ltda - Me, 15/074097-2 Grangeiro & Nunes Comercio De Derivados De Petroleo Ltda., OUTROS DO CUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/049637-0 Palestina Construcoes Ltda, 15/053430-2 Tera Comunicação E Eventos Ltda - Me, 15/070035-0 Estrela Britagem E Premoldados Ltda, 15/070128-4 Fermatec Engenharia Ltda, 15/070131-4 Cerâmica Brasileira Cerbras Ltda, 15/070139-0 Valter Comercio De Veiculos E Serviços Ltda Me, 15/070 149-7 Golden Star Incorporadora E Construções Ltda, 15/071112-3 Construtora Comar Ltda Epp, 15/071129-8 Shopping Turismo Agência De Viagens Ltda, 15/072424-1 Construtor a E Imobiliaria Santa Cecilia Ltda - Epp, 15/072550-7 All Sports Eventos

Ltda Epp, 1 5/072935-9 Multipost Serviços Especializados Ltda Epp, 15/072946-4 Diagnocel Comércio E Representações Ltda, 15/072947-2 Diagnocel Comércio E Representações Ltda, 15/07 2977-4 Level 3 Comunicações Do Brasil Ltda, 15/074216-9 Dma Serviços, Eventos E Empreendimentos Ltda Me, 15/075714-0 Barcelona Comercio Varejista E Atacadista S/A, 15/0 75753-0 A C Q Comercio E Representacoes Ltda Epp, 15/076073-6 Cadic Brasil Geoprocessamento Ltda, 15/076086-8 Construtora R3 Ltda, 15/076092-2 Bit Informática Ltda - Me, 15/076093-0 Granito Serviços Postais E Telemáticos Ltda, 15/076117-1 Fml Participações Ltda, 15/076292-5 Conducto Engenharia Ltda - Epp, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 15/069544-6 Restaurante Hong Kong Ltda Epp, PROCURACAO: 15/072782-8 Droga Rápida Medicamentos Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 11/181879-6 Viação Via Maxima Ltda, 12/072491-0 Viação Via Maxima Ltda, 14/074417-7 Sg Agroindustrial Ltda, 14/076554-9 Task Logística Ltda, 14/081395-0 Sert Engenharia De Instalações Ltda, 14/081398-5 Industria Metalurgica De Carlito Pamplona Ltda, 15/066474-5 Sografica Sobral Grafica Ltda, 15/069692-2 Imobiliária E Comercial Nogueira Ltda, 15/070740-1 Am Factoring Fomento Mercantil Ltda, 15/073480-8 Ferreira Comercio De Cimentos Ltda, 15/073481-6 Sulcel Comercio De Materiais De Construção Ltda, 15/073610-0 Comercial De Combustiveis Castelão Ltda, 15/073612-6 Posto Sete Carioca Ltda, 15/073613-4 Posto Retorno Do Horizonte Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/003422-9 Bruno Rodrigues Teixeira, 15/003755-4 Afrânio Feitosa Carvalho Gomes, 15/004722-3 Jessica Larissa Vieira Pires, 15/005541-2 Washington Nogueira Gomes, 15/042924-0 Supermercado Paulo Belo Ltda - Me, 15/058253-6 G M Lima Distribuidora De Carnes E Frios Ltda Me, 15/059491-7 M A Cavalcante Da Silva, 15/060120-4 Trigo E Cia Comércio De Alimentos Ltda, 15/066197-5 Jose Valdoilson Gomes Paiva, 15/066199-1 D P Moura, 15/066201-7 E S De Medeiros Courcos, 15/066203-3 Evilany Kelma Paiva De Almeida, 15/066208-4 Francisco Jose Lima De Almeida, 15/066476-1 Francisco Jailson Leandro Rodrigues, 15/066491-5 Rgs Transportes Ltda - Epp, 15/067881-9 F.G.M. Da Silva, 15/069189-0 H. M. Da S. Santos, 15/069227-7 M. Ferreira De Sousa, 15/069920-4 I P Santiago Academia Trainer Core, 15/070110-1 S. R. Braga Odontologia, 15/070119-5 Andréa Leite Donadio, 15/070126-8 Glaudene C Da Silva, 15/070162-4 Walter Leite Alves, 15/070164-0 Gabriela Ferreira Lima Motopeças, 1 5/070222-1 Maria Luzinete Viana Loureiro Me, 15/070388-0 Jose Sandro Da Silva Mercearia, 15/070751-7 Portela Neto De Castro E Sampaio Hortifrut Me, 15/071131-0 Gleiston Lopes Pimenta Me, 15/071627-3 Bruno Portela Da Rocha, 15/071630-3 Expedito Ferreira Lopes Neto, 15/071978-7 L F Comaru Facção, 15/072024-6 Marcio Lima Cordeiro Esportes, 15/073028-4 Ronaldo Visgueira Da Silva, 15/073064-0 Caroline Torres Da Silva, 15/0 73921-4 F Rogério De Oliveira, 15/074019-0 Antonio Romao De Lima, 15/074038-7 Hendderon Macedo Tavares, 15/074189-8 Leonardo Felix De Oliveira, 15/075712-3 R R Fonseca Brandão, 15/075769-7 Janaina Barbosa Mendonça, 15/076072-8 Alexandre Celio M Do Nascimento, 15/076079-5 Perius Comercio Ltda - Me, 15/076096-5 Hanter Makins Ibiapina Pessoa, 15/076119-8 Jose Ivonildo Carvalho, 15/076225-9 Rick Alysson Azevedo Nunes, AL TERACAO: 15/003416-4 Manoel Pinto Sobrinho - Me, 15/003417-2 L R Silva Ferreira - Me, 15/003418-0 Maria Do Socorro Costa Da Silva - Me, 15/003419-9 C. C. A. Dourado - Me, 15/003424-5 Cleilson Lima Gomes - Me, 15/003730-9 Lucia Pessoa Comercio Varejista De Mercadorias Em Geral - Me, 15/043009-4 Paulo Roberto Dos Santos Me, 15/047147-5 P. G. Bezerra Construções - Me, 15/053429-9 Ideberg Jaco Maia - Me, 15/056674-3 Raimundo Melo Nascimento Confeccões Me, 15/058252-8 G M Lima Distribuidora De Carnes E Frios - Me, 15/059966-8 Tarcivanio Gomes Ventura - Me, 15/060119-0 Ariocelio Soares Teles, 15/060158-1 Edson Almino Felix Transportes - Me, 15/060241-3 Antonio Nivaldo Da Silva - Me, 15/064843-0 C. S. Oliveira Servicos Me, 15/066022-7 M S C Martins - Me, 15/066196-7 Paulo Elton Sales - Me, 15/066205-0 J A M Rodrigues - Me, 15/066206-8 F. Alexandre V. Da Silva - Me, 15/066212-2 Jose Ricardo Da Silva Oliveira - Me, 15/0664 92-3 R G De Sousa Transportes

- Epp, 15/066497-4 P Paulo Pontes - Me, 15/067327-2 Fr ancisco Cesar De Brito - Me, 15/067696-4 Valdir José De Lucena Junior Me, 15/068104- 6 Tais Barbosa Salustiano - Me, 15/070099-7 Marlete Gonçalves Gomes - Me, 15/070113- 6 C. A. L. Da Cruz - Me, 15/070134-9 Erica Nayane Paiva Chaves - Me, 15/070168-3 A. C. De Souza Araújo Comercio E Serviços - Me, 15/070223-0 Maria Luzinete Viana Lourei ro Me, 15/070382-1 Francisco C Costa - Me, 15/070390-2 P. G. Bezerra Silva Construções - Me, 15/070750-9 Portela Neto De Castro E Sampaio Hortifrut Me, 15/071132-8 Gleiston Lopes Pimenta Me, 15/071159-0 George Monteiro Da Silva - Me, 15/071629-0 Ana Maria Lima Freitas - Me, 15/072007-6 Francisco Lemos Moreira 03409745327 - Me, 15/0721 10-2 Rafael O De Sousa - Me, 15/073059-4 Raimundo Carlos De Abrantes - Me, 15/073935 -4 Marcelo Augusto Ferreira Monteiro - Me, 15/074103-0 G C Cavalcante Simpliano - Me, 15/074118-9 Maria Lunara Lacerda Procopio - Me, 15/074200-2 João Felipe Martins Ro lim - Me, 15/074202-9 Francisca Bezerra De Carvalho Loula - Me, 15/074208-8 Ildelandia Soares Ferreira Martins - Me, 15/076075-2 Silfarney R. Silveira Transportes - Me, 15/076078-7 Luciano Oliveira De Moraes Me, 15/076277-1 Valdir José De Lucena Junior - Me, 15/076516-9 L Ribeiro Oliveira Filha - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/047297-8 Zelia Fernandes Barbosa Decoracoes - Me, 15/053428-0 P R S De Carvalho - Me, 15/066023-5 Allan Gomes De Andrade - Me, 15/070095-4 Gislene Ribeiro Holanda - Me, 15/070098-9 Maria Soleny Ferreira Pinto Paiva - Me, 15/070102-0 Maria De Fatima Dos Santos Alves - Me, 15/070107-1 Celma Andrea Rodrigues De Santiago Moraes - Me, 15/070108-0 Rafael Allison De Oliveira Moreira - Me, 15/070167-5 Edmar Nascimento Transportes - Me, 15/071148-4 Elida Raphaela Nascimento Da Paz - Me, 15/071787-3 M N Silva Do Nascimento - Me, 15/073013-6 Tatiane Jacinto De Sousa - Me, 15/073032-2 Francisco Raphael Nogueira Lessa - Me, 15/073061-6 F. B. Carvalho Couras - Me, 15/074194-4 F Quitila Almei da Feijo - Me, 15/074201-0 Ana Rogeria Figueiredo Silva Me, 15/076060-4 Emanuelle Kessia Moreira Maia - Me, 15/076081-7 A C Damião Da Silva Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/066211-4 Fernando Dias Borges Me, 15/068108-9 Ame rica Layz De Araujo Santos Me, 15/069531-4 Valeria Rodrigues Maldonado, 15/075809-0 Maria Sandolene Carolino - Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 15/070101-2 Ianny Batista Nobre Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/085935-7 Soiles Ferreira Uchoa De A Ibuquerque, 15/066479-6 Ivete Sousa Cordeiro, 15/066480-0 J A Carneiro Cereais Me, 15/066481-8 Luiz C Carneiro Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/06 4209-1 Cooperativa Agropecuaria Do Trairi-Cooperai, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/076291-7 Cooperativa De Trabalho De Atendimento Pré-Hospitalar Ltda - Co aph, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/070741-0 Interdonto - Cooperativa De Trabalho E Intercambio Dos Odontólogos Do Estado Do Ceara, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERAÇÃO: 15/005538-2 Soengh Construções E Serviços Eireli - Me, 15/005545-5 Ary Brasil Administração De Imóveis Eireli, 15/044950-0 Polytek Fortaleza Comercio E Serviço Eireli - Me, 15/065239-9 Dtech Comercio E Serviço Eletro Eletronico Eireli - Me, 15/071624-9 Pires De Carvalho Assessoria E Consultoria Eireli - Me, 15/071827-6 Adamo Vasconcelos De Oliveira Eireli - Me, 15/073034-9 Blocks Mineração Eireli, 15/075605-4 Aguiar Comercio, Industria E Serviços Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/074207-0 Construtec - Construções Transportes E Eventos Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/072028-9 Sideral Suprimentos De Impressão Eireli, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/067975-7, 14/083537-7, 14/083554-7, 14/085913-6, 14/085927-6, 14/103043-7, 15/003298-6, 15/003299-4, 15/003414-8, 15/004721-5, 15/005440-8, 15/005531-5, 15/005539-0, 15/005540-4, 15/005543-9, 15/005544-7, 15/047161-0, 15/047162-9, 15/047851-8, 15/047887-9, 15/050326-1, 15/053747-6, 15/053748-4, 15/057261-1, 15/057452-5, 15/060203-0, 15/060204-9, 15/060299-5, 15/061501- 9, 15/062981-8, 15/063036-0, 15/063458-7,

15/064203-2, 15/064278-4, 15/064296-2, 15/066385-4, 15/066461-3, 15/066463-0, 15/066473-7, 15/066475-3, 15/066482-6, 15/066493 -1, 15/066501-6, 15/066502-4, 15/066513-0, 15/066522-9, 15/066523-7, 15/066525-3, 15/066535-0, 15/067985-8, 15/068232-8, 15/068334-0, 15/069542-0, 15/069852-6, 15/07005 1-2, 15/070054-7, 15/070060-1, 15/070069-5, 15/070073-3, 15/070074-1, 15/070093-8, 15/070156-0, 15/070158-6, 15/070169-1, 15/070179-9, 15/070181-0, 15/071117-4, 15/0711 89-1, 15/071337-1, 15/071454-8, 15/071455-6, 15/071543-9, 15/071550-1, 15/071563-3, 15/071564-1, 15/071581-1, 15/071582-0, 15/071592-7, 15/071595-1, 15/071597-8, 15/071 625-7, 15/071626-5, 15/071655-9, 15/071656-7, 15/071661-3, 15/071663-0, 15/071684-2, 15/071793-8, 15/071998-1, 15/072091-2, 15/072156-0, 15/072218-4, 15/072233-8, 15/07 2256-7, 15/072267-2, 15/072271-0, 15/072272-9, 15/072504-3, 15/072734-8, 15/072802-6, 15/072832-8, 15/072833-6, 15/072834-4, 15/072839-5, 15/072851-4, 15/072882-4, 15/072883-2, 15/072886-7, 15/072893-0, 15/072915-4, 15/072925-1, 15/072926-0, 15/072943- 0, 15/072944-8, 15/072945-6, 15/072948-0, 15/072968-5, 15/072980-4, 15/072985-5, 15/072991-0, 15/072992-8, 15/073010-1, 15/073021-7, 15/073033-0, 15/073063-2, 15/073565 -0, 15/073566-9, 15/073570-7, 15/073571-5, 15/073611-8, 15/073653-3, 15/073916-8, 15/074010-7, 15/074012-3, 15/074047-6, 15/074066-2, 15/074067-0, 15/074068-9, 15/07407 4-3, 15/074144-8, 15/074145-6, 15/074149-9, 15/074151-0, 15/074183-9, 15/074187-1, 15/074193-6, 15/074195-2, 15/074198-7, 15/075342-0, 15/075343-8, 15/075608-9, 15/0756 09-7, 15/075610-0, 15/075611-9, 15/075613-5, 15/076059-0, 15/076087-6, 15/076104-0, 15/076201-1, 15/076247-0, 15/076249-6, 15/076272-0, 15/076300-0, 15/076320-4, 15/076 321-2, 15/076324-7, 15/076505-3, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 23 de junho de 2015 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 15/072220-6 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 15/072489-6 Empreendimentos Pague Menos S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/065623-8 Ventos De Santo Estevão Ii Energias Renovaveis S.A, 15/065640-8 Ventos De Santo Estevão Energias Renovaveis S A, 15/065643-2 Ventos De São Estevão V Energias Renovaveis S.A, 15/065649-1 Ventos De Santa Angela Energias Renovaveis S.A, 15/065650-5 Ventos De Santo Henrique Energias Renovaveis S A, 15/065719-6 Ventos De Santo Andre Energias Renovaveis S A, 15/065721-8 Ventos De Santa Edith Energias Renovaveis S A, 15/065722-6 Ventos De Santa Leia Energias Renovaveis S A, 15/065726-9 Ventos De Santo Orestes Energias Renovaveis S A, 15/065727-7 Ventos De Santo Elias Energias Renovaveis S A, 15/065730-7 Ventos De Santa Aparecida Energias Renovaveis S A, 15/065731-5 Ventos De Santo Expedito Energias Renovaveis S A, 15/065732-3 Ventos De Santa Martina Energias Renovaveis S A, 15/065733-1 Ventos De Santa Onofre Iv Energias Renováveis S.A., 15/065735-8 Ventos De Santo Augusto Vi Energias Renovaveis S.A, 15/070216-7 Refranor Refratários Do Nordeste S A, 15/072381-4 Harmony Energias Renovaveis S A, 15/075717-4 Fortbrasil Administradora De Cartões De Credito Sa, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/064927-4 Ventos De Santa Leia Energias Renovaveis S A, 15/068125-9 Nufarm Indústria Química E Farmacêutica S.A, 15/068520-3 Elu Participações S/A, 15/068784-2 Apiguana Participações Sa, 15/069513-6 Granistone S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 15/058628-0 R4 Participações S.A, 15/067598-4 Companhia De Transporte Coletivo Ctc, 15/070217-5 Magnesium Do Brasil S.A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/0730 19-5 Banco Guanabara - Sa, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/045380-

9 Devry Educacional Do Brasil S/A, 15/070021-0 Arm Telecomunicações E Serviços De Engenharia S.A, 15/072012-2 Companhia De Água E Esgoto Do Ceará Cagece, CARTA DE RENÚNCIA: 15/068058-9 Macobi Administracao Participacao S A, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/073659-2 Cia. Metalic Nordeste, 15/073660-6 Cia. Metalic Nordeste, 15/073661-4 Cia. Metalic Nordeste, 15/073819-6 Guanabara Express Transporte De Cargas S A, 15/07 6360-3 São Miguel Holding E Investimentos S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTI TUICAO/CONTRATO: 15/049598-6 Resende Borges Serviços Administrativos Ltda, 15/049796 -2 Adaba Agencia De Viagens Ltda, 15/059889-0 Dona Barbalha Ltda, 15/062956-7 Brito Preparacoes Farmaceuticas Ltda, 15/066217-3 Self Service E Lanchonete Justino Ltda, 15/066510-5 Alves & Do Valle Serviços De Design De Interiores Ltda, 15/068771-0 Elev adores Confianca Ltda, 15/070183-7 Lm Comercio De Alimentos Ltda, 15/070185-3 Maraponga Comercio De Alimentos Ltda, 15/070187-0 Sg Comercio De Alimentos Ltda, 15/070266 -3 Laboratório Rio Mar Ltda, 15/072552-3 Via Norte Reboques Ltda, 15/072859-0 Laboratório Opticos Levi Lab Ltda, 15/072892-1 Jmi Comercial De Alimentos E Bebidas Ltda, 15/073007-1 Sabor Do Patio Comercio E Servico De Alimentos Ltda, 15/075715-8 Timbó Administração De Imóveis Ltda, 15/076474-0 M&M Participacoes Ltda, 15/076481-2 Tmc - Terminal Multimodal De Cargas E Beneficiamento De Coque Ltda, 15/078440-6 Barreiras Bio Energia Comercio Varejista Ltda, 15/078448-1 Ln Comercio De Variedades Ltda, 15/078450-3 Varjota Comercio De Alimentos Ltda, ALTERACAO: 15/005440-8 Conservlimp Serviço De Limpeza Urbana E Obras Ltda - Epp, 15/005546-3 Ad Negocios Imobiliarios Ltda, 15/005548-0 Eugenia Marins Batista & Cia. Ltda - Me, 15/025630-2 Ferrucio Pontes Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, 15/027827-6 Teclav Tecnologia E Lavagem Industrial Ltda, 15/049422-0 Comercio De Hortifrutigranjeiros Lessa Ltda, 15/049636-2 Pal estina Construcoes Ltda, 15/053066-8 L.A. Promotora De Vendas E Serviços Ltda, 15/05 4272-0 Mega Treinamentos Em Informatica Ltda, 15/057178-0 Transfé Eco Transporte Serviços E Locação Ltda - Me, 15/057531-9 Inove Comercio E Serviços De Sistemas Eletronicos Ltda, 15/057532-7 Infante Santo Empreendimentos Imobiliarios I Spe Ltda, 15/057 533-5 Infante Santo Empreendimentos Imobiliarios Ii Spe Ltda, 15/065371-9 Protel Pro jetos Tecnica Empreendimentos Ltda, 15/065615-7 Flowmarfe Fabricação De Aparelhos E Equipamentos De Medida E Controle Ltda - Me, 15/065619-0 Recalur Comercial De Peças Para Veiculos Automotores Ltda - Me, 15/066509-1 Cardoso & Avelino Serviços Educacionais Ltda - Me, 15/066524-5 Fabiana Fagundes Moraes & Cia Ltda - Me, 15/067509-7 Nis sei Veiculos Ltda, 15/067525-9 Intercorp Indústria E Comércio De Móveis Ltda. - Me, 15/067729-4 Total Care Atividade Física, Reabilitação Motora E Capacitação Profissional Ltda, 15/068734-6 Canoa Inversions 2012 Participações Ltda, 15/068769-9 G S Comércio Varejista De Produtos Eletros Eletrônicos Ltda - Me, 15/068770-2 Villa Aquiraz Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 15/068772-9 J.R. Comercio E Representações De Embalagens Ltda - Me, 15/068779-6 Rr Comercio E Distribuição De Produtos Agropecuari os Ltda. Me, 15/068780-0 Cartha Industria De Alimentos Ltda - Epp, 15/068781-8 Comer cial De Petroleo Ednir Peixoto De Melo Combustiveis Ltda, 15/068783-4 Alpha Comercio De Produtos Opticos Ltda, 15/068785-0 Olivier - Construções E Serviços Ltda - Me, 15/068786-9 Alx - Locação E Serviços Ltda - Me, 15/068787-7 L & A Chik Chik Modas Femininas Ltda - Me, 15/068912-8 Install Vidros Ltda - Me, 15/069525-0 Maracanãs Viagens E Turismo Ltda - Me, 15/069535-7 M J Service Construções, Manutenções, Instalações E Aluguel Ltda - Me, 15/069598-5 Lsa Serviços De Consultoria Em Informatica Ltda - Me, 15/069972-7 Sika Explosion Fitness Academia Ltda - Me, 15/069974-3 Tingilav Lavande ria Industrial Ltda - Me, 15/070024-5 Fortmix Rsat Instalações De Antenas Parabolicas Ltda - Me, 15/070066-0 Casa Agricola Lagoa Funda Ltda, 15/070075-0 Andrea Aguiar Ferreira Ótica Ltda - Me, 15/070106-3 L Santarosa Industria De Alimentos Ltda - Me, 15/070177-7 E E Comercio & Servicos Ltda - Me, 15/071005-4 Auto Quality Pinturas Ltda Me, 15/071190-5 Auto Peças Nascar

Paulo Rafael Ltda - Me, 15/071206-5 Flor De Bambu Fabricação De Confeções Ltda - Me, 15/071239-1 Iap Cosméticos Ltda, 15/071241-3 Emm ea Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/071252-9 E & E Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 15/071259-6 Ebrac - Empresa Brasileira Agropecuaria E Cultura Ltda, 15/0 71261-8 Cdm Factoring Fomento Mercantil Ltda - Me, 15/071625-7 Lar Investe Construção E Participação Ltda - Epp, 15/071626-5 Combrap Construções Ltda - Me, 15/071702-4 Foco Ferramentas E Equipamentos De Segurança Ltda - Me, 15/071754-7 Cliff Jeans Industria E Comércio De Confeções Ltda - Me, 15/071789-0 Ágape Industria E Comercio De Alimentos Ltda - Me, 15/071792-0 Plano Atlantico Gestão Imobiliaria E Incorporação Imóveis Ltda, 15/071794-6 F. A. Comercial De Alimentos Ltda, 15/071923-0 Cj & D Comercio E Serviço Ltda - Me, 15/072010-6 Comercial Freitas De Construção Ltda - Me, 15/072 046-7 Affix Administração E Serviços Ltda, 15/072119-6 Rv Comercio De Confeção Ltda - Me, 15/072231-1 Praia E Tal Comercio Varejista De Moda Praia Eireli - Me, 15/07229 7-4 M C Pontes Maia Feijó E Cia Ltda, 15/072301-6 Agrosol Agricultura De Mossoro Ltda, 15/072346-6 Mep Assessoria Contabil Ltda, 15/072365-2 Simplesmente Healthy Food Comercio De Produtos Naturais Ltda - Me, 15/072562-0 Augusto Turismo Ltda - Epp, 15/0 72589-2 Vigore Engenharia Ltda - Me, 15/072739-9 Studio New Pilates E Reabilitação D a Coluna Ltda - Me, 15/072785-2 H P Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/072813-1 Vai E Vem Serviços De Viagens Turismo E Locacao Ltda - Me, 15/072876-0 Indústria D e Gelados Comestíveis Ltda - Me, 15/072970-7 Indústria E Comércio De Gelo Cristalino Parajuru Ltda - Me, 15/072976-6 Escola Espaço Ativo Ltda - Me, 15/072981-2 America Treinamentos Ltda, 15/073001-2 Instituto De Educação Teologica Metropolitana Ltda - Me, 15/073002-0 Deguste Ice Ltda - Me, 15/073909-5 Marcenaria Vilmar Ltda - Me, 15/0 74231-2 M.H.R. Distribuidora De Cimento E Material De Construção Ltda - Me, 15/07428 0-0 PI Comercio De Material De Construção Ltda, 15/075609-7 Solution Tech Informatica Ltda - Me, 15/075620-8 Nacional A&M Uniformes Ltda - Me, 15/075749-2 Ortogênese Comercio E Importação De Materiais Médicos E Cirurgicos Ltda, 15/075851-0 Dantter Serviços E Equipamentos Ltda - Me, 15/075877-4 G Lima Comércio De Combustível Ltda, 15/0 76202-0 V6 Car Serviços Automotivos Ltda - Me, 15/076262-3 Speedseg Segurança Eletro nica Ltda - Me, 15/076473-1 Nutriwell Serviços De Alimentação Ltda, 15/076477-4 Medeiros Construções E Serviços Eireli - Me, 15/076482-0 Extremo Industria E Comercio De Confeções Do Vestuario Ltda - Me, 15/076483-9 G2a Tecnologia Em Serviços Ltda - Me, 15/076524-0 M N Producoes Artisticas E Shows Ltda - Me, 15/078444-9 Meta Construcões E Imoveis Ltda, 15/078446-5 Hingridy & Jean Açaf Lanches Ltda - Me, 15/078475-9 Lf Comercial Exportadora E Importadora Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/065349-2 Movimento Entretenimento E Produção Musical Ltda, 15/065602-5 Emit Emerging Markets Intern acional Trade Com Repres Expot E Importacao Ltda, 15/068621-8 Freitas Soluções Representação Comercial Ltda, 15/068782-6 Mm Participações Ltda, 15/070027-0 Meta Constru tora E Incorporadora Ltda - Me, 15/071678-8 Andora Comercio De Confeções Ltda - Epp, 15/071848-9 Isabelle Martins Da Trindade E Cia Ltda - Me, 15/072922-7 Manutto Indústria E Comércio De Móveis Ltda - Epp, 15/076083-3 Jean Veleiro Industria De Alimentos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/069390-7 Agromaq Agrícola Ltda - Epp, 15/070043-1 Construtora Paris Ltda, 15/071615-0 F A Edificações E Serviços Ltda Me, 15/071616-8 F A Edificações E Serviços Ltda Me, 15/071617-6 F A Edificações E Serviços Ltda Me, 15/072556-6 Gr Serviços E Alimentação Ltda, 15/07256 1-2 Augusto Turismo Ltda - Epp, 15/072588-4 G + Soluções Em Projetos E Consultoria Ltda - Me, 15/072921-9 Ccb Comercio De Pescados Ltda, 15/074104-9 Brascon Construções Ltda, 15/074246-0 Felipe Vieira Comercial De Ferragens Ltda Me, 15/074247-9 Servelet rica Comercio E Serviços Ltda, 15/075344-6 Logismar Transportes E Logistica Ltda, 15/075765-4 Nova Dely Projetos E Obras Ltda, 15/075770-0 Marco Veiculos Peças E Serviços Ltda, 15/075793-0 Ikone Promoções E Eventos Ltda - Me,

15/075805-7 Filadelfia Com ércio De Massas Alimenticias Ltda - Me, 15/076231-3 Sieng - Serviços Integrados De Engenharia Ltda, 15/076254-2 Conenge Consultoria Empreendimentos Ltda, 15/076268-2 Iso farma Industrial Farmaceutica Ltda, 15/076274-7 Mvb Comunicação, Marketing E Impress o Publicitário Ltda - Me, 15/076305-0 Apm Agencia De Propaganda Dos Municipios Ltda, 15/076306-9 Teplam Tecnica De Encadernacao E Plasticacao Ltda, 15/078934-3 M S R Construções Consultoria E Projetos Ltda, 15/078935-1 Egd Engenharia E Representações Ltda, PROCURACAO: 15/078451-1 Sete Mares Participações Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/081397-7 Tergran Terminais De Graos De Fortaleza Ltda, 15/066514-8 Diss obel Distribuidora Sobralense De Bebidas Ltda, 15/066515-6 Arcanjo E Vasconcelos Dis tribuidora De Combustiveis E Lubrificantes Ltda, 15/066517-2 Tdr Distribuidora De Al imentos Ltda, 15/066518-0 Fuzaro Comercio De Carnes E Alimentos Ltda, 15/066519-9 A H R Comercio De Alimentos Ltda, 15/066520-2 Comercial De Carnes Sobral Ltda - Epp, 1 5/073704-1 Fidenter Corretora De Seguros Ltda, 15/073705-0 Utp Unidade Tecnica Em Pr ojetos Ltda, 15/073706-8 Galpão De Estilo Representação Ltda, 15/073709-2 Atuarh Con sultores Atuarial E Empresarial Ltda, 15/073765-3 Centro De Treinamento Personal Car e Ltda - Epp, 15/073775-0 Superdeli Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 15/07379 0-4 Eletra Industria E Comercio De Medidores Eletricos Ltda, 15/076405-7 Auto Tintas E Latas Menino Jesus Ltda, 15/076591-6 Tergran Terminais De Graos De Fortaleza Ltda, 15/078968-8 Rentcon Construções E Aluguel De Maquinas E Equipamentos Ltda Me, SOCIE DADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETIVO: 15/066516-4 Raimundo Monte & Cia, EMPRESÁRIO: CONS TITUICAO/CONTRATO: 15/004724-0 Carlos Adriano Borges, 15/053320-9 Tiago Comercio Var ejaista De Acessorios Para Veiculos Ltda - Me, 15/059194-2 F J Da Silva Agropecuária, 15/065309-3 Francisco Adriano Carlos Dos Santos, 15/066144-4 D D Araujo Da Silva, 1 5/066151-7 Alinne Da Mata Mendes, 15/066213-0 Francisco Pereira De Oliveira Transpor tes, 15/066215-7 E F De Lima Motopeças, 15/066226-2 Maria E R De Sousa Mercadinho, 1 5/066229-7 Paulo Vitor Alexandre Pinto, 15/066235-1 G Q Da Silva Esporte, 15/066237-8 L. C. R. Oliveira Transportes, 15/066243-2 Rayssa Custodio Araujo, 15/066245-9 E L opes Da Silva Confeções, 15/066913-5 Tatiana Da Silva Araujo, 15/068165-8 Imaculada Conceição Silveira, 15/068223-9 Noemia Lima Da Silva, 15/068773-7 Fio De Couro Indus tria E Comercio De Bolsas E Calçados Ltda - Me, 15/068775-3 Debora Cavalcante Da Sil va, 15/069207-2 E G Bezerra, 15/069370-2 D Azevedo Da Silva, 15/069380-0 A. Anderson R. Do Nascimento, 15/069384-2 Nicolle Freitas P. Terceiro, 15/069386-9 L V P De Vive iros, 15/069400-8 F H Damasceno Limpeza, 15/069798-8 Viu Comercio De Alimentos Ltda - Me, 15/070192-6 R X Araujo Construcão, 15/070334-1 F. S. De Sousa, 15/071915-9 J A Ramalho Moura Engenharia, 15/072299-0 Ze Tecidos Comércio De Vestuário Ltda - Me, 15/074082-4 Eder De Oliveira Saraiva, 15/074162-6 Rodolfo De Alcantara Freitas, 15/074 164-2 Marcio Iris De Moura Leal, 15/074172-3 Francisco Expedito Torres, 15/074178-2 Modesto Industria De Calçados E Reciclagem Ltda Me, 15/076475-8 Gemeos Condominios E Serviços Ltda - Me, 15/076653-0 Tamires Farias Barroso, 15/076657-2 Francisco David Melo Isaias, 15/076659-9 M. De Farias Braga, 15/079333-2 Glaydane A. Lacerda, 15/079 338-3 F. Gilson Farias Torres, 15/079477-0 F. J. Cavalcante Arago Mercearia, ALTERA CAO: 15/028778-0 Luis Gonzaga Romano Da Silva - Me, 15/033965-8 Francisco Jonh Maia De Lima - Me, 15/033971-2 F W R Lima - Me, 15/053321-7 Francisco Tiago Dos Santos Si lva Me, 15/056709-0 Marcus Vinicius Feijão De Menezes, 15/060279-0 Antonia Vilma Br aga Mota - Me, 15/060284-7 Eliana Aparecida Emidio Rangel - Me, 15/061543-4 L. O. Li ma Bar - Me, 15/064917-7 Franklin Weullin Araujo De Almeida - Me, 15/065882-6 J B Al ves Pereira, 15/065990-3 J Weliton De S. Agra - Me, 15/066219-0 Ailton Luiz Da Silva - Me, 15/066223-8 Jose De Sousa Farias - Me, 15/066224-6 Carmina Maria Martins De Mo rais - Me, 15/066225-4 Bruno Cesar Da Silva Lima - Me, 15/066228-9 Francisco Jose Ba ia Amorim - Me, 15/066231-9 E. A. De Freitas Bebidas - Me, 15/066232-7 Francisco Aro ldo Sousa Costa

- Me, 15/066247-5 Wiltemberg De Araujo Nojosa, 15/066383-8 Rodrigo D e Mesquita Souza Me, 15/066463-0 Francisco Azevedo Adriano Filho - Me, 15/066525-3 E M De Arruda - Me, 15/066540-7 Antonio Roger De Sousa Costa - Me, 15/066916-0 Bellini Behring De Oliveira Melo, 15/068046-5 Marcia Karinne Rodrigues Barroso - Me, 15/0687 74-5 Adriano Cesar Paiva 01507929307, 15/068778-8 A E Da Cunha Albuquerque - Me, 15/069336-2 Juliana Eugenia P L Pereira - Me, 15/069337-0 Manoel Rodrigues Cajado - Me, 15/069388-5 Hailton Jardel Silva De Moura, 15/069392-3 T I S De Lima Pousada - Me, 15/069398-2 Isaqueil F Da Silva - Me, 15/069434-2 A O Bezerra Neto - Me, 15/069799-6 Antonio Sutti - Me, 15/070084-9 J.A.Vaz Perícias E Avaliações, 15/070114-4 Pedro Hem erson De Brito Barros - Me, 15/070140-3 R N L Costa - Me, 15/070154-3 V M De Jesus - Me, 15/070155-1 Francisco Erandi Martins De Almeida - Me, 15/070351-1 R. Oliveira De Melo - Me, 15/070392-9 A. R. Torres - Me, 15/070393-7 Elton Claudenio De Sousa - Me, 15/071187-5 F Seza Da Silva, 15/071189-1 Leila Marreiro Da Silva - Me, 15/071231-6 Francisco Antonio Alves Da Silva 06371567306, 15/071234-0 A F Claro Dos Santos - Me, 15/071614-1 Odilia Araujo Da Silva - Me, 15/072300-8 J Alves De Sousa Confeccoos - Me, 15/072586-8 Ronald Teixeira Pontes Junior Me, 15/072722-4 Antonio Oliveira Sales - Me, 15/073012-8 Mara Gabriela Vieira Da Silva - Me, 15/073017-9 Maria Das Gracias X avier Freitas - Me, 15/073029-2 Francisco Jose De Arimateia - Me, 15/073916-8 D De A lcantara Viana - Me, 15/073971-0 Cícera Rafaela Xavier De Lima Mercearia - Me, 15/07 4135-9 M V Filgueiras - Me, 15/074147-2 Maria Do Socorro Vieira Alves - Me, 15/07417 7-4 Expedito Flavio Dos Santos Me, 15/074211-8 A. P. Moreira Gois - Me, 15/074213-4 Sonia Maria Machado Lima - Me, 15/074224-0 D B Lima Mercearia - Me, 15/074230-4 J Go ndim De Medeiros, 15/074234-7 J L Cambriha Araujo - Me, 15/074244-4 Elio Fonseca Da Cruz - Me, 15/074250-9 Antonio Jose Moreira P De Brito - Me, 15/075808-1 José Marcon es Borges Do Nascimento - Me, 15/076076-0 D H De Castro - Me, 15/076111-2 M L A Da C osta Automação - Me, 15/076114-7 Raimundo Teixeira Mendonca - Me, 15/076115-5 Adrian a De Sousa Viana - Me, 15/076116-3 Francisco Prudêncio De Sousa - Me, 15/076217-8 Jo hnatã Santos Pio - Me, 15/076241-0 Jose Neuton Da Silva Junior - Me, 15/076259-3 An a Fabia Tenorio Da Silva - Me, 15/076269-0 Maria Renata Teixeira Lopes - Me, 15/0762 99-2 Weruschka Patricia Soares - Me, 15/076476-6 Jorge Washington Soares Portela 637 23760325, 15/076479-0 Francisca Damiliana Gonçalves Lopes Me, 15/076618-1 F R Carval ho Xavier - Me, 15/076652-1 N Bitu De Freitas - Me, 15/079047-3 Marcus Rogério Da Si lva - Me, 15/079337-5 Olganete Rodrigues Sales - Me, 15/079474-6 Ronaldo Antonio De Araujo - Me, 15/079476-2 Rita Portela Silva De Vasconcelos - Me, 15/079489-4 Sandra H M Brandão Saúde - Me, 15/079490-8 Benedito Ferreira Lima - Me, 15/079491-6 N C Xim enes Junior - Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 15/005547-1 Giovanna Suerda Silva Carranza Conc ursos - Me, 15/034008-7 Jose De Fatima Correia Lima - Me, 15/058056-8 Sarah Morais F erreira Confeções - Me, 15/066222-0 Tereza Cristina Fernandes Borges - Me, 15/0693 51-6 Claudia Regina De Sousa Feitosa 77777336304 - Me, 15/069385-0 E Placido Costa - Me, 15/069387-7 Joao Batista - Me, 15/070115-2 Antonio Goncalves Costa - Me, 15/0701 37-3 F Teixeira De Oliveira - Me, 15/070395-3 Tadeu Macedo Martins - Me, 15/074011-5 Orlando Alves Morais - Me, 15/074127-8 Francisco Jurandi De Sá Menezes - Me, 15/0741 74-0 Raimundo Francelino Da Silva Junior - Me, 15/076063-9 Maria Nadia Alves - Me, 1 5/076064-7 Francisco Das Chagas Ferreira Alimenticio - Me, 15/076261-5 Francisco Edv an Teixeira - Me, 15/079045-7 Carlos Xavier Barbosa Da Silva - Me, 15/079335-9 Lucia Leite Cavalcante - Me, 15/079340-5 F G Vieira Sousa - Me, 15/079473-8 Izaías F De Ag uiar - Me, 15/079492-4 M E Da Cunha Sousa, 15/079493-2 N F Fernandes - Me, OUTROS DO CUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 15/069394-0 A. De Castro Silva Inform atica - Me, 15/075783-2 J R C Pinheiro Panificadora E Confeitaria Me, 15/076233-0 Ca rlos Alberto Pedrassani Me, 15/076295-0 M L Peroba Gomes Me, 15/078967-0 Weberton Cl eito Magalhaes De Sena - Me, 15/079475-4

V De V Prado Me, 15/079494-0 J. W. S. Rodrigues Mercetaria Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/073707-6 Jose Roberto Martos, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/053641-0 Coopersurf Cooperativa De Produção E Serviços Para O Surf, 15/071746-6 Coopaeromototaxi Cooperativa Dos Mototaxistas Do Aeroporto Ltda, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/070285-0 Consorcio Via Livre Fortaleza, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERAÇÃO: 15/074238-0 Sd Rações Eireli - Me, 15/076480 -4 Dantas & Fernandes Editora Grafica Ltda Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/079495-9 A M Construções E Serviços Eireli Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/073733-5 Topservice Terceirização Eireli - Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/005549-8, 15/033968-2, 15/034009-5, 15/047036-3, 15/0533 37-3, 15/053570-8, 15/053571-6, 15/059951-0, 15/060196-4, 15/061292-3, 15/061802-6, 15/062830-7, 15/062960-5, 15/063173-1, 15/063179-0, 15/064932-0, 15/065729-3, 15/066 220-3, 15/066375-7, 15/066382-0, 15/066389-7, 15/067882-7, 15/067988-2, 15/068120-8, 15/068121-6, 15/068153-4, 15/068257-3, 15/068849-0, 15/069440-7, 15/070049-0, 15/07 0055-5, 15/070109-8, 15/070173-0, 15/070201-9, 15/070849-1, 15/071207-3, 15/071250-2, 15/071260-0, 15/071778-4, 15/071816-0, 15/071818-7, 15/071823-3, 15/071940-0, 15/072011-4, 15/072371-7, 15/072835-2, 15/072857-3, 15/072863-8, 15/072865-4, 15/072866- 2, 15/072912-0, 15/073015-2, 15/073035-7, 15/073066-7, 15/073072-1, 15/073073-0, 15/073703-3, 15/073708-4, 15/073744-0, 15/073751-3, 15/073798-0, 15/073836-6, 15/073856 -0, 15/073860-9, 15/073965-6, 15/074129-4, 15/074130-8, 15/074134-0, 15/074142-1, 15/074179-0, 15/074217-7, 15/074232-0, 15/074235-5, 15/074237-1, 15/075616-0, 15/07561 7-8, 15/075618-6, 15/075621-6, 15/075748-4, 15/075754-9, 15/075759-0, 15/075761-1, 15/075766-2, 15/075784-0, 15/075792-1, 15/075806-5, 15/076062-0, 15/076127-9, 15/0761 32-5, 15/076203-8, 15/076234-8, 15/076286-0, 15/076296-8, 15/076314-0, 15/076330-1, 15/076335-2, 15/076342-5, 15/076353-0, 15/076402-2, 15/076403-0, 15/076404-9, 15/076 620-3, 15/076631-9, 15/079050-3, 15/079051-1, 15/079332-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 24 de junho de 2015 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 15/0762 07-0 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 1 5/078505-4 J Macedo S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/072352-0 Vulcabras/Azaleia - Ce, Calçados E Artigos Esportivos S/A, 15/072391- 1 Ventos De São João Batista Energias Renovaveis S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/035593-9 Edmil Participações S.A., 15/070203-5 Tricy Participações S/A, 15/072559-0 Maracanaú Geradora De Energia S A, 15/072563-9 Ventos De Santa Genoveva Energias Renovaveis S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/075521-0 Vba Tecnologia E Serviços De Engenharia S.A, 15/075732-8 Malibru Agro Industria, Distribuição, Importação E Exportação S A, 15/075733-6 Malibru Agro Industria, Distribuição, Importação E Exportação S A, 15/075802-2 Elebat Alimentos S.A., ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 15/061259-1 Metalgrafica Cearense S A Mecesa, 15/063077-8 Mecesa Embalagens S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 15/047312-5 R. E. Farmanova Ltda, 15/049632-0 Continental Comércio E Serviços De Motos Ltda, 15/063018-2 Francisco Jeova Bezerra Taveira - Me, 15/068910-1 Barbearia Ferraro Ltda, 1 5/070015-6 Ldm Esquadrias Ltda, 15/070104-7 Marcelo E Pontes Tecnologia Ltda, 15/070 160-8 Top Futebol Society E

Treinamento Ltda, 15/070348-1 Centro De Formação De Condutores On Line Ltda, 15/071162-0 Amsul Express-Logística E Serviços Ltda, 15/072135- 8 Sintaxe Imóveis Ltda., 15/072504-3 Melo Transportes E Turismo Ltda, 15/075352-7 Imagem José Lourenço Ltda, 15/075761- 1 A2s Automação Comercio E Serviços Ltda, 15/0761 12-0 Distribuidora Assunção Ltda, 15/076247-0 Freitas Multimarcas Comercio E Servicos Ltda, 15/076249-6 Freitas & Freitas Motos Comercio E Servicos Ltda, 15/078472-4 Simplifique Comercio De Material De Construção Ltda, 15/078500-3 Fh & E Serviços De Pinturas E Pos Obra Ltda, 15/078754-5 Freitas Motos Comercio E Servicos Ltda, ALTERAÇÃO: 14/282662-6 Águia Esquadrão Serviços De Monitoramento Ltda - Me, 15/003110-6 Pessoa E Magalhaes Ltda - Me, 15/040666-5 Barbara Produtos Opticos Ltda, 15/047887-9 A & B Comercio De Alimentos E Servicos Ltda, 15/049630-3 Comercial De Combustiveis Rxn Ltda, 15/057234-4 Ceara Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda, 15/057457-6 Star Service Terceirização Eireli, 15/058259-5 Industria De Papel Embalagens Horizonte Ltda, 15/061433-0 Mfr Eusebio Serviços E Locação Automotivas Ltda - Me, 15/062447-6 Imoveis Fortal Consultoria Imobiliaria Ltda - Me, 15/062981-8 Global Servico E Logistica Empresarial Ltda, 15/063003-4 Fastjob Serviços De Recolocação Profissional Ltda - Epp, 15/063017-4 Curva Construtora E Serviços Ltda - Me, 15/063136-7 Lins Indústria E Comércio De Bolsas E Acessórios Eireli - Me, 15/063143-0 Gilberto Loliola Servicos Lt da, 15/065567-3 Santa Elizabeth Industria E Comercio De Confeccão E Representação Ltda - Me, 15/066367-6 Melo & Mota Peças E Serviços Para Veiculos Automotores Ltda - Me, 15/066919-4 Nender Informatica Ltda - Me, 15/067642-5 Jv & E Comércio De Móveis Ltda - Me, 15/067973-4 Amanda Saldanha Industria E Comercio De Confeccão Ltda - Me, 15/068077-5 Elua Comunicacao Criativa Ltda - Me, 15/068232-8 Wind Comércio Atacadista De Tubos Ltda - Me, 15/068266-2 Activox Soluções Em Contact Center Ltda., 15/068295- 6 Lab Saude Laboratorio De Analises Clinicas Ltda, 15/069548-9 Centro De Formação De Condutores Auto Escola Via Norte Ltda - Me, 15/069973-5 Comercial De Armario Teixeira Ltda, 15/069975-1 Adrim Pisos Ltda, 15/070044-0 Construtora Paris Ltda, 15/07012 5-0 Camarão Gourmet Brasil Comércio Importação E Exportação Ltda - Epp, 15/070138-1 Pro Medical Comércio E Representação De Material Médico Hospitalar Ltda - Me, 15/070 730-4 Construlimp Construções E Serviços Ltda - Me, 15/070734-7 Vieira E Mourao Construções E Serviços Ltda - Me, 15/071014-3 St Locação De Veiculos E Serviços Ltda - Epp, 15/071117-4 Miss Belly Industria E Comercio De Confeccões Ltda - Me, 15/071164-6 Pinheiro & Paiva Serviços De Comunicação Ltda - Epp, 15/071233-2 Garra Serviços Ltda - Me, 15/071306-1 Almeida & Reis Empreendimentos Imobiliarios E Construções Ltda - Me, 15/071713-0 Querida Cozinha Serviços Ltda - Epp, 15/071742-3 S P Comercio De Alim enticios Ltda - Me, 15/071836-5 Ab Serviços Estéticos Ltda, 15/071839-0 Mapa Supermercados Ltda - Me, 15/072018-1 Confeccões Augusto & Lima Ltda - Me, 15/072068-8 Uno Serviço De Emissão De Documentos Ltda - Me, 15/072165-0 B.L. Industria E Comercio De Agua Ltda - Me, 15/072206-0 Canada Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/072211-7 O Frangão - Comercio De Alimentos Ltda - Me, 15/072217-6 Valcleyton Viana Serviços Em Geral Ltda, 15/072273-7 Dancobombas Comércio De Máquinas E Serviços Ltda - Me, 15/072313-0 Coqueiros Comunicações E Eventos Ltda, 15/072538-8 Colegio Teleyos Ensino Medico Eireli - Me, 15/072590-6 Ads Comercio E Importação De Peças Ltda - Epp, 15/072591 -4 Filtrar Indústria E Comércio De Fibras Ltda - Me, 15/072794-1 Marques Transportes E Serviços Ltda - Me, 15/072834-4 Hidro Engenharia Ambiental Ltda - Me, 15/072873-5 Mja Vignoli Pizzaria Ltda - Me, 15/072941-3 Gy Representações Comerciais Ltda, 15/07 2960-0 Spring Sweet Industria De Confeccões Ltda - Me, 15/072961-8 A & M Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 15/073011-0 Qr Comunicação E Eventos Ltda - Me, 15/073914-1 Irribras Industria E Comercio De Materiais Plasticos Para Irrigação Ltda, 15/073955- 9 Baratão Moveis E Magazine Ltda - Epp, 15/073977-0 Construtora Coseno Ltda, 15/0739 93-1 M M Confeccões Ltda - Epp, 15/074066-2 José Boaventura De Sousa Neto

Representações Ltda - Me, 15/074183-9 Industria E Comercio De Sabao Nova Aurora Ltda - Me, 15/074245-2 Multicor Comercio De Tintas Ltda - Me, 15/074258-4 Comercial De Alimentos E econômico Limitada, 15/074261-4 Garcia E Leite Empreendimentos Ltda - Me, 15/074262-2 Vidraçaria Cariri Ltda - Me, 15/074273-8 Loja De Conveniencia Imaculada Conceição Ltda - Me, 15/074278-9 Malheiro E Figueiredo Ótica Ltda - Me, 15/074292-4 A.T.L. Comercio De Peças Para Tratores E Manutenção Ltda - Me, 15/074302-5 Hbe Incorporações Imobiliárias Ltda - Me, 15/075353-5 Siga - Soluções Em Inteligencias Geografica E Ambiental Ltda, 15/075354-3 Construtora Filadelfia Ltda - Me, 15/075522-8 L H 7 Comercio E Serviços De Produtos De Limpeza Ltda - Me, 15/075796-4 Vertice - Topografia Construcoes E Servicos Ltda - Me, 15/075871-5 Academia D'Ellas Ltda - Me, 15/075904-5 Baratão Dos Parafusos E Extintores Comercial Ltda - Me, 15/075943-6 M.A. Comercio Varejista De Bebidas E Generos Alimenticios Ltda - Me, 15/075982-7 Ws Entretenimentos E Servicos Ltda - Me, 15/075983-5 Ws Entretenimentos E Servicos Ltda - Me, 15/076005-1 Inova Serviços De Mão De Obra Ltda - Me, 15/076014-0 J K Cavalcante Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 15/076017-5 Nkbrasil Representações Ltda - Me, 15/076065-5 Rca Teixeira Construções Ltda - Me, 15/076067-1 Dantas Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/076070-1 Nordeste Soluções Ltda - Me, 15/076077-9 Sook Chung Won Restaurante Ltda - Me, 15/076089-2 Innesco Consultoria Organizacional Ltda - Me, 15/076104-0 Rxl Brasil Investimentos Imobiliarios Ltda, 15/076123-6 Dld Empreendimentos Hoteleiros Ltda, 15/076125-2 M G L Representações Comercio E Locação De Maquinas E Equipamentos Ltda - Me, 15/076204-6 Pacemo Comércio, Indústria E Representações Comerciais Ltda - Me, 15/076263-1 Jk Corretora E Locadora De Veiculos Ltda, 15/076272-0 Digest - Clínica Médica Dr. Miguel Ângelo Ltda, 15/076283-6 Sim Comercio De Carnes Ltda, 15/076284-4 Montese Comercio De Carnes E Alimentos Ltda - Epp, 15/077698-5 Ivanprel Construções Ltda - Me, 15/077707-8 Proeminence Consultoria Em Gestão Empresarial Ltda, 15/077708-6 Fc Construções E Empreendimentos Ltda - Epp, 15/077710-8 Auto Escola Nogueira Ltda - Me, 15/077712-4 Profit Negocios Imobiliarios Ltda, 15/077713-2 Expansion Holding Investimentos Ltda, 15/077715-9 Daip Comercial De Alimentos Ltda, 15/078479-1 Construtora Nordeste Comercio Ltda - Me, 15/078480-5 Centro De Diagnostico Por Imagem De Itapipoca Ltda - Me, 15/078481-3 Hessencial Comercio De Cosméticos Ltda - Me, 15/078493-7 Real Distribuidora Cereais Ltda Me, 15/078497-0 Sbr Serviços E Manutenção E m Equipamentos De Informatica Ltda, 15/078498-8 M3 Contabilidade E Planejamento Ltda - Me, 15/078499-6 G Metal Industria E Comercio De Gondolas E Expositores Ltda - Me, 15/078502-0 Perfeita Grafica E Editora Ltda - Me, 15/078893-2 Cms Imobiliaria E Empreendimentos Ltda, 15/078894-0 Cid Administradora De Imoveis E Negocios Imobiliarios Ltda, 15/081373-2 E & C Automação E Serviços Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/027601-0 Asic Auto Servico Idne Carvalho Ltda - Me, 15/067587-9 Self-Service E Lanchonete Bom Preço Ltda - Me, 15/072084-0 Estrela Cadente Comercio De Variedades Ltda - Me, 15/072210-9 Importadora De Balas E Brinquedos Ana Amalia Ltda - Me, 15/072212-5 Magi Comercio De Alimentos Ltda - Me, 15/072215-0 Maraponga Comercial De Alimentos Ltda - Me, 15/072296-6 F B Centro Automotivo Ltda - Me, 15/072317-2 Via Couros Componentes Para Calçados Ltda - Me, 15/072516-7 Fortvans Transportes Locacao De Veiculos E Servicos Gerais Ltda, 15/073932-0 Papelaria Sao Vicente Ltda - Me, 15/077714-0 M E P Distribuidora De Bebidas Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/056990-4 Cealcon Centro De Adaptacao De Lentes De Contato E Protese Ocular Do Nordeste Ltda, 15/072536-1 Comtrac - Comercio Serviços E Locação Ltda, 15/072574-4 S L Serviços De Construção Ltda - Epp, 15/072597-3 Litoragua Aguas Minerais Ltda - Me, 15/072598-1 Litoragua Aguas Minerais Ltda - Me, 15/072599-0 Litoragua Aguas Minerais Ltda - Me, 15/072604-0 Grandiesel Serviços Em Motores Ltda Epp, 15/072613-9 Triad Cerimonial E Eventos Ltda - Me, 15/075351-9 Atacadão Distribuição Comercio E Industria Ltda,

15/075644-5 Impacto Serviços De Locação E Construção Civil Ltda, 15/07573 8-7 Civiliza - Gestao Prisional Ltda, 15/075739-5 G 2 V Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/075816-2 Construtora E Imobiliaria Castro Ltda, 15/075817-0 Konpax Do Brasi I Consultoria E Comunicações Ltda, 15/075858-8 B Reis Transportes Ltda, 15/076025-6 Geologica Assessoria Projetos E Construcoes Ltda, 15/076080-9 Sevana Desenvolvimento De Software Ltda Me, 15/076103-1 A3 Turismo E Receptivo Ltda - Me, 15/076433-2 A W G estão De Salões De Beleza Ltda, 15/076434-0 A W Gestão De Salões De Beleza Ltda, 15/076435-9 A W Gestão De Salões De Beleza Ltda, 15/076436-7 A W Gestão De Salões De Beleza Ltda, 15/076437-5 A W Gestão De Salões De Beleza Ltda, 15/076438-3 A W Gestão De Salões De Beleza Ltda, 15/076439-1 A W Gestão De Salões De Beleza Ltda, 15/076440-5 A W Gestão De Salões De Beleza Ltda, 15/077709-4 Construtora Vetor Ltda Epp, 15/07 7711-6 Construtora Terra Ltda, 15/078124-5 Bio Med Comercio Ltda - Epp, 15/078151-2 Prisma Administração E Negocios Imobiliarios Ltda - Me, 15/078152-0 Prisma Serviços De Cobrança Ltda - Epp, 15/078453-8 Agroagua Construções Ltda - Me, 15/078456-2 Itl Industria De Tecnologia Maquinas E Equipamentos Ltda, 15/078465-1 Target Bonés E Serigrafia Ltda Me, 15/078503-8 Dash Construção Civil Ltda, 15/078504-6 Dash Construção Civil Ltda, 15/078552-6 Mdat Serviços E Representações Ltda - Epp, 15/078566-6 Alfa Prime Construções E Serviços Ltda, 15/078788-0 Daehyuk Engenharia E Construção Do Brasil Ltda, 15/078795-2 Comol Construções E Consultoria Moreira Lima Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/005540-4 Waldiney Silva Araujo, 15/047238-2 Madalena Gomes De Sousa, 15/047277-3 Jose Roberto De Lima, 15/049634-6 Jose Bartolomeu Adriano, 15/060005-4 S. E. A. De Sousa Vieira, 15/060301-0 Manoel Venancio Varela Lima Saraiva, 15/063179-0 A P De Oliveira Alimentos, 15/065660-2 Carlos Pereira Laticinios Ltda - Me - Me, 15/068049-0 Rita Carla Athayde Maciel Tararan Serviços De Escritório Me, 15/070004-0 J C De Oliveira Serviços Cadastrais, 15/070150-0 J. E. Holanda Teófilo Neto, 15/070170-5 M E De Araujo Costa, 15/071620-6 Moacir Leite Neto, 15/071721-0 C D Castelo Pontes Representações Ltda - Me, 15/072798-4 F. Anderson S. Do Nascimento, 15/072917-0 Nilda Barbosa Baia, 15/073926-5 C. C. Cortes, 15/074243-6 Centro De Formação De Condutores Paulino E Menezes Ltda - Me, 15/074294-0 Francisco Giordane Nobre Pitombeira, 15/075619-4 Antonio T Pimentel Me, 15/075624-0 M C Ribeiro Lima Transportes, 15/075771-9 G M Saraiva Mendes, 15/075810-3 Keila Matos De Sousa Academia, 15/075821-9 Alberto Nobre De Carvalho, 15/075834-0 Francisca Das Chagas Portela Aguiar, 15/075844-8 Maria Sabrina Alves Dos Santos, 15/075847-2 Marcia Maria Souza De Miranda, 15/075995-9 C & A Net Informatica E Internet Ltda. - Me, 15/076009-4 V Sa Carvalho, 15/076205-4 F F Do Nascimento Confeccoes, 15/076239-9 Aerton Flavio Silvino Araujo, 15/076271-2 Ayrton Jorge Santiago Doth, 15/076321-2 Cauby Anselmo Serviços E Representações Ltda, 15/077700-0 Lw & D Comercio E Serviços Ltda - Me, 15/077702-7 Sublime Impressões E Confeccões, 15/078801-0 Antonio Carlos Pessoa Chaves, 15/078803-7 Ilma Karlla Vitor Tavares De Melo, 15/078805-3 Jose Nilson Remigio Osterne, 15/079001-5 Jose R Cavalcante, ALTERACAO: 15/003380-0 Maria De Fatima Cardoso - Me, 15/005543-9 Rodrigo Jereissati Ary - Me, 15/005544-7 Rodrigo Jereissati Ary - Me, 15/034542-9 Maria Irides Bezerra Viana - Me, 15/047308-7 Karolen Batista Lucas - Me, 15/065659-9 Ivina C Da Silva Me, 15/066163-0 Antonia Eliane Cesario De Moraes - Me, 15/066921-6 Felipe Welton Chaves De Sousa - Me, 15/067898-3 Maria Chirliane Menezes Silveira - Me, 15/068050-3 Rita Carla Athayde Maciel Tararan Serviços De Escritório Me, 15/070003-2 M Do Socorro Da Silva Serviços - Me, 15/070045-8 J C R Oliveira - Me, 15/070052-0 Francisco Da Silva Junior - Me, 15/070069-5 José Wellington Da Silva - Epp, 15/070070-9 Shirley Silva Silveira - Me, 15/070191-8 Daniel Carvalho Teixeira - Me, 15/070387-2 Ritchelly Araujo Da Silva - Me, 15/071165-4 Josieuda Jota Teixeira, 15/071619-2 Francisco Wellington Mendes De Santana - Me, 15/071722-9 C D Castelo Pontes Representações - Me, 15/072082-3 Antonia Renagila De Sousa - Me, 15/072603-1 Antonia Vita

1 Da Silva - Me, 15/072799-2 Aline Do Nascimento Soares Me, 15/073003-9 Ana Maria Vi cente Bruni - Me, 15/073027-6 Roselani Lima Dos Reis 36868671334, 15/073076-4 Antoni o Moreira Pereira - Me, 15/073077-2 Gardênia Gonçalves Dos Santos - Me, 15/073092-6 Aluizio Freire De Araujo - Me, 15/074272-0 Tamara Cristina Menezes Pedrosa - Me, 15/075618-6 Antonio T Pimentel Me, 15/075623-2 Maria Elizete Lima Da Costa - Me, 15/075 633-0 Ankilma Nunes Pereira Me, 15/075762-0 Joseilton De Jesus Pereira - Me, 15/0757 63-8 Hallison Andre Brito Feitosa - Me, 15/075767-0 Antoniclei Barros De Sousa - Me, 15/075779-4 A M P De Oliveira Construção - Me, 15/075823-5 Maria Elizangela Albuquerque Almeida - Me, 15/075845-6 Elizabeth De Sousa Oliveira - Me, 15/075855-3 E Da Si lva Xavier - Me, 15/075861-8 Rafaela Viegas Pessoa - Me, 15/075911-8 Eudenia Fragoso Do Nascimento - Me, 15/075913-4 Daniel Costa Torres - Me, 15/075996-7 Jackeline S Ma rtins Informatica Me, 15/076023-0 Paulo Nunes De Miranda Junior - Me, 15/076024-8 Fr ancisco Vanilson Da Silva Maia - Me, 15/076210-0 Reginaldo Marcos De Sousa - Me, 15/076255-0 Blebson A Bezerra Comercio De Automoveis - Me, 15/076288-7 M Luizete Inacio Soares - Me, 15/076289-5 Cícero Bezerra Pereira - Me, 15/076298-4 Weruschka Patricia Soares - Me, 15/076304-2 Marilene Ferreira De Sousa - Me, 15/076309-3 Claudionor M D e Santiago - Me, 15/076310-7 Mariana De Oliveira Lima - Me, 15/076320-4 Jose Cauby A nselmo Da Silva - Me, 15/077699-3 Marconi Heitor Ribeiro Costa Me, 15/077706-0 Shirl ene Oliveira Da Silva - Me, 15/078132-6 Paula Mota Neto - Me, 15/078143-1 Francisco Wilami Da Silva Teixeira - Me, 15/078474-0 Aurineide Cunha Pinheiro - Me, 15/078476- 7 Jarlison Lino De Queiroz - Me, 15/079350-2 Rejane Franco Oliveira - Me, 15/081372- 4 Francisco Edler Nunes Cassiano - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/059985-4 M Socorro Rodr igues Silva - Me, 15/066251-3 Raimundo Valdenir Pinto - Me, 15/069589-6 Ines Maria S ouza Silveira - Me, 15/072047-5 Francisco Jose Mendes De Paula, 15/072606-6 Angela L ucia Jovino - Me, 15/072610-4 J F S Ferreira - Epp, 15/073081-0 Aurinete Alves Da Si lva - Me, 15/073093-4 Joao Adail Vieira - Me, 15/073915-0 Maria Alda Dos Santos - Me, 15/073928-1 Derlange B Rocha - Me, 15/074018-2 Renata Brilhante De Farias Paiva - Me, 15/075828-6 Juliana Márcia P Frota - Me, 15/075840-5 Aradenes Duarte Ferreira - Me, 15/075880-4 Rosangela De Oliveira Sousa - Me, 15/076226-7 N A Bento Chaves - Me, 15/076229-1 Joana De Jesus Dantas - Me, 15/076232-1 Ana Virginia Feitosa Martins - Me, 15/076235-6 Jorge Italo Cipriano Lobo - Me, 15/076308-5 Francisco Das Chagas De Lima Freitas - Me, 15/078145-8 D.F. Sena Confecções - Me, 15/078477-5 Antonio Tei xei ra De Andrade - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/07585 3-7 Gladstone Saboia Amorim Epp, 15/079504-1 Manoel M Alves Construcao Me, 15/08127 2-8 Marilene De Carvalho Vasconcelos, 15/081274-4 A. B. De S. Neto Consultoria E Adm inistração De Imóveis, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 15/0717 33-4 Cooperativa Dos Agricultores Familiares Do Vale Do Forquilha, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/071982-5 Cooperativa Agricola E De Producao Maranguape Ltda, 15/071983-3 Cooperativa Agricola E De Producao Maranguape Ltda, 15/071984-1 Cooperativa Agricola E De Producao Maranguape Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/0 49416-5 Cootmam - Cooperativa De Transporte Dos Motoristas Autonomos De Massapê, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 15/052045-0 Cooperativa De Transport es Misto Do Cariri Ltda, 15/076237-2 Coopermototaxi Cooperativa Dos Mototaxistas De Fortaleza Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/056671-9 Anderson Espindola De Sa Silveira Eireli - Me, 15/057556-4 Espaço Glamour Eireli - M e, 15/070188-8 Ceara Express Logistica Integrada Eireli - Me, 15/071977-9 F. H. A. D e Carvalho Eireli - Me, 15/076138-4 Jotual Equipamentos E Serviços Eireli - Me, 15/0 76264-0 Cearaserv Serviços E Comercio Eireli - Me, 15/076265-8 Redeserv Comercio Eir eli - Me, 15/077697-7 Grito Propaganda Eireli, EXTINCAO/DISTRATO: 15/068744-3 F. S. S. P. Construções Eireli, 15/074012-3 Joao De Souza Pontes Eireli - Me,

OUTROS DOCUM ENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/078123-7 Mce Construcoes E Servicos E ireli - Me, 15/081273-6 Savires Construções Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/001674-3, 15/003373-7, 15/034619-0, 15/034620-4, 15/034691-3, 15/034692-1, 15/0 34693-0, 15/049417-3, 15/049629-0, 15/049631-1, 15/050389-0, 15/051442-5, 15/053442- 6, 15/057130-5, 15/057365-0, 15/057554-8, 15/059224-8, 15/060293-6, 15/062988-5, 15/063162-6, 15/065121-0, 15/065920-2, 15/066233-5, 15/066241-6, 15/066248-3, 15/066250 -5, 15/066349-8, 15/066537-7, 15/066920-8, 15/067535-6, 15/067934-3, 15/068024-4, 15/068122-4, 15/068145-3, 15/068171-2, 15/069462-8, 15/069504-7, 15/069590-0, 15/06959 1-8, 15/070091-1, 15/070092-0, 15/070117-9, 15/070118-7, 15/070121-7, 15/070142-0, 1 5/070144-6, 15/070148-9, 15/070177-2, 15/070240-0, 15/070379-1, 15/070380-5, 15/0703 81-3, 15/071685-0, 15/071852-7, 15/072032-7, 15/072386-5, 15/072575-2, 15/072600-7, 15/072929-4, 15/073026-8, 15/073030-6, 15/073031-4, 15/073069-1, 15/073930-3, 15/073 962-1, 15/074022-0, 15/074179-0, 15/074251-7, 15/074254-1, 15/074259-2, 15/074260-6, 15/074264-9, 15/074265-7, 15/074267-3, 15/074274-6, 15/074288-6, 15/074291-6, 15/07 4296-7, 15/075346-2, 15/075347-0, 15/075450-7, 15/075523-6, 15/075622-4, 15/075627-5, 15/075632-1, 15/075642-9, 15/075742-5, 15/075750-6, 15/075785-9, 15/075800-6, 15/0 75815-4, 15/075825-1, 15/075857-0, 15/075860-0, 15/075881-2, 15/075932-0, 15/075942- 8, 15/076074-4, 15/076085-0, 15/076090-6, 15/076094-9, 15/076098-1, 15/076101-5, 15/076102-3, 15/076126-0, 15/076129-5, 15/076223-2, 15/076228-3, 15/076230-5, 15/076238 -0, 15/076246-1, 15/076266-6, 15/076282-8, 15/076315-8, 15/076673-4, 15/077154-1, 15/077155-0, 15/078150-4, 15/078466-0, 15/078797-9, 15/078979-3, 15/079052-0, 15/07949 8-3, 15/079500-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 25 de junho de 2015 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITU ICAO: 15/068544-0 Relpar Empreendimentos Imobiliários S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL O RDINARIA: 15/062804-8 Geradora Eolica Bons Ventos Da Serra I S.A., 15/069998-0 Ventos De Santo Uriel Energias Renovaveis S.A, 15/072388-1 Ventos De Santa Luiza Energias Renovaveis S A, 15/072390-3 Ventos De São Mateus Energias Renovaveis S A, 15/072402- 0 Ventos De Santa Ines Energias Renovaveis S A, 15/072404-7 Ventos De Santa Luzia En ergias Renovaveis S A, 15/072405-5 Ventos De Santa Efigenia Energias Renovavéis S.A, 15/072406-3 Ventos De Santo Saulo Energias Renovavéis S.A, 15/072408-0 Ventos De Sa nto Gregório Energias Renovavéis S.A, 15/072409-8 Ventos De São Eloy Energias Renova véis S.A, 15/072416-0 Ventos De São João Energias Renovaveis S A, 15/072420-9 Ventos De Santo Adalberto Energias Renovaveis S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/065330-1 Taquara Participações S A, 15/068033-3 Sevencard Administradora De Cartão es S.A, 15/068250-6 Dom Pedro Brasil Empreendimentos Turisticos S.A, 15/069463-6 Est eio S A Empreendimentos E Participacoes, 15/069970-0 Cartos Administradora De Cartõe s De Credito, Consultoria E Participações S/A, 15/070308-2 Mcm Empreendimentos E Par ticipações S A, 15/071242-1 Adm Participações E Administração S/A, 15/076303-4 Itare ma Geracao De Energia S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 15/06 1676-7 Master Administracao E Participacoes S A, ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS: 15/076302-6 Itarema Geracao De Energia S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPR ESA/EMPRESARIO: 15/075813-8 Cri Participações E Empreendimentos S A, 15/076301-8 I tarema Geracao De Energia S/A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 15/062409-3 Granistone S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/072109-9 Companhia

Industrial De Oleos Do Nordeste Cione, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/076420-0 Elo Securitiza dora S A, 15/076421-9 Elo Securitizadora De Recebíveis Mercantis & Industriais S.A., 15/076541-0 Ceneded Companhia Eletromecânica E Gerenciamento De Dados S A, SOCIEDAD E EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 15/061422-5 Anca Pre-Moldadas Ltda, 15/066233-5 Todah Variedades Ltda, 15/066252-1 Tudo Limpo Conservacao E Limpeza Ltda, 15/066266-1 K&K Industria E Comercio De Salgados Ltda, 15/067974-2 Universo Fit - Studio De Beleza Ltda, 15/070202-7 L.M Alimentos Ltda, 15/072377-6 Mm Softwares Soluções Em Tecnologia Ltda, 15/073912-5 Tropical Rações Ltda, 15/075347-0 Juliana R Souto Representações Ltda, 15/075626-7 Sempre Limpo Comercio Varejista De Produtos De Limpeza E Higiene Ltda, 15/075757-3 J L T Instalações Ltda, 15/075947-9 Maxma Serviço E Comércio Ltda, 15/076019-1 Ajds Imóveis Ltda, 15/076444-8 L F Lima Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 15/076629-7 Pr Serviços De Informática E Comunicação Ltda., 15/077307-2 Progresul Comércio Atacadista De Produtos Alimentícios E Cereais Ltda, 15/078264-0 Paraíso Do Cumbuco Pousada E Serviços Turísticos Ltda, 15/078483-0 Clinica Medica Salve Coração Ltda, ALTERACAO: 15/003434-2 Comercial Luzimoveis Ltda - Me, 15/013068-6 Veriland Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/056759-6 Mag Construtora Ltda - Epp, 15/061027-0 VI Horizonte Transportes Ltda - Me, 15/064207-5 Agrofarti Soci edade Agropecuaria Fazendas Reunidas Timbo Ltda, 15/066311-0 J. J. Produções Ltda - Me, 15/066915-1 Magazine Guerra Ltda, 15/068099-6 Atelier Intimo Confecções Ltda - Me, 15/068849-0 My Health Corretora De Planos De Saúde E Odontológicos Ltda, 15/06948 7-3 Cotel Telecomunicacoes Ltda - Me, 15/069963-8 Antonio Jose Santiago Pontes & Cia Ltda, 15/069964-6 Global Importação E Exportação Ltda - Me, 15/070112-8 Baltec - Comercio E Serviços Em Sistemas Eletrônicos Eireli - Epp, 15/070240-0 Helio Projetos Em Energia Renovavel Ltda, 15/071083-6 Rxt Holding Ltda, 15/071167-0 Clinica Santa Isabel Ltda, 15/071168-9 E Pinheiro Imoveis Ltda - Epp, 15/071207-3 Flor De Bambu Fabricação De Confecções Ltda - Me, 15/071618-4 Escola De Educação Infantil Semear S/S Ltda - Me, 15/071684-2 Ccrp Comércio E Serviços Gráficos Ltda - Me, 15/072091-2 Gas Ultra Comercial Glp Ltda - Me, 15/072228-1 Grimmani Participações Ltda, 15/072246-0 Mavicc Comercio De Peças E Serviços Ltda - Me, 15/072351-2 J R Distribuidora De Confecções Ltda - Me, 15/072511-6 Comercio De Calçados Colle Ltda - Epp, 15/072531-0 Lr Assessoria, Consultoria E Serviços Ltda, 15/072537-0 Gnr Fortaleza Valorização De Biogás Ltda, 15/072579-5 Neuroce Serviços Médicos Ltda - Me, 15/072687-2 Distinta Corretora De Seguros Ltda - Me, 15/072786-0 Viande Comercio De Alimentos Ltda - Me, 15/073068-3 J & M Serviços E Eventos Ltda - Me, 15/073908-7 Mundo Da Carne Comercial Ltda - Me, 15/073910-9 Vilamar Representacoes Comerciais Ltda, 15/073911-7 Necava Inspeção E Pesquisa Em Transporte Ltda - Me, 15/075345-4 Dom Eusébio Boteco E Picanharia Ltda Me e, 15/075523-6 Prime Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/075610-0 Klj Transporte E Logistica Ltda, 15/075646-1 Skinao Da Moda Fashion Confecções Ltda - Me, 15/075721-2 Panificadora Alfa Ltda, 15/075722-0 Manos Moveis Comercio A Varejo De Moveis Ltda - Me, 15/075723-9 Tropical Veiculos Ltda, 15/075724-7 Posto De Combustiveis Jc Belo Ltda, 15/075776-0 Pcj Ls- Incorporações Imobiliarias Ltda, 15/075794-8 Estrela Britagem E Premoldados Ltda, 15/075942-8 Donnatex Industria E Comercio De Produtos Texteis Ltda - Epp, 15/075950-9 Ortoprev Prestadora De Serviços Odontologicos Ltda - Me, 15/075989-4 R J Comercio De Frios Ltda - Me, 15/076002-7 Facil Projetos E Construcoes Ltda - Epp, 15/076018-3 Prossete Participações Ltda, 15/076131-7 Mn Comercial De Combustiveis Ltda - Epp, 15/076151-1 R S Locação De Veículos E Maquinas Ltda - Me, 15/076155-4 Dinamikus Comércio Indústria E Serviços De Grupos Geradores Ltda - Epp, 15/076441-3 Optotal Lentes Ltda, 15/076443-0 Eduke - Serviços De Treinamento E Consultoria Em Gestão Empresarial Ltda - Me, 15/077251-3 Rlk Comercio Importação E Exportação Ltda, 15/077309-9 Pfml Participações Ltda., 15/077511-3 G Lima Comércio De

Combustível Ltda, 15/077716-7 Home Club Residence Caucaia Caucaia Spe Empreendimento Imobiliário Ltda, 15/077718-3 N V 2 Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 15/077722-1 Mls Transporte De Cargas Ltda - Epp, 15/077723-0 Ancora Serviços De Locação E Transportes Ltda, 15/077724-8 São Marco Publicidade E Participações Ltda, 15/077725-6 Dms Do Brasil Participação E Investimentos Imobiliarios Ltda, 15/078482-1 Moli Brasil Hotelaria E Turismo Ltda, 15/078658-1 Rk Comercio De Bijouterias Ltda, 15/078659-0 Comercial De Ferragem Luge Ltda, 15/078671-9 Emporio Lavanderia Ltda - Me, 15/078979-3 Ordep e Corretora De Seguros Ltda, 15/079052-0 Dunorte Madeiras Industria E Comércio Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/043117-1 Viva Midia Servicos De Digitacao Ltda - Me, 15/064860-0 Namdo S Restaurante Ltda - Me, 15/071166-2 Lapraya Restaurante Ltda - Me, 15/071949-3 Solar Informatica Ltda, 15/071970-1 F. Braga Comercio E Representacoes Ltda - Me, 15/072253-2 Ceramica Holanda Costa Ltda, 15/075355-1 Sol Coco Indústria E Comércio Ltda - Me, 15/078988-2 Maxmidia Producao E Propaganda Ltda, 15/078989-0 Maxp eix Aquiculturas Reunidas Ltda, 15/078990-4 Press Publicitarios Associados Ltda, 15/078991-2 Lr Publicidade Promocoes E Representacoes Ltda, 15/078992-0 Sistema Nacional De Radio Ltda, 15/078993-9 Pauta Livre Agencia De Noticias Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/066467-2 Spate Servico Projeto E Assistencia Tecnica Eletromecanica Ltda Me, 15/066535-0 Construtora Carneiro Azevedo Ltda, 15/069962-0 Corpvs Corpo De Vigilantes Particulares Ltda, 15/069976-0 Vantech - Vanguard Tecnologia, Importação, Exportação, Comercio E Serviços Tecnicos Ltda, 15/069977-8 Norserv - Nordeste Segurança De Valores Ltda, 15/072645-7 Conecta Equipamentos E Serviços Ltda - Me, 15/072692-9 Perfetti Van Melle Brasil, 15/072780-1 Caetano Construções E Serviços Ltda Me, 15/076033-7 Jcm Construtora E Comercio Ltda Epp, 15/07603 5-3 A C Construções E Serviços Ltda - Me, 15/076145-7 L S M Engenharia Ltda, 15/0762 01-1 Prada - Comércio Construções E Serviços Ltda Me, 15/077717-5 Posto Morada Nova Derivados De Petroleo Ltda, 15/078157-1 Voluta Construções E Serviços Ltda, 15/07815 8-0 Nagasse Coimbra Engenharia Ltda, 15/078159-8 Consolider Engenharia E Consultoria Ltda, 15/078168-7 Asfaltos Nordeste Ltda, 15/078171-7 Enav Prestação De Serviços De Engenharia Ltda, 15/078199-7 Unit Metalurgia Ltda Me, 15/078200-4 Arco Arquitetura E Construção Ltda, 15/078201-2 Arco Arquitetura E Construção Ltda, 15/078220-9 Quatro Irmãos Comércio E Serviços Em Informática E Telecomunicações Ltda - Me, 15/078221-7 Informais Comercio E Serviços De Informatica E Telecomunicacoes Ltda - Epp, 15/07823 5-7 Barros Consultoria Empresarial Ltda, 15/078236-5 Bc Educação Empresarial Ltda Epp, 15/078438-4 Super Cargas E Derivados De Petroleo Ltda, 15/078628-0 Ebm Quintto Comunicação Ltda, 15/078660-3 Clinica Medica Dr Marcio Roney Ltda, 15/078781-2 Onzemais Serviços E Locações Ltda - Epp, 15/078895-9 Realize Marketing, Eventos E Locacoes Ltda Me, 15/079056-2 Ferreira & Oliveira Serviços De Urbanização Ltda - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/052985-6 São Pedro Aquicultura Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/004717-7 J B Diogenes Representacoes Ltda, 15/069701-5 Posco Engenharia E Construção Do Brasil Ltda, 15/074227-4 Dilly Nordeste Industria De Calçados Ltda, 15/074229-0 Dilly Nordeste Industria De Calçados Ltda, 15/076492-8 Ddr Moda E Comercio Ltda, 15/076494-4 SCS Comercio De Alimentos Ltda, 15/076513-4 Vrc Meu Lar Empreendimentos Imobiliários Ltda., 15/076514-2 Varicred Do Nordeste Empreendimentos E Participações Ltda, 15/076542-8 Britacet Brita Comercio E Transporte Ltda, 15/076543-6 Log+ Logistica E Serviços De Engenharia Ltda, 15/076544-4 M A Comercial De Petróleo Ltda, 15/076546-0 Dubai Distribuidora De Alimentos Ltda, 15/076547-9 Maral Comercial De Petróleo Ltda, 15/076548-7 Cardoso Comercio De Combustiveis Ltda Me, 15/076549-5 Posto Santa Cecilia Ltda, 15/076550-9 Posto São Francisco Derivados De Petroleo Ltda Me, 15/076552-5 P F Neto Petroleo E Combustiveis Ltda, 15/076553-3 Comercial Fortaleza De Cereais Ltda, 15/076554-1 Dj Comercio De

Derivado De Petroleo Ltda Epp, 15/076555-0 Tomaz Representações Ltda, 15/076556-8 Montana Distribuidora L tda, 15/076557-6 Logmix Comércio De Combustíveis Ltda, 15/076570-3 Solar Magazine Lt da, 15/076574-6 I P Comercio Varejista De Derivados Do Petroleo Ltda Epp, 15/076575- 4 Artecon Construções Ltda - Epp, 15/076592-4 Industria Metalurgica De Carlito Pampl ona Ltda, 15/076593-2 Sert Engenharia De Instalações Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 15/003426-1 Sandra Brigitte Sminia, 15/003431-8 Adriana Amora De Salles Ca mpos, 15/047851-8 Indústria De Sorvetes Dapandam Ltda Me, 15/058257-9 F. M. Freitas Do Nascimento, 15/058275-7 Guoxin Zhuang, 15/063114-6 Rusembergue Silva Pereira, 15/065920-2 H Helena Oliveira Guimaraes, 15/066220-3 M. Jose Do Nascimento, 15/066268-8 F. Jose Costa Gadelha Filho Manutencao De Elevadores, 15/066359-5 F C R Comercio De Vidros Ltda Me, 15/066488-5 Roberto Vasconcelos Pessoa, 15/069965-4 Ana Paula Mendes Moura Silva, 15/069978-6 Igor Nathan Da Silva Ferreira, 15/071169-7 Vision Seguranca E Treinamento Ltda - Me, 15/072624-4 Jose Maria Carneiro Filho, 15/073021-7 Sebastião De Tassio De Sousa Camara, 15/075647-0 Cairo Alves Ferreira Me, 15/077719-1 Edson R. Albano, 15/078126-1 Jaci Vieira Faustino, 15/078153-9 Cicero Porcionio De Matos Junior, 15/078155-5 Edmilson Jose Albuquerque, 15/078178-4 Jose Rildo Barrozo De Carvalho, 15/078190-3 T K Passos Da Silva Comercio De Cosméticos, 15/078196-2 Maria Elz anira Almeida Da Silva, 15/078464-3 E M Carneiro Torquato, 15/078470-8 E. V. De Medeiros Filho Confeccoes, 15/078486-4 Danielle Luz Lima De Paiva Consultoria E Treiname nto, 15/078682-4 J. Luiz De Franca, 15/078771-5 F Alberto De Oliveira, 15/081278-7 P. R. Ramos Serafim, 15/081385-6 A. Iarlis Vitoriano De Lima, ALTERACAO: 15/003436-9 Norberto Araujo Coutinho Neto - Me, 15/034005-2 Jose Maria Da Silva Minimercado - Ep p, 15/055695-0 Vanessa Faco Quindere Cals Me, 15/057729-0 Luis Fellype Arruda Pacheco - Me, 15/061385-7 Antonio Alves Da Silva Comercio De Vidros - Me, 15/062908-7 M J Peixoto - Me, 15/065688-2 Jose Jucelino Gonçalves Teixeira - Me, 15/065806-0 Francis co Eguinaldo Da Silva - Me, 15/066153-3 F B Santos De Sousa Alimentos - Me, 15/06625 4-8 Jose Wellington Soares - Me, 15/066255-6 Francileide Viana De Almeida - Me, 15/0 66259-9 J E V Dos Santos Ferragens - Me, 15/066265-3 Duarte Emanuel Araújo De Melo - Me, 15/066271-8 Francisco Sergio Alves De Souza - Me, 15/066272-6 Lenin Soares Valente - Epp, 15/066273-4 Lenin Soares Valente - Epp, 15/066277-7 Francisco Leandro Nascimento Da Silva - Me, 15/066360-9 F C R Paiva Me, 15/068092-9 Saulo Rodrigues Azevedo - Me, 15/068210-7 Cleideana Teotonio De Lima Ursulino - Me, 15/070205-1 J R Ximenes Frota - Me, 15/072886-7 Francisca Neiva Farias De Sousa - Me, 15/075339-0 Rosenus a Eduardo Gomes Me, 15/075342-0 Irenita Maria Castro Nascimento Honorio Me, 15/07563 1-3 Ednardo Pereira Bento Me, 15/075648-8 Cairo Alves Ferreira Me, 15/075792-1 Francisco Antonio Lopes De Brito - Me, 15/075949-5 Leonardo Belli De Souza - Me, 15/07602 6-4 Jozilda Dos Santos Silva - Me, 15/076027-2 Jozilda Dos Santos Silva - Me, 15/076 028-0 Antonio Cleiton Belisário Pinheiro Junior - Me, 15/076234-8 Antonio Carneiro S obrinho, 15/077721-3 A. I. Da Costa Furtado - Me, 15/078170-9 M. Irizana De M. Muniz - Me, 15/078184-9 M. S. Nogueira De Oliveira - Me, 15/078488-0 Luiz Henrique Batista Representações - Me, 15/078491-0 Joao Lucas Lemos Da Silva - Me, 15/078511-9 E M Col ares - Me, 15/078600-0 Antonio Juscelino Do Lirio Braga - Me, 15/078630-1 Jose Gilson De Carvalho - Me, 15/078634-4 W P Diniz - Me, 15/078672-7 Rinaldo Guimarães Brito Neto Me, 15/079355-3 Eliilton Junior Ramalho Pimentel - Me, 15/081381-3 A P Cabral Dos Santos - Me, 15/081384-8 Roberto Venicio De Oliveira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/0 03430-0 F. Alves De Oliveira Discos - Me, 15/066257-2 Suyanna Almeida Praciano - Me, 15/066260-2 D De Lima Santos Informatica - Me, 15/066924-0 Marlen Cristina De Castro Cavalcante - Me, 15/076713-7 R. H. Parente Portela - Me, 15/078160-1 P J M De Macedo - Me, 15/078163-6 Lucislane Queiroz Severo, 15/078180-6 Maria Luciana De Oliveira Monteiro - Me, 15/078183-0 Bernardo Jusimar Lopes - Me, 15/078210-1 Antonia Rodrigues Felix - Me, 15/078510-0 Jose Alves

Teixeira Veiculos - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE IN TERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/074336-0 Kleber Brito Justino Me, 15/078512-7 Ar thur De Lima Arruda - Me, 15/078513-5 N A Bezerra - Me, 15/081921-8 Djacyr Da Silva Costa Peças - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/061592-2 C ooperativa Agropastoril De Tabuleiro Do Norte Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/070744-4 Getulio Comercio De Tecidos E Confeccoes Eireli Epp, 15/071998-1 Fa2f Administracao E Servicos Ltda - Epp, 15/075621-6 Comercial Qui xada Eireli - Me, 15/075645-3 Mult Service Serviços Automotivos Eireli - Me, 15/0763 24-7 Lia Meireles Lima Eireli Me, 15/076445-6 L G Cavalcante Comercio De Peças Do Ve stuario Eireli - Me, 15/077313-7 Hm Serviços Jurídicos E Administrativos Eireli - Me, 15/078575-5 Jorge Henrique Marques Valença Eireli - Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIG ITAIS: 15/076493-6 And Comercio De Produtos Ceramicos E Serviços Eireli, ***** DOCUM ENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/003428-8, 15/003429-6, 15/044972-0, 15/045073-7, 15/047290-0, 15/049266-9, 15/049881-0, 15/052950-3, 15/053366-7, 15/054255-0, 15/056086-9, 15/06 4147-8, 15/064185-0, 15/064248-2, 15/064555-4, 15/064794-8, 15/065618-1, 15/066256-4, 15/066261-0, 15/066263-7, 15/066270-0, 15/066274-2, 15/066275-0, 15/067599-2, 15/0 67985-8, 15/067993-9, 15/068303-0, 15/069441-5, 15/069454-7, 15/070034-2, 15/070047- 4, 15/070048-2, 15/070122-5, 15/070135-7, 15/070136-5, 15/070146-2, 15/070152-7, 15/070153-5, 15/070156-0, 15/070287-6, 15/071797-0, 15/071818-7, 15/071956-6, 15/072009 -2, 15/072157-9, 15/072290-7, 15/072601-5, 15/072602-3, 15/072619-8, 15/072635-0, 15/072700-3, 15/072851-4, 15/072883-2, 15/073667-3, 15/073937-0, 15/074228-2, 15/07431 4-9, 15/075343-8, 15/075629-1, 15/075630-5, 15/075635-6, 15/075636-4, 15/075649-6, 1 5/075741-7, 15/075751-4, 15/075752-2, 15/075774-3, 15/075775-1, 15/075777-8, 15/0757 80-8, 15/075788-3, 15/075790-5, 15/075797-2, 15/075804-9, 15/075807-3, 15/075818-9, 15/075819-7, 15/075824-3, 15/075827-8, 15/075829-4, 15/075830-8, 15/075833-2, 15/075 836-7, 15/075951-7, 15/076015-9, 15/076069-8, 15/076091-4, 15/076135-0, 15/076140-6, 15/076211-9, 15/076212-7, 15/076221-6, 15/076227-5, 15/076240-2, 15/076242-9, 15/07 6251-8, 15/076253-4, 15/076260-7, 15/076273-9, 15/076275-5, 15/076276-3, 15/076281-0, 15/076285-2, 15/076287-9, 15/076312-3, 15/076406-5, 15/076430-8, 15/076503-7, 15/0 76517-7, 15/076532-0, 15/076545-2, 15/076551-7, 15/076560-6, 15/076569-0, 15/076623- 8, 15/077306-4, 15/078146-6, 15/078182-2, 15/078195-4, 15/078204-7, 15/078209-8, 15/078218-7, 15/078238-1, 15/078591-7, 15/078616-6, 15/078749-9, 15/078750-2, 15/078758 -8, 15/079053-8, 15/079060-0, 15/081382-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 26 de junho de 2015 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/063170-7 Biomatika Indústria E Comércio De Produtos Naturais S/A, ATA DE ASSEMBLE IA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/071991-4 Santos Energia Participações S A, 15/071995-7 Santos Energia Participações S A, ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS: 15/072557-4 Co mpanhia Brasileira De Bebidas Premium, 15/072558-2 Maracanaú Geradora De Energia S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 15/063036-0 Fortaleza Castelo Dunas Comercialização De Propriedades De Ferias Ltda, 15/066451-6 Loida De Mesquita Combustíveis Ltda, 15/067580-1 Academia Red Zone Ltda, 15/069538-1 Bibliotech Editora E Distribuidora Ltda, 15/069968-9 Siac Sistemas Inteligentes De Automação E Controle Ltda. - Me, 15/070179-9 Cardiorenal - Serviços Medicos Ltda, 15/071250-2 Se Se gure Consultoria E Corretora De Seguros Ltda, 15/072175-7 Sania Construtora E Imobiliária Ltda, 15/072256-7 Prosper Urbanismo Ltda, 15/072271-0 F Gerlan

Nobre Freire - Me, 15/072276-1 Comercial De Peças Automotivas Ltda, 15/072713-5 Clube De Recreação E Lazer Infantil Estrelinhas Ltda., 15/072729-1 Filder Comercio E Representações Ltd a, 15/075613-5 Made-Metal Industria E Comercio Ltda, 15/075944-4 Lega Plastic Indústria E Comercio De Plásticos Ltda, 15/075955-0 Nordeste Cimentos Ltda, 15/076663-7 So usa & Menezes Da Frota Comércio De Vestuário Ltda, 15/081228-0 Estrutech Engenharia Co 05 Spe Ltda, ALTERACAO: 15/003433-4 F I Comércio De Móveis Ltda - Epp, 15/005539- 0 S2 Brazil Importação E Exportação Ltda, 15/005554-4 Livraria Nova Vida Ltda - Epp, 15/005555-2 Bome Fidelização Digital Ltda - Me, 15/047309-5 Acopiara Moveis Ltda, 15/047314-1 Souza E Guedes Calçados Ltda - Me, 15/057452-5 Jave - Yire Consultoria, E ventos, Serviços E Comercio Ltda, 15/058258-7 Quadromor Brasil - Eletricidade E Instrumentação Ltda, 15/058260-9 Santa Rosa Global Agronegocios E Aquacultura Ltda, 15/061312-1 Comercial Ramires Ltda - Me, 15/061466-7 S3 Empreendimentos Imobiliarios E Incorporação Ltda, 15/062984-2 Smeraldo Investimentos Imobiliarios Ltda, 15/063201-0 Construtora Limpex Ltda, 15/065118-0 Baxter Industria E Comercio De Alimentos Ltda - Me, 15/067485-6 Fiorucci Do Brasil Industria E Comercio Ltda - Me, 15/067524-0 Rsfijipio Corretora De Seguros Ltda, 15/067605-0 Academia Red Zone Ltda, 15/068257-3 Cop ral Comercio E Navegação Ltda, 15/068303-0 Llv Medicamentos Ltda - Epp, 15/069809-7 Plast Suture Do Brasil Industria Comercio E Representação De Fios Cirúrgicos Ltda - Epp, 15/069951-4 Garimpeiros Serviços Em Energia Verde Ltda, 15/069967-0 Siac Sistem as Inteligentes De Automação E Controle Ltda. - Me, 15/069969-7 Trevo Industria Ltda - Me, 15/070046-6 Nuths Servicos Administrativos Ltda - Me, 15/070109-8 Comercial Id eal Ltda - Me, 15/070169-1 M & B Empreendimentos Turísticos Ltda - Me, 15/070181-0 S tar Pack Comercio Ltda - Epp, 15/070190-0 Barroso & Barroso Comércio De Produtos Veterinários Ltda, 15/070198-5 Comercial Super Bio Ltda - Me, 15/071426-2 J. J. Medicamentos Ltda - Me, 15/071823-3 Dolmen Construções Ltda, 15/071852-7 Rios Indústria E Comércio De Telas Ltda - Me, 15/071854-3 Enpecel Comercial De Material Eletrico Ltda, 15/071870-5 Montec Tecnologia Estrutural Ltda - Me, 15/072057-2 Restaurante Recanto Dos Amigos Ltda - Me, 15/072058-0 Rhs Industria E Servicos Ltda, 15/072176-5 W&V Construções Transportes Terraplanagem E Terceirização De Serviços Ltda - Me, 15/072179- 0 Pimenteira Comercial De Petroleo Ltda, 15/072180-3 Serra Grande Participações Ltda, 15/072190-0 A C Empreendimentos Ltda, 15/072191-9 Da Bahia Industria E Comercio Ltda, 15/072268-0 Construtora Jp Holanda Ltda - Me, 15/072272-9 F G Alimentos Ltda - Me, 15/072306-7 Affetto Doceria Ltda - Me, 15/072386-5 Construtora Jar Ltda - Me, 15/072578-7 Pk Med - Serviços Medicos Ltda - Me, 15/072677-5 Nutrinor Restaurantes De Coletividade Ltda, 15/072726-7 Casa Loterica Senhora Santana Ltda - Epp, 15/072744-5 A3 Turismo E Receptivo Ltda - Me, 15/072790-9 Panamerica - Comercio E Serviços Graficos Ltda - Me, 15/072882-4 Rs Carnes Ltda - Me, 15/072912-0 Oliveira Martins Construções Ltda - Me, 15/073035-7 Publico A Edicoes Ltda - Me, 15/075611-9 A G Industria Comercio E Serviços De Moveis Eireli - Me, 15/075622-4 Server Comercio De Alimentos Ltda Me, 15/075629-1 Afx Marketing E Midia Ltda, 15/075630-5 Nac Transportes Ltda - Me, 15/075637-2 Sociedade Brasileira De Cultura Inglesa Do Ceara Ltda, 15/075718-2 Lnp Comercio De Alimentos Ltda - Me, 15/075726-3 Rg Serviços De Buffet Locações E Eventos Ltda - Me, 15/075728-0 Garimpeiro Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/075846-4 Industria E Comercio De Confecoes Rita E Regia Ltda - Me, 15/075881-2 Via Medicamentos Comércio E Consultoria Em Saúde Ltda - Me, 15/075951-7 Centro Automotivo Fast Wash Ltda - Me, 15/075957-6 Solução Construções E Equipamentos Ltda - Me, 15/076129-5 Mc Representações E Serviços Ltda., 15/076137-6 Lavoisier Gestão E Tratamento De Resíduos Sólidos Ltda - Me, 15/076140-6 Dt Consultoria Tributaria E Treinamento Empresarial Ltda - Me, 15/076294-1 Caetano Construções E Serviços Ltda - Me, 15/076297-6 Comercial De Carnes E Alimentos Pontes Vieira Ltda - Epp, 15/076448-0 Frota Cavalcante Engenharia E Serviços Técnicos Ltda - Epp, 15/076505-3 Jeri Moom

Viagens E Turismo Ltda - Me, 15/076667-0 Vulcano Export Mineração Exportação E Importação Ltda, 15/077311-0 Foralda Industria De Plasticos Ltda - Epp, 15/077466-4 Restaurante Do Louro Ltda - Me, 15/077469-9 Jm2 Serviços De Emergencias Medicas Ltda - Me, 15/077508-3 M M X Comercio Importação E Distribuição Ltda - Me, 15/077727-2 R Torquato Industria Comercio E Prestacao De Servicos Ltda, 15/077729-9 Fio De Couro Industria E Comercio De Bolsas E Calçados Ltda - Me, 15/078128-8 Diagonal Construções E Serviços Ltda, 15/078368-0 Agropecuaria Canteiro Ltda - Me, 15/078371-0 Expressao Industria E Comercio De Confecções Ltda - Me, 15/078459-7 Aldx Odontologia Integrada Ltda - Me, 15/078460-0 Giroa Locacao De Moveis E Utensilios Para Festas Ltda, 15/078471-6 Sab Serviços Aero nauticos Brasileiros Ltda - Me, 15/078494-5 Rddj Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/078495-3 Ddr Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/078496-1 Parque Verde Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/078616-6 Monassa Locações De Veiculos Ltda - Me, 15/078663-8 Posto Frota Avenida Ltda, 15/078664-6 Hear Serviços Medicos Ltda, 15/078749-9 Full Hotelaria Ltda, 15/078987-4 Rosas Belas Industria E Comercio De Confecções Ltda - Me, 15/079353-7 Deposito O Pedreiro Ltda - Me, 15/079496-7 Belluna Industria E Comercio De Cadeiras Ltda - Me, 15/079497-5 Belluna Comércio De Estofados Ltda - Me, 15/079503-3 Sobral Distribuidora De Brita Ltda - Me, 15/080828-3 Plus Importação E Comercio De Maquinas E Equipamentos Graficos Ltda - Me, 15/081234-5 Rebotec Serviços De Rebocos Ltda - Me, 15/081268-0 Mc Comercio De Otic as E Relogio Ltda - Me, EXTINCAO/D ISTRATO: 15/035812-1 D Rosas Confecções Ltda - Me, 15/061756-9 Stephen Negocios Imobiliarios Ltda, 15/063144-8 Neurontec Tecnologia Da Informação Ltda - Me, 15/072662-7 Newtrack Industria E Comercio De Veiculos Ltda, 15/075773-5 Francilaine Indústria E Comércio De Artesanato Tecidos E Confecções Ltda, 15/076136-8 Fortal Comércio E Serviços De Móveis Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/070173-0 Construtora Placic Ltda, 15/070199-3 Plantage Confecção E Comercio De Roupas Ltda, 15/072638-4 Luna E Gadelha Ltda Me, 15/072650-3 Parceria Treinamento E Desenvolvimento Gerencial Ltda - Me, 15/072651-1 Parceria Consultores Associados Ltda Epp, 15/072714-3 Ac Serviços Terceirizados De Segurança E Zeladoria Ltda - Epp, 15/076036-1 M3 Contabilidade E Planejamento Ltda - Me, 15/076037-0 M3 Contabilidade E Planejamento Ltda - Me, 15/076041-8 Comercio De Gás E Água Amontada Ltda - Me, 15/076450-2 Xnrasil Engenharia E Sistemas Ltda - Me, 15/077731-0 Haitze Holanda Ceramica Ltda - Epp, 15/077732-9 Haitze Holanda Ceramica Ltda - Epp, 15/078243-8 Replama Prestação De Serviços Ltda - Epp, 15/078353-1 Marcontabil - Papelaria E Servicos Ltda Me, 15/078430-9 Ss Engenharia E Construcoes Ltda Epp, 15/079541-6 Km Rental Serviços E Construções Ltda, 15/080051-7 Brc - Brazil Cosmetics Ltda, 15/081224-8 Tecnica Engenharia E Consultoria Ltda - Me, 15/081930-7 N K Souza Projetos Ltda - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/072592-2 Ponto I Indústria E Comércio De Confecções Ltda - Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/075910-0 Construtora E Imobiliaria Castro Ltda, 15/078601-8 Energia Global Serviços E Participações Ltda, 15/078604-2 Energia Global Serviços E Participações Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/004726-6 Suelania Saraiva De Sousa, 15/047231-5 F. Assuelia De Sousa, 15/066241-6 Jaziel Mandu De Lima, 15/066261-0 M G De Oliveira Eventos, 15/066263-7 Anny Karolinn Da Silva - Estrela Distribuidora De Cosméticos, 15/066375-7 T Mara Cavalcante Sousa, 15/072244-3 Marcos Rogerio Moreira Anchieta, 15/072524-8 C H Gomes Santiago Projetos Ambientais, 15/072657-0 Lindalva Da Silva Sousa, 15/072699-6 Simone Sousa Ferreira Da Silva Assessoria E Suporte De Informatica, 15/073036-5 Izaneti Moreira De Toledo, 15/073038-1 J J Lopes Santiago, 15/073040-3 A L Da Silva, 15/073043-8 F Carlos Alves Martins, 15/073050-0 Hélio F. De Oliveira, 15/073939-7 Ivanilson De Souza Lopes, 15/075343-8 Aliance Construções & Empreendimentos Ltda - Me, 15/075616-0 Antonio Barbosa Dos Santos Filho Me, 15/075959-2 Hansen

Pacelly Almeida Diniz De Siqueira, 15/076043 -4 Angela Maria Da Silva Alves, 15/076238-0 F. G. R. De Abreu Filho, 15/076728-5 A. J. De Matos Felix Poços, 15/077602-0 Framework - Gestão, Projetos E Inovações Ltda - Me, 15/078254-3 Francisca Leilda Fernandes Nogueira, 15/078258-6 D. D. Saldanha, 15/078283-7 Kilvio Pereira Da Silva - Mineração, 15/078305-1 A C De S Lima Gases, 15/07 8314-0 João Albanir Santana Do Nascimento, 15/079510-6 Claudio Da Hora Figueiredo, 1 5/081396-1 J E Sousa Cavalcante, 15/081399-6 Anderlanne Fernandes Caracas, 15/081922 -6 N Ximenes Sulino, 15/081931-5 P V Lopes, 15/081937-4 F. V. M. De Souza, 15/082021 -6 Diego A. Paiva, 15/082032-1 Raimunda Oliveira Moita Mercadinho, ALTERACAO: 15/005 550-1 M M De Lima - Me, 15/033980-1 G Bandeira Da Silva - Me, 15/033985-2 Antonio Od acir Silva De Moura - Me, 15/066274-2 A D A Martins - Me, 15/066506-7 H V T De Lima - Me, 15/066513-0 Luiz Mauro De Oliveira - Me, 15/066926-7 Antonio Alcir P Da Silva - Me, 15/068074-0 Ianny Batista Nobre - Epp, 15/070049-0 Regina Lucia Xavier Vieira - Me, 15/072178-1 Anderson Pessoa Veras - Epp, 15/072202-8 Celma Alves Brilhante - M e, 15/072643-0 Luciano Nascimento De Souza - Me, 15/072654-6 Cilene Felix De Moraes - Me, 15/072663-5 Aurineide Gomes Noronha - Me, 15/072665-1 Joaquim Ricardo De Albuquerque - Me, 15/072668-6 Horacio F A Almeida - Me, 15/072700-3 N C Martins - Me, 15/072979-0 Ana Glaura Maia Farias Gabriel - Me, 15/073097-7 E. G. Martins Farias Me, 1 5/073098-5 Regivaldo R Martins - Me, 15/075617-8 Antonio Barbosa Dos Santos Filho Me, 15/075954-1 Daniela Bastos De Sousa - Me, 15/075958-4 Maria De Fatima Moura De Far ias - Me, 15/076021-3 Francisco Caninde Mota - Me, 15/076029-9 Jose Valdizio Rodrigu es - Me, 15/076031-0 Antonio Henrique Da Silva Meneses - Me, 15/076038-8 Presley Gon zaga Viana - Me, 15/076039-6 Francisco Altran Almeida E Silva - Me, 15/076045-0 Saul o Oliveira Da Veiga Cabral - Me, 15/076046-9 Antonio Medeiros Da Costa - Me, 15/0760 47-7 Albeniza Alves Do Nascimento - Me, 15/076228-3 Claudenia Maria Souza Matias - M e, 15/076230-5 Carlos Alberto Matias De Almeida - Me, 15/076296-8 Franklin S. De Cas tro Raulino - Me, 15/076703-0 J T Matos Melo - Me, 15/076725-0 R R Ferreira Gomes - Me, 15/077582-2 J R De Jesus Lima - Me, 15/077601-2 J. Filizola De Almeida - Me, 15/077728-0 Jose Lucivo Germano - Me, 15/078202-0 Carlos Eduardo Rodrigues Peixoto - Me, 15/078206-3 Alexandre Barbosa Calado, 15/078212-8 F J A Moreira - Me, 15/078222-5 Manoel Da Conceicao Carvalho, 15/078234-9 Gleiciane Uchoa Rocha - Me, 15/078261-6 Fr ancisco Aroiles Ferreira Chaves - Me, 15/078266-7 Gislaíne Aparecida Sousa Sales - M e, 15/078267-5 Joana Darc De Souza Teixeira Alves - Me, 15/078269-1 Maria Leidiane S ilva De Sousa - Me, 15/078278-0 Rita Alves De Sousa - Me, 15/078288-8 F José Gomes V iana, 15/078433-3 L. T. Mota Ferreira - Me, 15/078768-5 Daniel Victor Milhome De Oli veira - Me, 15/078769-3 Maria Do Socorro Eufrazio Lima - Me, 15/078770-7 Francisco L uiz Sampaio De Oliveira - Me, 15/079356-1 I. M. De Carvalho Serviços E Construções - Me, 15/079589-0 Francisco Jefferson Sampaio Vaz - Me, 15/081252-3 S. M. Farias Produ tos Veterinários - Me, 15/081389-9 Francisco Rafael Araujo Da Silva - Me, 15/081390- 2 Francisco Aroldo Sousa Costa Me, 15/081395-3 F Edmilson Nunes Restaurante - Me, 15/081405-4 Paulo De Tarso Carneiro Alexandrino - Me, 15/081406-2 F. Valdecy Caetano G omes - Me, 15/081412-7 Ricardo Ribeiro Paz Eventos E Produções - Me, 15/081413-5 Jos e Ernandes Maciel Do Nascimento - Me, 15/081418-6 Flavia Ferreira Barbosa - Me, 15/0 81419-4 Waldinei Soeiro Miranda - Me, 15/081936-6 J C De Aguiar Mercadinho - Me, 15/082025-9 F E Alves Domingues - Me, 15/082027-5 M J Nobre De Castro Mercadinho - Me, 15/082081-0 J B Alves Pereira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/034011-7 A L Gomes Feitosa - Me, 15/034012-5 Joao Batista Junior Lima - Me, 15/034013-3 Maria Auzirene Rabelo M onteiro - Me, 15/057137-2 Francisca Tenorio

Da Silva - Me, 15/063192-8 Maria Apareci da De Albuquerque Carneiro - Me, 15/066522-9 Luis Henrique Correia Lima De Oliveira - Me, 15/069952-2 Rosa Maria Araujo Peixoto - Me, 15/072204-4 Celma Alves Brilhante - Me, 15/072625-2 Luiz Carlos Goncalves Vasconcelos - Me, 15/072639-2 Larissa Faria s De Siqueira - Me, 15/072664-3 Luiza Firmino De Albuquerque - Me, 15/072669-4 Felip e Pessoa Monteiro. - Me, 15/072775-5 Luiz Alberto De Sousa Me, 15/073096-9 Adriele S ampaio Barros - Me, 15/076676-9 Ana Claudia Feijo Rodrigues - Me, 15/076681-5 Luciel ei F De Aguiar - Me, 15/078189-0 F C Hora Variedades - Me, 15/078211-0 G E De Moura - Me, 15/078217-9 Karoline Cavalcante Stoterau - Me, 15/078251-9 Danielle Severo Da Silva, 15/078268-3 Gecilene Marques Alves - Me, 15/078347-7 Ana Ligia Neves Aires - Me, 15/078776-6 Francisco Edilson Moura De Lima - Me, 15/078782-0 Francisco Alvaro N ogueira Costa - Me, 15/078785-5 Rita Neuma Aguiar De Oliveira - Me, 15/078787-1 F H Damasceno Borges Transportes - Me, 15/081391-0 Tania M P Da Silva Optica - Me, 15/08 1407-0 Lucivanda Castelo Branco Da Silva - Me, 15/081408-9 Terezinha De Sousa Lopes - Me, 15/081411-9 Angela Maria Alves De Albuquerque - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTER ESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/079341-3 Edgar Soares Moura Me, COOPERATIVA: ATA D E ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 15/075952-5 Cooperativa Agropecuaria De Itaiting a-Coopertinga, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/070189-6 Central Taxi Cooperati va De Taxistas Do Mercado Central De Fortaleza Ltda, 15/078231-4 Cootamh Cooperativa Dos Transportes Alternativos Do Município De Horizonte, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTR AORDINARIA: 15/072776-3 Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Magistrados Menb ros Do Ministério Público Defensores Públicos E Servidores Do Poder Judiciário Do Es tado Do Ceará Cooperjuris, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 1 5/075850-2 Fax Serviços De Apoio Eireli - Me, 15/078631-0 Transportadora Economica E ireli, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/070207-8 Newlife C omercio E Serviços Eireli Epp, 15/070208-6 Newlife Comercio E Serviços Eireli Epp, 1 5/072485-3 World Digital Soluções Inteligentes Eireli - Epp, 15/075832-4 Dm Service Telecomunicacoes, Locacoes E Servicos Eireli, 15/077726-4 Colinas Construções Transp ortes E Serviços Ltda - Me, 15/081246-9 R Dias Construcoes Eireli - Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/005531-5, 15/005537-4, 15/005549-8, 15/034010-9, 15/034014-1, 15/043366-2, 15/044498-2, 15/047263-3, 15/057257-3, 15/057506-8, 15/060168-9, 15/061 297-4, 15/061588-4, 15/061668-6, 15/062807-2, 15/063033-6, 15/064332-2, 15/066377-3, 15/067893-2, 15/070355-4, 15/070361-9, 15/071727-0, 15/071849-7, 15/071940-0, 15/07 2184-6, 15/072218-4, 15/072533-7, 15/072593-0, 15/072607-4, 15/072617-1, 15/072647-3, 15/072660-0, 15/072680-5, 15/072689-9, 15/072711-9, 15/072801-8, 15/072866-2, 15/0 72978-2, 15/073648-7, 15/073963-0, 15/073996-6, 15/074059-0, 15/074315-7, 15/074318- 1, 15/074331-9, 15/074368-8, 15/074370-0, 15/075746-8, 15/075837-5, 15/075838-3, 15/075839-1, 15/075849-9, 15/075854-5, 15/075932-0, 15/076030-2, 15/076099-0, 15/076100 -7, 15/076153-8, 15/076286-0, 15/076311-5, 15/076668-8, 15/076671-8, 15/076722-6, 15/076733-1, 15/076735-8, 15/077312-9, 15/077468-0, 15/077506-7, 15/077518-0, 15/07754 1-5, 15/077548-2, 15/078139-3, 15/078142-3, 15/078148-2, 15/078232-2, 15/078244-6, 1 5/078246-2, 15/078262-4, 15/078263-2, 15/078350-7, 15/078352-3, 15/078439-2, 15/0784 43-0, 15/078506-2, 15/078778-2, 15/079354-5, 15/081204-3, 15/081218-3, 15/081235-3, 15/081244-2, 15/081258-2, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº449/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº3901624/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº006.096-1-7, Oficial de Manutenção - ADO 21, ocorrido em 22 de junho de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Albuquerque - Maracanãú - CE, em 22 de junho de 2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 29 de junho de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº452/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº3900261/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **GERALDO PINTO DE SOUSA**, matrícula nº016.087-1-1, Motorista, ocorrido em 12 de junho de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 15 de junho de 2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº14/2015 - CDD

ATA DA SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER aos vinte e dois dias do mês de junho de 2015. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim José Facó, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco Erivan Martins Parente e José André Pierre Pessoa. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº063/2015-CD. Processo nº2410341/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e dois dias do mês de junho de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº024/2013, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Consórcio Lomacón/Copa, cujo objeto é a Pavimentação da Duplicação da Rodovia CE 251, Trecho: Ponte Rio Cocó (Sabiaguaba) – Entroncamento CE 040, com extensão de 13,183 km. O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, o prazo de vigência do Convênio supracitado. RESOLUÇÃO Nº064/2015-CD. Processo nº3685514/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e dois dias do mês de junho de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº040/2011, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa SAAE Serviço Autônomo de Águas e Esgoto/Iguatu, cujo objeto é a prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto, para o Distrito Operacional de Iguatu. O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Convênio supracitado. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 22/06/2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº15/2015 - CDD

ATA DA SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER aos vinte e nove dias do mês de junho de 2015. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Lúcia Maria Cruz

Souza, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim José Facó, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco Erivan Martins Parente e José André Pierre Pessoa. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº065/2015-CD. Processo nº3684941/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e nove dias do mês de junho de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº035/2011, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa SAAE Serviço Autônomo de Águas e Esgoto/Quixeramobim, cujo objeto é a prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto, para o Distrito Operacional de Quixeramobim. O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato supracitado. RESOLUÇÃO Nº066/2015-CD. Processo nº3685220/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e nove dias do mês junho de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº037/2011, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa SAAE Serviço Autônomo de Águas e Esgoto/Limoeiro do Norte, cujo objeto é a prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto, para o Distrito Operacional de Limoeiro do Norte. O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato supracitado. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 29/06/2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2014, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-253, TRECHO: GROAÍRAS - CARIRÉ, COM EXTENSÃO DE 15,5 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGAG; IV - CONTRATADA: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: RUA: RUFINO FERREIRA SILVA, 212 - SANTA CLARA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57, §1º, INCISOS II, VI DA LEI Nº8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº2792996/2015; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **RETIFICAR A CLÁUSULA REFERENTE AO VALOR DO CONTRATO E PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÕES FICA RETIFICADA A CLÁUSULA REFERENTE AO VALOR DO CONTRATO Nº037/2014, CONFORME: I) DO VALOR DO CONTRATO/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 082000001.26.762.003.1955203 - CEARÁ IV - COMPONENTE I OBRAS E SUPERVISÃO; ELEMENTO DE DESPESA 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES - ADR 06, FONTE DE RECURSOS - 00 RECURSOS ORDINÁRIOS (ORÇAMENTO DO DER); E 59 CRÉDITO EXTERNO - BID; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS E O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) DIAS, FICANDO, AMBOS, COM O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 01/12/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 04.06.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. LÉO SILVA RIBEIRO.**

Lúcia Maria Cruz Souza
PROCURADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2014, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE - 371, TRECHO: PALHANO - ITAIÇABA, COM EXTENSÃO DE 18,1 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **ENGEXATA ENGENHARIA**

LTDA; V - ENDEREÇO: RUA: JOAQUIM NABUCO, 1950 - ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57, §1º, INCISO II, §1º DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PRESENTE PROCESSO Nº2440631/2015; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: SUPRESSÕES E ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS, SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA, E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, DE CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA E PARECER TÉCNICO/DIRER - DER; IX - VALOR GLOBAL: A SUPRESSÃO CONSISTE NO PERCENTUAL DE 1,01% (UM VÍRGULA ZERO UM POR CENTO) EQUIVALENTE A R\$263.024,68 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) E O ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 1,01% (UM VÍRGULA ZERO UM POR CENTO) EQUIVALENTE A R\$263.024,68 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), AMBOS SOBRE O VALOR DO CONTRATO 2.2. O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO REPRESENTA REFLEXO FINANCEIRO, PERMANECENDO INALTERADO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R\$25.884.738,28 (VINTE E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, DE 04/06/2015 ATÉ 03/08/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 20.05.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. ANANIAS PINHEIRO BRAGA.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº62/2015 - DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, em sessão realizada aos vinte e dois dias do mês de junho de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, OBJETIVANDO manter um controle eficiente do fluxo das comunicações internas e externas, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços. RESOLVE: estabelecer que toda e qualquer comunicação ou informação externa seja expedida através da Superintendência, com numeração única. Igualmente, toda comunicação ou informação interna seja remetida de diretoria para diretoria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02

de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONY NACELIO FURTADO NETO**, matrícula 472445-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO EDUCACIONAL E DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 17 de Abril de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de junho de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº106/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Referência 3,, matrícula nº430606-1-9, folha nº280,, lotado na Célula do Grupo de Apoio Penitenciário- GAP, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Curso de Direito Penal e Processual Penal ministrado pelo(a) Faculdade de Tecnologia de Palmas - FTP, em Fortaleza, no período de 07/06/2014 a 07/06/2015, no valor de R\$114,50 (cento e quatorze reais e cinquenta centavos, em até 12 (doze) parcelas mensais,, ficando à (o) servidor(a) obrigada (o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº481/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizarem escoltas e prestar reforço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº481/2015 DE 25 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO EDIVALDO BATISTADE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300547-1-7	V	09 de maio de 2015	CAUCAIA/QUIXERAMOBIM/ARACOIABA/CAUCAIA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300561-1-0	V	09 de maio de 2015	CAUCAIA/QUIXERAMOBIM/ARACOIABA/CAUCAIA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
ROBERTO ADERSON RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300387-1-1	V	09 de maio de 2015	CAUCAIA/QUIXERAMOBIM/ARACOIABA/CAUCAIA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
JANCILDO GUILHERME FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300558-1-0	V	01 a 02, 09 a 10, 18 a 19 e 26 a 27 de março de 2015	GRANJA/CHAVAL/GRANJA	6,00	R\$61,33	RS0,00	RS368,00
ANDELLY GUTIERRE MOREIRA SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300649-1-7	V	18 de maio de 2015	QUIXERAMOBIM/ITAITINGA/QUIXERAMOBIM	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163122-1-5	V	18 de maio de 2015	QUIXERAMOBIM/ITAITINGA/QUIXERAMOBIM	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004762-1-8	V	18 de maio de 2015	QUIXERAMOBIM/ITAITINGA/QUIXERAMOBIM	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
HORLEI DOMINGO BENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300716-1-1	V	18 de maio de 2015	QUIXERAMOBIM/ITAITINGA/QUIXERAMOBIM	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
RONNEY MENDES DUTRA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300933-1-3	V	18 de maio de 2015	QUIXERAMOBIM/ITAITINGA/QUIXERAMOBIM	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
JOSE CARLOS PEREIRA DOSSANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430529-1-8	V	03 a 04, 11 a 12, 19 a 20 e 25 a 26 de maio de 2015	JIOCA DE JERICOCOARA/CHAVAL/JIOCA DE JERICOCOARA	6,00	R\$61,33	RS0,00	RS368,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
REGINALDO PRADO MELO FILHO	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL-DNS-2	430615-1-8	III	05 a 06 de maio de 2015	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	1,50	R\$77,10	R\$46,26	R\$161,91
VERCÊNCIO MAGNO AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473082-1-6	V	29 de abril de 2015	IRAUCUBA/FORTALEZA/IRAUCUBA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
RICHARDSON LEORNES MENEZES ADEODATO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300937-1-2	V	24 a 27 de maio de 2015	CARNAUBAL/SANTANA DO ACARAÚ/CARNAUBAL	3,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$214,66
RICHARDSON LEORNES MENEZES ADEODATO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300937-1-2	V	29 a 31 de maio de 2015	CARNAUBAL/MASSAPÉ/CARNAUBAL	2,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$153,32
FRANCLAN LIRA MESQUITA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300216-1-4	V	24 a 27 de maio de 2015	FORQUILHA/MASSAPÉ/ FORQUILHA	3,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$214,66
JOAQUIM GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	125823-1-5	V	01 a 02 de maio de 2015	CARNAUBAL/SOBRAL/FORTALEZA/CARNAUBAL	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2012

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2012; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro: Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.783.832/0001-70, neste ato representado pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, Nº2850, Bairro: Dionísio Torres, CEP 60.125-101, Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº0736673/2015/SPU; e, Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO do Contrato Nº030/2012,** cujo objeto é serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender a CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRESOS E CFTV da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme as condições especificadas no Edital do Pregão Presencial nº20120010-SEJUS e seus anexos; IX - VALOR GLOBAL: Fica elevado em R\$2.141.530,20 (dois milhões, cento e quarenta e um mil, quinhentos e trinta reais e vinte centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$178.460,85 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato para R\$8.144.521,13 (oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, pelo período de 20 de junho de 2015 a 19 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº030/2012, não expressamente modificadas neste Instrumento, resguardado o direito da Contratada à repactuação proveniente da Convenção Coletiva de Trabalho 2015; XII - DATA: 19/06/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.; e, JANDIR AZIEL DA COSTA, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2013; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, Nº1055, Bairro: Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº06.906.262/0001-04, neste ato representada pela Sra. ANGELA RUTTE COELHO ARNAUD; V - ENDEREÇO: Avenida Júlio Abreu, nº160, Sala 207, Bairro: Varjota, CEP: 60.160-240, Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2149732/2015/SPU; e, Lei nº8.666/93, com suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA,** item 8.1, do Contrato Original Nº031/2013, que tem como objeto o Serviço, coordenação e EXECUÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, COM

FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO, OFERECIDO AS MULHERES EM CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME FECHADO DO INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA – IPF, DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 28/06/2015 a 27/12/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº031/2013, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 15/06/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ANGELA RUTTE COELHO ARNAUD, HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA; e, RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO SOARES, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2014; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **QUALIDADE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº09.153.229/0001-30, neste ato representada pelo Sr. PAULO ARY BANDEIRA DE MELO; V - ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº1314-A, Parque Araxá, CEP: 60.450-638, Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº0740166/2015; e, Lei Federal nº8.666/93, com suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO, bem como, a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL, do Contrato Original Nº030/2014,** que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Coordenadoria Administrativo Financeira através, do Setor de Transporte – SETRAN, na categoria motorista, da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II, do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Fica elevado em R\$605.096,04 (seiscentos e cinco mil, noventa e seis reais e quatro centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$50.424,67 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato para R\$1.206.680,79 (um milhão, duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, pelo período de 15 de junho de 2015 a 14 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº030/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 14/06/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PAULO ARY BANDEIRA DE MELO, QUALIDADE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. ME; e, RAIMUNDO JEOVAN GUIMARÃES DO MONTE, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2014; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro: Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.333.566/0001-59, neste ato representado legalmente pelo Sr. KAIO WEVERTON CONSTANTINO DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo, Nº32, 13º Andar, Salas 1310, 1311, 1312 e 1313, Bairro: Centro, CEP 60.030-100, Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº1981027/2015/SPU; e, Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO do Contrato Nº046/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades da COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL através do NÚCLEO DE SAÚDE – NUSAU da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, conforme as condições e quantitativos especificados no Anexo II, do Edital do Pregão Presencial nº20140017-SEJUS e na proposta da Contratada; IX - VALOR GLOBAL: Fica elevado em R\$234.786,72 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$19.565,56 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato para R\$469.573,44 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, pelo período de 03 de julho de 2015 a 02 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº046/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento, resguardado o direito da Contratada à repactuação proveniente da Convenção Coletiva de Trabalho 2015; XII - DATA: 30/06/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; KAIO WEVERTON CONSTANTINO DE SOUSA, TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP; e, SARA REGINA MUNHOZ, GESTORA DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 012/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA situada na Rua Tenente Benévolo, Nº1055 Bairro Meireles, Fortaleza-Ce, CEP: 60.160.041, inscrita (o) no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO CONTRATADA: **N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA, ME**, inscrita no CNPJ sob o nº19.295.403/0001-33, com sede na Avenida Senador Carlos Jereissati, nº111, Sala 03, Bairro Dias Macedo, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-125, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. NAJARA MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA. OBJETO: **A aquisição de material de consumo necessário ao Projeto “Capacitação Artesã”**, desenvolvido pela Secretaria da Justiça e Cidadania/SEJUS, a ser executado no Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência – LOTE 01 do Edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº5607437/2014; Edital do Pregão Eletrônico nº20140040-SEJUS, e seus anexos; Preceitos do direito público; e, Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais) pagos em parcela única, em moeda corrente nacional, até o 20º (vigésimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200013.14.421.066.14007.01.33903000.70.1. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2015 SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; NAJARA MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA, N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA, ME e RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO SOARES, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 013/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA situada na Rua Tenente Benévolo, Nº1055 Bairro Meireles, Fortaleza-Ce, CEP: 60.160.041, inscrita (o) no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO CONTRATADA: **TOP COMERCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº06.028.189/0001-07, com sede na Rua Moreira Gomes, nº304, bairro Vila União, Fortaleza-CE, CEP: 60.410-720, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE JÚNIOR. OBJETO: **A aquisição de material de consumo necessário ao Projeto “Capacitação Artesã”**, desenvolvido pela Secretaria da Justiça e Cidadania/SEJUS, a ser executado no Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência – LOTE 02, do Edital e na proposta da contratada.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº5607437/2015; Edital do Pregão Eletrônico nº20140040-SEJUS, e seus anexos; Preceitos do direito público; e, Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$17.530,00 (dezesete mil e quinhentos e trinta reais) pagos em parcela única, em moeda corrente nacional, até o 20º (vigésimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200013.14.421.066.14007.01.33903000.70.1. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2015 SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE JÚNIOR, TOP COMERCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA e RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO SOARES, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº110 – Série 3 – Ano VII, Página 62, de 18 de junho de 2015, que publicou a Portaria Nº447/2015 do Programa INTEGRA, Onde se lê: ALMIR AVES DOS REIS Leia-se: ALMIR ALVES DOS REIS. **Onde se lê: ARIANE ANDRADE SAMPAIO** (matrícula:430372-1-8) **Leia-se: ARIANE ANDRADE SAMPAIO**. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIADO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº154/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES:** Ulisses José de Lavor Rolim, Coordenador de Educação Ambiental e Articulação Social, Matrícula: 3000341-1; Sérgio Augusto Carvalho Mota, orientador de Célula de Educação Ambiental, Matrícula: 3000271-7, Doris Day Santos da Silva, Assessora Técnica, Matrícula: 3000321-7 e Maria do Socorro Ferreira de Azevedo, Orientadora de Célula de Compensação Ambiental, Matrícula: 3000131-1, para, sob a coordenação do primeiro, **compôr COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**, responsável pela análise das propostas do tipo Manifestação de Interesse (MI), formulação de lista curta e demais procedimentos afins para o “PROJETO DE APOIO AO CRESCIMENTO ECONÔMICO COM REDUÇÃO DAS DESIGALDADES E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ – PROGRAMA PARA RESULTADOS (PforR), especificamente para o Projeto de Assistência Técnica de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A QUALIDADE DA ÁGUA NAS TRÊS BACIAS HIDROGRÁFICAS ESTRATÉGICAS (ACARAÚ, METROPOLITANA E SALGADO) – PROCESSO VIPROC Nº2320954/2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 16/2014
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MARACANÁS
VIAGENS**

PROCESSO Nº2488979/2015

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente - SEMA CONTRATADA: **MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57,II Lei 8666/93 OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato 16/2014, pelo período adicional de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 13 (treze) de outubro de 2015, vigorando até 13 (treze) de outubro de 2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.500.28128.0100000.33903300.00.0.20. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015 ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo - Representante Legal da Maracanás Viagens e Turismo Ltda ME. Certifico que o presente Extrato confere com o Aditivo original. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
13/2014 SEMA/J.F MONTEIRO GRÁFICA
PROCESSO Nº3399031/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE-SEMA. CONTRATADA: **J.F MONTEIRO GRÁFICA E EDITORA - ME.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65 §8º da Lei 8666/93. Fica **incluso**

na cláusula 8.2 do contrato 13/2014 a seguinte redação (...) contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, §1º, II da Lei Federal 8666/1993. ASSINATURA: Artur José Vieira Bruno. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2015. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº031/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2014, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Superintendência, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de março de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº031/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR -ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Fernanda Boto Muniz	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Luiz José de Almeida Correia	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Flávia Bezerra Lima Verde	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Leonardo Almeida Borralho	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Liana Maria Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Rosana de Ávila Ferreira	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Louise de Souza Medeiros	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
José Auricélio Gois Lima	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Doriana Costa Rodrigues	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Elizete de Oliveira Santos	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Elpida Andreia de Queiroz Nikokavouras	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Priscila Soares Mendonça	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14

*** **

PORTARIA Nº032/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2014, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de março de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº032/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR -ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Iole Santiago de Oliveira	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Valéria Campos de Almeida	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Julianna Santos da Nóbrega Gouveia	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Maria Rovênia Bezerra Maia	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Galba Lobo Tércio	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Mayco Angello Fernandes de Sena Silva	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Roberto Glaydson Ribeiro Cavalcante	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	i	14
Liliana Maria Mota de Oliveira	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Pablo Francisco Mapurunga Bonfim	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Tiago Bessa Aragão	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Helder Benevides Pedrosa Neto	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14
Francisco Antônio de Oliveira Lobato	Fiscal Ambiental	I	13	Fiscal Ambiental	I	14

*** **

PORTARIA Nº033/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2014, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Superintendência, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de março de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR -ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
José Wilker de Freitas Sales	Gestor Ambiental	I	13	Gestor Ambiental	I	14
Lincoln Davi Mendes de Oliveira	Gestor Ambiental	I	13	Gestor Ambiental	I	14
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	I	13	Gestor Ambiental	I	14
Edilson Holanda Costa Filho	Gestor Ambiental	I	13	Gestor Ambiental	I	14
Francisco Leorne de Sousa	Gestor Ambiental	I	13	Gestor Ambiental	I	14
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	I	13	Gestor Ambiental	I	14
Felipe Antônio Dantas de Monteiro	Gestor Ambiental	I	13	Gestor Ambiental	I	14
Airton Mota Bastos	Gestor Ambiental	I	13	Gestor Ambiental	I	14
Carla de Freitas Passos Vasconcelos	Gestor Ambiental	I	13	Gestor Ambiental	I	14
Doris Day Santos da Silva	Gestor Ambiental	I	13	Gestor Ambiental	I	14
Bárbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	I	13	Gestor Ambiental	I	14
Suzana Régia Moreira Matos	Gestor Ambiental	I	13	Gestor Ambiental	I	14
Ulisses José de Lavor Rolim	Gestor Ambiental	I	13	Gestor Ambiental	I	14

*** **

PORTARIA Nº034/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2014, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de março de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR -ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Raimundo Alves Cândido	Gestor Ambiental	I	13	Gestor Ambiental	I	14
Shirly Emanuelle Esteves de Lima	Gestor Ambiental	I	13	Gestor Ambiental	I	14
Katia Neide Costa Gomes	Gestor Ambiental	I	13	Gestor Ambiental	I	14
Gisela Maria Prata Avelino Correia	Gestor Ambiental	I	13	Gestor Ambiental	I	14
Marilângela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	I	13	Gestor Ambiental	I	14
Milton Alves de Oliveira	Gestor Ambiental	I	13	Gestor Ambiental	I	14
Augusta Maria Alencar Quaresma	Gestor Ambiental	I	13	Gestor Ambiental	I	14
Andréa de Sousa Moreira	Gestor Ambiental	I	13	Gestor Ambiental	I	14
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	I	13	Gestor Ambiental	I	14
Hermogenes Henrique Oliveira Nascimento	Gestor Ambiental	I	13	Gestor Ambiental	I	14
Magda Marinho Braga	Gestor Ambiental	I	13	Gestor Ambiental	I	14
Mônica Carvalho Freitas	Gestor Ambiental	I	13	Gestor Ambiental	I	14
Marina Larisse da Silva Melo	Gestor Ambiental	I	13	Gestor Ambiental	I	14

*** **